



## MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

### Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

#### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
		181.340.000,00	43.690.800,44	0,00	13.031.973,32	149.065.843,46	14.043.687,96	135.438.110,40	12.438.734,45	120.772.142,43	59.674.960,89	28.293.701,03
			16.289.996,09									
<b>Total Geral :</b>		181.340.000,00	43.690.800,44	0,00	13.031.973,32	149.065.843,46	14.043.687,96	135.438.110,40	12.438.734,45	120.772.142,43	59.674.960,89	28.293.701,03
			16.289.996,09									



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
4	01.01.3.1.90.09.09.272.3001.2.071.04.610000	Manutenção Da Unidade Impremor - Instituto De Previdencia Municipal De Monte Mor	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	
5	01.01.3.1.90.11.09.272.3001.2.071.04.610000	Manutenção Da Unidade Impremor - Instituto De Previdencia Municipal De Monte Mor	600.000,00	0,00	0,00	20.914,15	192.573,90	20.914,15	192.573,90	20.914,15	192.573,90	407.426,10	0,00
6	01.01.3.1.90.13.09.272.3001.2.071.04.610000	Manutenção Da Unidade Impremor - Instituto De Previdencia Municipal De Monte Mor	100.000,00	0,00	0,00	1.851,54	6.879,71	1.851,54	6.879,71	925,77	5.953,94	93.120,29	925,77
7	01.01.3.1.90.16.09.272.3001.2.071.04.610000	Manutenção Da Unidade Impremor - Instituto De Previdencia Municipal De Monte Mor	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
8	01.01.3.1.90.91.09.272.3001.2.071.04.610000	Manutenção Da Unidade Impremor - Instituto De Previdencia Municipal De Monte Mor	160.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	156.000,00	0,00
9	01.01.3.1.90.94.09.272.3001.2.071.04.610000	Manutenção Da Unidade Impremor - Instituto De Previdencia Municipal De Monte Mor	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
10	01.01.3.1.91.13.09.272.3001.2.071.04.610000	Manutenção Da Unidade Impremor - Instituto De Previdencia Municipal De Monte Mor	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
11	01.01.3.3.90.30.09.272.3001.2.071.04.610000	Manutenção Da Unidade Impremor - Instituto De Previdencia Municipal De Monte Mor	90.000,00	0,00	0,00	1.066,57	6.921,64	1.066,57	6.921,64	970,07	6.825,14	83.078,36	96,50
12	01.01.3.3.90.35.09.272.3001.2.071.04.610000	Manutenção Da Unidade Impremor - Instituto De Previdencia Municipal De Monte Mor	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
13	01.01.3.3.90.36.09.272.3001.2.071.04.610000	Manutenção Da Unidade Impremor - Instituto De Previdencia Municipal De Monte Mor	150.000,00	0,00	0,00	50,00	1.481,18	50,00	1.481,18	50,00	1.481,18	148.518,82	0,00
14	01.01.3.3.90.39.09.272.3001.2.071.04.610000	Manutenção Da Unidade Impremor - Instituto De Previdencia Municipal De Monte Mor	1.100.000,00	0,00	0,00	2.148,84	106.354,89	2.148,84	106.354,89	9.734,41	69.929,97	993.645,11	36.424,92
15	01.01.3.3.90.47.09.272.3001.2.071.04.610000	Manutenção Da Unidade Impremor - Instituto De Previdencia Municipal De Monte Mor	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
16	01.01.4.4.90.52.09.272.3001.2.071.04.610000	Manutenção Da Unidade Impremor - Instituto De Previdencia Municipal De Monte Mor	200.000,00	0,00	0,00	0,00	3.789,00	0,00	3.789,00	0,00	3.789,00	196.211,00	0,00
17	01.01.9.9.99.99.09.272.3001.2.071.04.610000	Manutenção Da Unidade Impremor - Instituto De Previdencia Municipal De Monte Mor	570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
1020	09.03.3.3.90.30.08.243.2022.2.083.01.510000 Ong Novo Dia (Fundicad)	0,00	30.000,00 30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1021	09.03.3.3.90.39.08.243.2022.2.083.01.510000 Ong Novo Dia (Fundicad)	0,00	70.000,00 0,00	0,00	20.000,00	70.000,00	20.000,00	70.000,00	0,00	50.000,00	0,00	20.000,00
1022	09.03.4.4.90.52.08.243.2022.2.083.01.510000 Ong Novo Dia (Fundicad)	0,00	20.000,00 20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1023	09.01.4.4.90.93.08.244.2022.2.058.05.510000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1024	05.02.3.3.90.93.10.302.2008.1.030.05.300000 Convenio Ms Aquisição De Material Permanente	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1025	05.01.3.3.90.93.10.301.2011.1.004.05.300000 U.B.S - Construção Ampliação / Reforma	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1026	07.01.3.3.90.39.15.451.2016.1.055.05.100000 F.A.R. (Fundo De Arrendamento Residencial)	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1027	09.02.3.3.90.30.08.244.2022.2.084.05.510000 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vinculos (S.C.F.V)	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1028	09.02.3.3.90.39.08.244.2022.2.084.05.510000 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vinculos (S.C.F.V)	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1029	07.01.4.4.90.51.15.451.2019.1.010.01.100000 Convênio Pavimentação Asfáltica	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1030	07.01.4.4.90.51.15.451.2019.1.056.01.100000 Pav. Asfáltica Jd. Colina I	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1031	07.01.4.4.90.51.15.451.2019.1.057.01.100000 Ciclovia E Pista De Caminhada - Av. Beira Rio	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1032	07.01.4.4.90.51.15.451.2019.1.057.02.100000 Ciclovia E Pista De Caminhada - Av. Beira Rio	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	01.01.3.1.90.01.09.272.3001.2.071.04.610000 Manutenção Da Unidade Impremor - Instituto De Previdencia Municipal De Monte Mor	5.900.000,00	0,00 0,00	0,00	340.278,72	2.863.413,85	340.278,72	2.863.413,85	340.278,72	2.863.413,85	3.036.586,15	0,00
2	01.01.3.1.90.03.09.272.3001.2.071.04.610000 Manutenção Da Unidade Impremor - Instituto De Previdencia Municipal De Monte Mor	3.000.000,00	0,00 0,00	0,00	143.054,10	1.195.173,34	143.054,10	1.195.173,34	143.054,10	1.195.173,34	1.804.826,66	0,00
3	01.01.3.1.90.05.09.272.3001.2.071.04.610000 Manutenção Da Unidade Impremor - Instituto De Previdencia Municipal De Monte Mor	3.000.000,00	0,00 0,00	0,00	115.933,05	1.031.740,04	115.933,05	1.031.740,04	115.933,05	1.031.740,04	1.968.259,96	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
1002 05.01.4.4.90.93.10.302.2008.2.078.02.300000	Convênio Aquisição De Ambulância (Gare)	0,00	2.575,87 0,00	0,00	0,00	2.569,45	0,00	2.569,45	0,00	2.569,45	6,42	0,00
1003 04.14.3.3.90.30.13.392.2005.1.054.02.100000	Re-Virada Cultural Regional 2015	0,00	1.135,00 0,00	0,00	0,00	1.134,00	1.134,00	1.134,00	0,00	0,00	1,00	1.134,00
1004 04.14.3.3.90.36.13.392.2005.1.054.02.100000	Re-Virada Cultural Regional 2015	0,00	9.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
1005 04.14.3.3.90.39.13.392.2005.1.054.02.100000	Re-Virada Cultural Regional 2015	0,00	60.000,00 0,00	0,00	0,00	45.393,20	44.453,00	45.393,20	390,00	390,00	14.606,80	45.003,20
1006 05.02.3.1.90.04.10.302.2008.2.045.05.300000	Manutenção - Bloco 2 - Alta E Média Complexidade E Hospitalar	0,00	1.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1007 05.02.3.1.90.11.10.302.2008.2.045.05.300000	Manutenção - Bloco 2 - Alta E Média Complexidade E Hospitalar	0,00	209.100,00 0,00	0,00	99.300,97	201.045,05	99.300,97	201.045,05	99.300,97	201.045,05	8.054,95	0,00
1008 05.02.3.1.90.13.10.302.2008.2.045.05.300000	Manutenção - Bloco 2 - Alta E Média Complexidade E Hospitalar	0,00	39.000,00 9.100,00	0,00	211,44	422,88	211,44	422,88	211,44	211,44	29.477,12	211,44
1009 05.02.3.1.90.16.10.302.2008.2.045.05.300000	Manutenção - Bloco 2 - Alta E Média Complexidade E Hospitalar	0,00	119.223,13 0,00	0,00	7.912,01	27.134,14	7.912,01	27.134,14	7.912,01	27.134,14	92.088,99	0,00
1010 05.02.3.1.91.13.10.302.2008.2.045.05.300000	Manutenção - Bloco 2 - Alta E Média Complexidade E Hospitalar	0,00	155.000,00 14.223,13	0,00	25.280,39	50.938,89	25.280,39	50.938,89	25.658,50	25.658,50	89.837,98	25.280,39
1011 05.02.3.1.90.04.10.304.2008.2.047.05.300000	Manutenção Bloco 3 - Vigilância Em Saúde	0,00	1.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1012 05.02.3.1.90.11.10.304.2008.2.047.05.300000	Manutenção Bloco 3 - Vigilância Em Saúde	0,00	30.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
1013 05.02.3.1.90.13.10.304.2008.2.047.05.300000	Manutenção Bloco 3 - Vigilância Em Saúde	0,00	5.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1014 05.02.3.1.90.16.10.304.2008.2.047.05.300000	Manutenção Bloco 3 - Vigilância Em Saúde	0,00	2.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
1015 05.02.3.1.91.13.10.304.2008.2.047.05.300000	Manutenção Bloco 3 - Vigilância Em Saúde	0,00	7.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
1016 04.05.3.3.90.39.12.365.2039.1.028.05.210000	Programa De Apoio À Creche/Fnde - Brasil Carinhoso	0,00	135.000,00 0,00	0,00	92.073,60	95.908,60	92.073,60	95.908,60	92.073,60	95.908,60	39.091,40	0,00
1017 09.03.3.3.90.30.08.243.2022.2.082.01.510000	Centro De Educação E Vida (Fundicad)	0,00	10.000,00 10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1018 09.03.3.3.90.39.08.243.2022.2.082.01.510000	Centro De Educação E Vida (Fundicad)	0,00	20.000,00 0,00	0,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	20.000,00	0,00	15.000,00	0,00	5.000,00
1019 09.03.4.4.90.52.08.243.2022.2.082.01.510000	Centro De Educação E Vida (Fundicad)	0,00	5.000,00 5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
984	07.01.4.4.90.51.15.451.2019.1.049.01.100000 Pavimentação Asfáltica, Galerias Pluviais,Guias E Sarjetas - Jardim Alvorada E Colina I	0,00	196.316,86 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.316,86	0,00
985	04.15.4.4.90.51.27.813.2006.1.050.05.100000 Reforma Praça Poliesportiva - Jardim Paviotti	0,00	243.750,00 0,00	0,00	226.570,39	226.570,39	0,00	0,00	0,00	0,00	17.179,61	226.570,39
986	04.15.4.4.90.51.27.813.2006.1.050.01.100000 Reforma Praça Poliesportiva - Jardim Paviotti	0,00	36.250,00 0,00	0,00	28.795,66	28.795,66	0,00	0,00	0,00	0,00	7.454,34	28.795,66
987	07.01.4.4.90.51.15.451.2019.1.051.05.100000 Pavimentação Jardim Colina I (Trecho 1 )	0,00	493.100,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	493.100,00	0,00
988	07.01.4.4.90.51.15.451.2019.1.051.01.100000 Pavimentação Jardim Colina I (Trecho 1 )	0,00	120.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
989	07.01.4.4.90.51.15.451.2019.1.052.05.100000 Pavimentação Jardim Colina I (Trecho 2 )	0,00	395.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00	0,00
990	07.01.4.4.90.51.15.451.2019.1.052.01.100000 Pavimentação Jardim Colina I (Trecho 2 )	0,00	100.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
991	05.01.4.4.90.51.10.301.2011.1.053.05.300000 Construção U.B.S. - Jardim Moreira	0,00	408.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.000,00	0,00
992	05.01.4.4.90.51.10.301.2011.1.053.01.300000 Construção U.B.S. - Jardim Moreira	0,00	200.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
993	09.03.3.3.90.30.08.243.2022.2.080.02.510000 Proteção Social Especial (Paci)	0,00	15.338,91 0,00	0,00	146,14	9.009,22	127,54	6.511,58	2.491,70	6.446,94	6.329,69	2.562,28
994	09.03.3.3.90.39.08.243.2022.2.080.02.510000 Proteção Social Especial (Paci)	0,00	15.338,91 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.338,91	0,00
995	09.03.4.4.90.52.08.243.2022.2.080.02.510000 Proteção Social Especial (Paci)	0,00	100,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
996	05.02.3.3.90.93.10.302.2008.1.031.02.300000 Convênio Policlínica - Aq.De Equipamentos Permanentes	0,00	71.537,15 0,00	0,00	0,00	71.522,55	0,00	71.522,55	0,00	71.522,55	14,60	0,00
997	07.01.3.3.90.93.15.451.2016.2.052.05.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Planejamento E Obras	0,00	13.423,85 0,00	0,00	0,00	4.273,02	0,00	4.273,02	0,00	4.273,02	9.150,83	0,00
998	05.01.3.3.90.30.10.301.2008.2.081.01.110000 Manutenção Unidade Saúde - Vigilância Sanitária	0,00	17.000,00 0,00	0,00	0,00	8.256,20	0,00	6.556,20	0,00	6.556,20	8.743,80	1.700,00
999	05.01.3.3.90.39.10.301.2008.2.081.01.110000 Manutenção Unidade Saúde - Vigilância Sanitária	0,00	100.000,00 0,00	0,00	0,00	7.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.050,00	7.950,00
1000	05.01.4.4.90.51.10.301.2008.2.081.01.110000 Manutenção Unidade Saúde - Vigilância Sanitária	0,00	100.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1001	05.01.4.4.90.52.10.301.2008.2.081.01.110000 Manutenção Unidade Saúde - Vigilância Sanitária	0,00	128.000,00 0,00	0,00	0,00	27.730,00	0,00	27.730,00	0,00	0,00	100.270,00	27.730,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
967	06.02.3.3.90.92.15.451.2012.2.049.01.000000 Manutenção Da Unidade Praças,Jardins E Estradas Rurais	0,00	5.000,00 4.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
968	07.01.3.3.90.39.15.451.2019.1.010.02.100000 Convênio Pavimentação Asfática	0,00	471.059,21 0,00	0,00	0,00	471.059,21	0,00	430.282,65	0,00	430.282,65	0,00	40.776,56
969	04.05.4.4.90.51.12.365.2004.1.041.05.210000 Construção Emei Quinhões Da Boa Esperança	0,00	680.630,02 0,00	0,00	0,00	680.630,02	0,00	75.368,11	0,00	75.368,11	0,00	605.261,91
970	04.08.4.4.90.51.12.361.2004.1.043.05.220000 Construção Quadra Poliesportiva Coberta - Jardim Paulista	0,00	178.196,04 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.196,04	0,00
971	04.08.4.4.90.51.12.361.2004.1.044.05.220000 Ampliação Prédio Escola - José Gonzaga Ribeiro - Jd. S. Sebastião	0,00	263.895,64 0,00	0,00	0,00	263.795,64	0,00	260.222,16	0,00	260.222,16	100,00	3.573,48
972	04.11.3.3.90.39.12.362.2004.2.031.01.230000 Manutenção Da Unidade De Ensino 2º Grau	0,00	50,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
973	04.05.4.4.90.51.12.365.2004.1.045.02.210000 Construção Creche Jardim Engenho	0,00	1.272.023,44 0,00	0,00	0,00	1.272.023,44	69.446,95	630.345,37	0,00	560.898,42	0,00	711.125,02
974	04.05.4.4.90.52.12.365.2039.1.028.05.210000 Programa De Apoio À Creche/Fnde - Brasil Carinhoso	0,00	169.440,11 128.600,00	0,00	0,00	26.328,89	0,00	23.078,89	0,00	23.078,89	14.511,22	3.250,00
975	09.01.3.3.90.93.08.244.2022.2.060.02.500000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social.	0,00	90.267,83 0,00	0,00	0,00	90.245,86	0,00	90.245,86	0,00	90.245,86	21,97	0,00
976	09.01.4.4.90.52.08.244.2022.2.058.05.510000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social	0,00	100.000,00 0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00	4.000,00	0,00
977	09.01.4.4.90.52.08.244.2022.2.058.02.510000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social	0,00	29.751,40 0,00	0,00	0,00	25.383,70	0,00	25.383,70	0,00	25.383,70	4.367,70	0,00
978	02.01.3.1.90.03.04.122.2002.2.010.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria Adm , Trânsito E Mobilidade Urbana	0,00	16.990,00 0,00	0,00	1.164,66	3.493,98	1.164,66	3.493,98	1.164,66	3.493,98	13.496,02	0,00
979	07.01.4.4.90.51.15.451.2019.1.046.05.100000 Pav, Bairros S.Domingos, S.Gabriel E Recanto Dos Bosques	0,00	177.075,32 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.075,32	0,00
980	07.01.4.4.90.51.15.451.2019.1.047.05.100000 Pav. E Construção Passeios Jardim Moreira	0,00	128.298,40 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.298,40	0,00
981	05.01.3.3.90.39.10.301.2008.1.048.02.300000 Convênio Fundocamp - "Projeto Combate À Dengue"	0,00	72.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
982	05.01.4.4.90.52.10.301.2008.1.048.02.300000 Convênio Fundocamp - "Projeto Combate À Dengue"	0,00	70.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
983	07.01.4.4.90.51.15.451.2019.1.049.02.100000 Pavimentação Asfáltica, Galerias Pluviais,Guias E Sarjetas - Jardim Alvorada E Colina I	0,00	1.350.000,00 0,00	0,00	1.333.167,42	1.333.167,42	0,00	0,00	0,00	0,00	16.832,58	1.333.167,42



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
950	10.01.3.3.90.93.04.122.2035.2.067.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Assuntos Metropolitanos	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
951	10.01.4.4.90.51.04.122.2035.2.067.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Assuntos Metropolitanos	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
952	10.01.4.4.90.52.04.122.2035.2.067.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Assuntos Metropolitanos	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
953	11.01.3.3.90.39.11.331.2036.2.068.01.110000 Manutenção Da Unidade Assistência Médica Ao Serviço Municipal	5.300.000,00	2.298.000,00 498.000,00	0,00	0,00	5.298.997,66	568.632,68	4.973.698,61	568.632,68	4.973.698,61	1.801.002,34	325.299,05
954	11.01.3.3.90.92.11.331.2036.2.068.01.000000 Manutenção Da Unidade Assistência Médica Ao Serviço Municipal	0,00	498.000,00 498.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
955	05.02.3.3.90.92.10.302.2008.2.045.05.000000 Manutenção - Bloco 2 - Alta E Média Complexidade E Hospitalar	0,00	155.000,00 0,00	0,00	0,00	154.627,61	0,00	154.627,61	0,00	154.627,61	372,39	0,00
956	04.13.3.3.90.92.12.363.2004.2.033.91.000000 Manutenção Do Transporte Aluno (Pae)	0,00	54.100,00 0,00	0,00	0,00	53.930,00	0,00	53.930,00	0,00	53.930,00	170,00	0,00
957	06.03.4.4.90.52.15.452.2012.1.039.02.000000 Aquisição Caminhão Coleta Seletiva	0,00	150.000,00 0,00	0,00	0,00	148.800,00	0,00	148.800,00	148.800,00	148.800,00	1.200,00	0,00
958	08.01.3.3.90.30.06.181.2021.1.038.02.000000 Sistema Metropolitano De Radiocomunicação Digital	0,00	550,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00
959	08.01.3.3.90.39.06.181.2021.1.038.02.000000 Sistema Metropolitano De Radiocomunicação Digital	0,00	3.233,14 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.233,14	0,00
960	08.01.4.4.90.52.06.181.2021.1.038.02.000000 Sistema Metropolitano De Radiocomunicação Digital	0,00	193.400,00 0,00	0,00	0,00	192.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	192.600,00
961	07.01.4.4.90.51.15.451.2019.1.040.07.000000 Pavimentação Asfáltica Jardim Paviotti	0,00	1.700.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00
962	01.04.3.3.90.92.08.122.2001.2.009.01.000000 Manutenção Da Unidade Fundo Social De Solidariedade	0,00	1.000,00 990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
963	03.03.3.3.90.92.04.123.2003.2.019.01.000000 Manutenção Unid Tesouraria Muni	0,00	750,00 749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
964	04.05.3.3.90.92.12.365.2004.2.028.01.000000 Coordenação Das Unidades De Ensino Em Creche Municipais	0,00	60.000,00 59.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
965	04.12.3.3.90.92.12.363.2004.2.032.01.000000 Manutenção Da Unidade De Ensino Profissionalizante	0,00	25.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
966	04.16.3.3.90.92.23.695.2007.2.037.01.000000 Manutenção Da Unidade De Turismo	0,00	600,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
932	09.05.4.4.90.52.08.241.2022.2.066.01.510000 Manutenção Da Unidade Conselho Municipal Do Direiro Do Idoso	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
933	09.05.4.4.90.61.08.241.2022.2.066.01.510000 Manutenção Da Unidade Conselho Municipal Do Direiro Do Idoso	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
934	10.01.3.1.90.04.04.122.2035.2.067.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Assuntos Metropolitanos	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
935	10.01.3.1.90.11.04.122.2035.2.067.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Assuntos Metropolitanos	105.578,00	0,00 0,00	0,00	10.583,63	85.720,38	10.583,63	85.720,38	10.583,63	85.720,38	19.857,62	0,00
936	10.01.3.1.90.13.04.122.2035.2.067.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Assuntos Metropolitanos	30.762,00	0,00 800,00	0,00	1.737,82	17.555,54	1.737,82	17.555,54	2.334,47	15.817,72	12.406,46	1.737,82
937	10.01.3.1.90.16.04.122.2035.2.067.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Assuntos Metropolitanos	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
938	10.01.3.1.90.92.04.122.2035.2.067.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Assuntos Metropolitanos	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
939	10.01.3.1.90.94.04.122.2035.2.067.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Assuntos Metropolitanos	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
940	10.01.3.1.91.13.04.122.2035.2.067.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Assuntos Metropolitanos	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
941	10.01.3.3.90.08.04.122.2035.2.067.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Assuntos Metropolitanos	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
942	10.01.3.3.90.30.04.122.2035.2.067.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Assuntos Metropolitanos	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
943	10.01.3.3.90.36.04.122.2035.2.067.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Assuntos Metropolitanos	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
944	10.01.3.3.90.36.04.334.2035.2.008.01.110000 Manutenção Das Atividades Estagiários -Convênio Faculdades	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
945	10.01.3.3.90.39.04.122.2035.2.002.01.110000 Despesas Com Regime De Adiantamento	10.000,00	2.000,00 5.000,00	0,00	0,00	6.610,83	0,00	6.610,83	0,00	6.610,83	389,17	0,00
946	10.01.3.3.90.39.04.122.2035.2.067.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Assuntos Metropolitanos	11.000,00	5.000,00 3.150,00	0,00	0,00	10.827,51	0,00	7.450,84	0,00	7.450,84	2.022,49	3.376,67
947	10.01.3.3.90.46.04.122.2035.2.067.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Assuntos Metropolitanos	3.300,00	1.450,00 0,00	0,00	650,00	4.000,00	650,00	4.000,00	1.300,00	4.000,00	750,00	0,00
948	10.01.3.3.90.47.04.122.2035.2.067.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Assuntos Metropolitanos	4.000,00	500,00 70,00	0,00	30,63	3.959,63	159,17	1.105,75	159,17	1.105,75	470,37	2.853,88
949	10.01.3.3.90.92.04.122.2035.2.067.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Assuntos Metropolitanos	5,00	70,00 0,00	0,00	0,00	69,62	0,00	69,62	0,00	69,62	5,38	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
914	09.05.3.1.90.11.08.241.2022.2.066.01.510000	Manutenção Da Unidade Conselho Municipal Do Direiro Do Idoso	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
915	09.05.3.1.90.13.08.241.2022.2.066.01.510000	Manutenção Da Unidade Conselho Municipal Do Direiro Do Idoso	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
916	09.05.3.1.90.16.08.241.2022.2.066.01.510000	Manutenção Da Unidade Conselho Municipal Do Direiro Do Idoso	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
917	09.05.3.1.90.92.08.241.2022.2.066.01.510000	Manutenção Da Unidade Conselho Municipal Do Direiro Do Idoso	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
918	09.05.3.1.90.94.08.241.2022.2.066.01.510000	Manutenção Da Unidade Conselho Municipal Do Direiro Do Idoso	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
919	09.05.3.1.91.13.08.241.2022.2.066.01.510000	Manutenção Da Unidade Conselho Municipal Do Direiro Do Idoso	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
920	09.05.3.3.50.43.08.241.2022.1.035.01.510000	Subvenção - Atendimento Ao Idoso (Asilo Monte Mor)	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
921	09.05.3.3.50.43.08.241.2022.1.036.01.510000	Subvenção - Atendimento Ao Idoso (Hospital Monte Mor)	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
922	09.05.3.3.90.08.08.241.2022.2.066.01.510000	Manutenção Da Unidade Conselho Municipal Do Direiro Do Idoso	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
923	09.05.3.3.90.30.08.241.2022.2.066.01.510000	Manutenção Da Unidade Conselho Municipal Do Direiro Do Idoso	5,00	15.000,00	0,00	0,00	1.327,24	0,00	1.327,24	0,00	13.677,76	0,00
924	09.05.3.3.90.32.08.241.2022.2.066.01.510000	Manutenção Da Unidade Conselho Municipal Do Direiro Do Idoso	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
925	09.05.3.3.90.36.08.241.2022.2.066.01.510000	Manutenção Da Unidade Conselho Municipal Do Direiro Do Idoso	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
926	09.05.3.3.90.39.08.241.2022.2.002.01.510000	Despesas Com Regime De Adiantamento	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
927	09.05.3.3.90.39.08.241.2022.2.066.01.510000	Manutenção Da Unidade Conselho Municipal Do Direiro Do Idoso	5,00	15.839,64	0,00	0,00	4.365,00	0,00	4.365,00	0,00	11.479,64	0,00
928	09.05.3.3.90.46.08.241.2022.2.066.01.510000	Manutenção Da Unidade Conselho Municipal Do Direiro Do Idoso	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
929	09.05.3.3.90.92.08.241.2022.2.066.01.510000	Manutenção Da Unidade Conselho Municipal Do Direiro Do Idoso	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
930	09.05.3.3.90.93.08.241.2022.2.066.01.510000	Manutenção Da Unidade Conselho Municipal Do Direiro Do Idoso	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
931	09.05.4.4.90.51.08.241.2022.2.066.01.510000	Manutenção Da Unidade Conselho Municipal Do Direiro Do Idoso	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
899	09.03.3.1.91.13.08.243.2022.2.064.01.510000	Manutenção Unidade Fundo Municipal Direito Da Criança E Adolescente	45.576,00	360,00 0,00	0,00	5.283,24	45.934,10	5.283,24	45.934,10	0,00	19.578,80	1,90	26.355,30
900	09.03.3.3.90.08.08.243.2022.2.064.01.510000	Manutenção Unidade Fundo Municipal Direito Da Criança E Adolescente	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
901	09.03.3.3.90.30.08.243.2022.2.064.01.510000	Manutenção Unidade Fundo Municipal Direito Da Criança E Adolescente	50.000,00	0,00 0,00	0,00	50,50	28.822,24	0,00	22.930,72	547,99	12.629,48	21.177,76	16.192,76
902	09.03.3.3.90.30.08.243.2022.2.065.01.510000	Manutenção Da Merenda Escolar - Casa Abrigo	110.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	109.999,53	7.119,44	63.968,61	0,00	1.343,30	0,47	108.656,23
903	09.03.3.3.90.32.08.243.2022.2.064.01.510000	Manutenção Unidade Fundo Municipal Direito Da Criança E Adolescente	5.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
904	09.03.3.3.90.36.04.334.2022.2.008.01.510000	Manutenção Das Atividades Estagiários -Convênio Faculdades	5.000,00	0,00 1.200,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00	3.100,00	0,00
905	09.03.3.3.90.36.08.243.2022.2.064.01.510000	Manutenção Unidade Fundo Municipal Direito Da Criança E Adolescente	40.000,00	0,00 0,00	0,00	2.843,00	24.915,00	2.843,00	24.915,00	2.843,00	24.915,00	15.085,00	0,00
906	09.03.3.3.90.39.08.243.2022.2.002.01.510000	Despesas Com Regime De Adiantamento	5.000,00	0,00 1.900,00	0,00	0,00	1.455,50	0,00	1.455,50	0,00	1.455,50	1.644,50	0,00
907	09.03.3.3.90.39.08.243.2022.2.064.01.510000	Manutenção Unidade Fundo Municipal Direito Da Criança E Adolescente	110.000,00	1.000,00 3.420,00	0,00	3.845,74	47.311,86	4.179,50	41.594,55	6.432,99	37.601,93	60.268,14	9.709,93
908	09.03.3.3.90.46.08.243.2022.2.064.01.510000	Manutenção Unidade Fundo Municipal Direito Da Criança E Adolescente	59.400,00	0,00 0,00	0,00	5.525,00	46.165,00	5.525,00	46.165,00	11.050,00	46.165,00	13.235,00	0,00
909	09.03.3.3.90.92.08.243.2022.2.064.01.510000	Manutenção Unidade Fundo Municipal Direito Da Criança E Adolescente	5,00	1.620,00 0,00	0,00	0,00	1.617,58	0,00	1.617,58	0,00	1.617,58	7,42	0,00
910	09.03.3.3.90.93.08.243.2022.2.064.01.510000	Manutenção Unidade Fundo Municipal Direito Da Criança E Adolescente	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
911	09.03.4.4.90.51.08.243.2022.2.064.01.510000	Manutenção Unidade Fundo Municipal Direito Da Criança E Adolescente	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
912	09.03.4.4.90.52.08.243.2022.2.064.01.510000	Manutenção Unidade Fundo Municipal Direito Da Criança E Adolescente	10.000,00	20.000,00 29.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
913	09.05.3.1.90.04.08.241.2022.2.066.01.510000	Manutenção Da Unidade Conselho Municipal Do Direito Do Idoso	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
883	09.02.3.3.90.32.08.244.2022.2.063.01.510000 Manutenção Da Unidade Fundo Municipal De Assistêncoa Social	1.500,00	0,00 1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
884	09.02.3.3.90.36.04.334.2022.2.008.01.510000 Manutenção Das Atividades Estagiários -Convênio Faculdades	10.000,00	0,00 3.000,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
885	09.02.3.3.90.36.08.244.2022.2.063.01.510000 Manutenção Da Unidade Fundo Municipal De Assistêncoa Social	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
886	09.02.3.3.90.39.08.244.2022.2.002.01.510000 Despesas Com Regime De Adiantamento	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
887	09.02.3.3.90.39.08.244.2022.2.063.01.510000 Manutenção Da Unidade Fundo Municipal De Assistêncoa Social	25.000,00	23.800,00 7.770,00	0,00	4.310,80	40.666,00	1.681,08	34.047,23	1.681,08	27.687,23	364,00	12.978,77
888	09.02.3.3.90.46.08.244.2022.2.063.01.510000 Manutenção Da Unidade Fundo Municipal De Assistêncoa Social	9.900,00	0,00 0,00	0,00	325,00	3.495,00	325,00	3.495,00	650,00	3.495,00	6.405,00	0,00
889	09.02.3.3.90.92.08.244.2022.2.063.01.510000 Manutenção Da Unidade Fundo Municipal De Assistêncoa Social	5,00	2.270,00 0,00	0,00	0,00	2.259,10	0,00	2.259,10	0,00	2.259,10	15,90	0,00
890	09.02.3.3.90.93.08.244.2022.2.063.01.510000 Manutenção Da Unidade Fundo Municipal De Assistêncoa Social	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
891	09.02.4.4.90.51.08.244.2022.2.063.01.510000 Manutenção Da Unidade Fundo Municipal De Assistêncoa Social	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
892	09.02.4.4.90.52.08.244.2022.2.063.01.510000 Manutenção Da Unidade Fundo Municipal De Assistêncoa Social	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
893	09.03.3.1.90.04.08.243.2022.2.064.01.510000 Manutenção Unidade Fundo Municipal Direito Da Criança E Adolescente	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
894	09.03.3.1.90.11.08.243.2022.2.064.01.510000 Manutenção Unidade Fundo Municipal Direito Da Criança E Adolescente	400.656,00	29.990,00 360,00	0,00	24.700,50	232.736,88	24.700,50	232.736,88	24.700,50	232.736,88	197.549,12	0,00
895	09.03.3.1.90.13.08.243.2022.2.064.01.510000 Manutenção Unidade Fundo Municipal Direito Da Criança E Adolescente	50.200,00	0,00 0,00	0,00	1.737,85	15.294,12	1.737,85	15.294,12	1.737,85	13.556,27	34.905,88	1.737,85
896	09.03.3.1.90.16.08.243.2022.2.064.01.510000 Manutenção Unidade Fundo Municipal Direito Da Criança E Adolescente	20.000,00	0,00 0,00	0,00	1.836,90	17.975,95	1.836,90	17.975,95	1.836,90	17.975,95	2.024,05	0,00
897	09.03.3.1.90.92.08.243.2022.2.064.01.510000 Manutenção Unidade Fundo Municipal Direito Da Criança E Adolescente	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
898	09.03.3.1.90.94.08.243.2022.2.064.01.510000 Manutenção Unidade Fundo Municipal Direito Da Criança E Adolescente	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
867	09.01.4.4.90.52.08.244.2022.2.060.05.500001 Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social.	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
868	09.01.4.4.90.52.08.244.2022.2.060.05.500001 Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social.	10.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
869	09.01.4.4.90.52.08.244.2022.2.060.05.500001 Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social.	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
870	09.01.4.4.90.52.08.244.2022.2.060.05.500001 Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social.	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
871	09.01.4.4.90.52.08.244.2022.2.060.05.500002 Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social.	7.504,00	0,00 0,00	0,00	0,00	950,00	0,00	950,00	950,00	950,00	6.554,00	0,00
872	09.01.4.4.90.52.08.244.2022.2.060.05.500002 Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social.	20.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
873	09.01.4.4.90.52.08.244.2022.2.060.05.500002 Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social.	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
874	09.02.3.1.90.04.08.244.2022.2.063.01.510000 Manutenção Da Unidade Fundo Municipal De Assistêncoa Social	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
875	09.02.3.1.90.11.08.244.2022.2.063.01.510000 Manutenção Da Unidade Fundo Municipal De Assistêncoa Social	93.308,00	0,00 4.736,84	0,00	3.531,21	41.986,55	3.531,21	41.986,55	3.531,21	41.986,55	46.584,61	0,00
876	09.02.3.1.90.13.08.244.2022.2.063.01.510000 Manutenção Da Unidade Fundo Municipal De Assistêncoa Social	9.800,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00
877	09.02.3.1.90.16.08.244.2022.2.063.01.510000 Manutenção Da Unidade Fundo Municipal De Assistêncoa Social	6.000,00	736,84 0,00	0,00	494,37	6.730,21	494,37	6.730,21	494,37	6.730,21	6,63	0,00
878	09.02.3.1.90.92.08.244.2022.2.063.01.510000 Manutenção Da Unidade Fundo Municipal De Assistêncoa Social	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
879	09.02.3.1.90.94.08.244.2022.2.063.01.510000 Manutenção Da Unidade Fundo Municipal De Assistêncoa Social	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
880	09.02.3.1.91.13.08.244.2022.2.063.01.510000 Manutenção Da Unidade Fundo Municipal De Assistêncoa Social	17.000,00	0,00 0,00	0,00	1.232,75	11.778,10	1.232,75	11.778,10	0,00	5.790,48	5.221,90	5.987,62
881	09.02.3.3.90.08.08.244.2022.2.063.01.510000 Manutenção Da Unidade Fundo Municipal De Assistêncoa Social	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
882	09.02.3.3.90.30.08.244.2022.2.063.01.510000 Manutenção Da Unidade Fundo Municipal De Assistêncoa Social	5.000,00	5.500,00 500,00	0,00	0,00	9.999,56	0,00	9.999,56	0,00	9.999,56	0,44	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
852	09.01.3.3.90.39.08.244.2026.1.013.01.510000 Convênio Apae	200.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	92.925,00	12.600,00	92.925,00	0,00	107.075,00
853	09.01.3.3.90.39.08.244.2027.1.014.01.510000 Convênio Instituto Serviços	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
854	09.01.3.3.90.39.08.244.2028.1.015.01.510000 Convênio Associação - Nascer De Novo	43.840,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.840,00	0,00
855	09.01.3.3.90.39.08.244.2030.1.017.01.500002 Convênio Recanto Renascer	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
856	09.01.3.3.90.39.08.244.2031.1.018.05.100009 Convênio C.E.E.S.D - Centro Educação Especial Síndrome De Down	50.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	50.000,00	10.775,00	40.083,00	10.775,00	40.083,00	0,00	9.917,00
857	09.01.3.3.90.39.08.244.2032.1.019.01.500002 Convênio Comunidade Terapêutica Sol	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
858	09.01.3.3.90.46.08.244.2022.2.058.01.510000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social	112.200,00	0,00 0,00	0,00	9.750,00	83.020,00	9.750,00	83.020,00	19.825,00	83.020,00	29.180,00	0,00
859	09.01.3.3.90.47.08.244.2022.2.058.01.510000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social	70.000,00	0,00 6.915,00	0,00	0,00	58.000,00	3.815,90	33.805,16	3.815,90	33.805,16	5.085,00	24.194,84
860	09.01.3.3.90.92.08.244.2022.2.058.01.510000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social	5,00	7.015,00 0,00	0,00	0,00	7.005,36	0,00	7.005,36	0,00	7.005,36	14,64	0,00
861	09.01.3.3.90.93.08.244.2022.2.058.01.510000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social	20.000,00	0,00 12.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.341,00	0,00
862	09.01.4.4.90.51.08.244.2022.2.058.01.510000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social	100,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
863	09.01.4.4.90.52.08.244.2022.2.058.01.510000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social	1.000,00	12.659,00 0,00	0,00	0,00	12.603,00	0,00	12.603,00	0,00	12.603,00	1.056,00	0,00
864	09.01.4.4.90.52.08.244.2022.2.060.05.500000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social.	90.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	7.191,00	398,00	7.191,00	1.938,00	7.191,00	82.809,00	0,00
865	09.01.4.4.90.52.08.244.2022.2.060.05.500000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social.	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
866	09.01.4.4.90.52.08.244.2022.2.060.05.500000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social.	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
837	09.01.3.3.90.36.08.244.2022.2.058.01.510000	Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social	15.000,00	0,00	0,00	1.720,50	13.138,79	1.720,50	13.138,79	1.210,00	12.373,04	1.861,21	765,75
			0,00										
838	09.01.3.3.90.36.08.244.2024.2.062.01.510000	Programa Aluguel Social	43.000,00	0,00	0,00	3.600,00	31.200,00	3.600,00	31.200,00	3.600,00	31.200,00	11.800,00	0,00
			0,00										
839	09.01.3.3.90.39.08.244.2022.2.002.01.510000	Despesas Com Regime De Adiantamento	20.000,00	0,00	0,00	329,70	9.690,60	329,70	9.690,60	284,70	9.560,60	4.309,40	130,00
			6.000,00										
840	09.01.3.3.90.39.08.244.2022.2.058.01.510000	Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social	299.900,00	9.111,25	0,00	15.123,70	274.503,79	17.284,15	254.803,75	22.024,81	243.606,41	47,46	30.897,38
			34.460,00										
841	09.01.3.3.90.39.08.244.2022.2.059.01.510000	Manutenção Do Transporte Escolar - Educação Especial	420.000,00	0,00	0,00	0,00	218.718,50	0,00	218.718,50	0,00	0,00	201.281,50	218.718,50
			0,00										
842	09.01.3.3.90.39.08.244.2022.2.060.05.500000	Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social.	30.000,00	0,00	0,00	7.260,00	10.160,00	7.260,00	10.160,00	7.260,00	10.160,00	19.840,00	0,00
			0,00										
843	09.01.3.3.90.39.08.244.2022.2.060.05.500000	Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social.	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
			0,00										
844	09.01.3.3.90.39.08.244.2022.2.060.05.500000	Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social.	72.156,00	0,00	0,00	16.975,00	29.745,00	1.600,00	7.970,00	1.600,00	7.970,00	42.411,00	21.775,00
			0,00										
845	09.01.3.3.90.39.08.244.2022.2.060.05.500001	Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social.	20.000,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00	0,00	2.520,00	0,00	2.520,00	17.480,00	0,00
			0,00										
846	09.01.3.3.90.39.08.244.2022.2.060.05.500001	Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social.	35.600,00	100.000,00	0,00	720,00	25.960,00	0,00	25.240,00	7.880,00	25.240,00	101.640,00	720,00
			8.000,00										
847	09.01.3.3.90.39.08.244.2022.2.060.05.500001	Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social.	18.000,00	59.283,35	0,00	17.770,00	57.700,00	16.180,00	37.510,00	16.180,00	37.510,00	5.583,35	20.190,00
			14.000,00										
848	09.01.3.3.90.39.08.244.2022.2.060.05.500001	Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social.	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
			0,00										
849	09.01.3.3.90.39.08.244.2022.2.060.05.500002	Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social.	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
			0,00										
850	09.01.3.3.90.39.08.244.2022.2.060.05.500002	Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social.	30.000,00	8.400,00	0,00	300,00	37.100,00	0,00	36.800,00	0,00	36.800,00	300,00	300,00
			1.000,00										
851	09.01.3.3.90.39.08.244.2025.1.012.01.510000	Convênio Adacamp - Associação P/Desenvolvimento Dos Autistas Em Campinas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
			0,00										



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
823	09.01.3.3.90.30.08.244.2022.2.058.01.510000	Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social	50.000,00	26.310,00 0,00	0,00	14.256,65	75.160,65	14.688,58	74.388,04	8.785,78	54.943,94	1.149,35	20.216,71
824	09.01.3.3.90.30.08.244.2022.2.060.05.500000	Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social.	5.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	4.233,14	476,00	4.044,26	476,00	4.044,26	766,86	188,88
825	09.01.3.3.90.30.08.244.2022.2.060.05.500000	Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social.	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
826	09.01.3.3.90.30.08.244.2022.2.060.05.500000	Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social.	42.000,00	0,00 0,00	0,00	400,94	28.996,70	2.640,00	23.907,36	4.180,00	22.147,36	13.003,30	6.849,34
827	09.01.3.3.90.30.08.244.2022.2.060.05.500001	Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social.	9.900,00	0,00 0,00	0,00	419,10	608,19	189,09	189,09	189,09	189,09	9.291,81	419,10
828	09.01.3.3.90.30.08.244.2022.2.060.05.500001	Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social.	30.000,00	100.450,34 0,00	0,00	9.779,00	33.695,21	168,90	19.901,21	9.581,67	19.901,21	96.755,13	13.794,00
829	09.01.3.3.90.30.08.244.2022.2.060.05.500001	Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social.	5.990,00	14.000,00 0,00	0,00	199,60	13.825,10	337,50	12.349,50	1.393,50	12.349,50	6.164,90	1.475,60
830	09.01.3.3.90.30.08.244.2022.2.060.05.500001	Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social.	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
831	09.01.3.3.90.30.08.244.2022.2.060.05.500002	Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social.	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
832	09.01.3.3.90.30.08.244.2022.2.060.05.500002	Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social.	28.000,00	1.000,00 8.400,00	0,00	907,30	20.569,46	851,00	20.039,96	1.399,60	20.039,96	30,54	529,50
833	09.01.3.3.90.30.08.244.2022.2.060.05.500002	Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social.	3.900,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00
834	09.01.3.3.90.32.08.244.2022.2.058.01.510000	Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social	30.000,00	0,00 5.611,25	0,00	0,00	2.935,93	0,00	2.935,93	2.109,10	2.935,93	21.452,82	0,00
835	09.01.3.3.90.36.04.334.2023.2.061.01.510000	Manutenção Das Atividades Da Frente Trabalho	605.000,00	0,00 3.000,00	0,00	58.833,26	446.066,01	58.833,26	446.066,01	58.833,26	446.066,01	155.933,99	0,00
836	09.01.3.3.90.36.08.244.2022.2.008.01.510000	Manutenção Das Atividades Estagiários -Convênio Faculdades	60.000,00	0,00 0,00	0,00	4.433,33	36.398,85	4.433,33	36.398,85	4.433,33	36.398,85	23.601,15	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
808	08.02.3.3.90.93.06.182.2020.2.057.01.110000 Manutenção Unidade Secretaria De Defesa Civil	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
809	08.02.4.4.90.51.06.182.2020.2.057.01.110000 Manutenção Unidade Secretaria De Defesa Civil	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
810	08.02.4.4.90.52.06.182.2020.2.057.01.110000 Manutenção Unidade Secretaria De Defesa Civil	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
811	08.02.4.4.90.52.06.182.2020.2.073.05.110000 Fundec - Fundo Municipal Defesa Civil	100,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
812	09.01.3.1.90.04.08.244.2022.2.058.01.510000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
813	09.01.3.1.90.11.08.244.2022.2.058.01.510000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social	929.976,00	0,00 13.000,00	0,00	73.431,33	741.027,92	73.431,33	741.027,92	73.431,33	741.027,92	175.948,08	0,00
814	09.01.3.1.90.13.08.244.2022.2.058.01.510000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social	158.498,00	0,00 0,00	0,00	5.265,94	48.902,87	5.265,94	48.902,87	5.642,15	43.636,93	109.595,13	5.265,94
815	09.01.3.1.90.16.08.244.2022.2.058.01.510000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social	100.000,00	0,00 0,00	0,00	4.221,68	96.857,42	4.221,68	96.857,42	4.221,68	96.857,42	3.142,58	0,00
816	09.01.3.1.90.92.08.244.2022.2.058.01.510000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
817	09.01.3.1.90.94.08.244.2022.2.058.01.510000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
818	09.01.3.1.91.13.08.244.2022.2.058.01.510000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social	140.516,00	13.000,00 0,00	0,00	16.823,14	153.415,51	16.823,14	153.415,51	0,00	67.129,60	100,49	86.285,91
819	09.01.3.3.50.43.08.244.2033.1.020.01.510000 Subvenção - Ong Novo Dia	30.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	30.000,00	7.500,00	22.500,00	5.000,00	20.000,00	0,00	10.000,00
820	09.01.3.3.50.43.08.244.2034.1.021.01.510000 Subvenção Asilo Monte Mor	30.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	30.000,00	7.500,00	22.500,00	5.000,00	20.000,00	0,00	10.000,00
821	09.01.3.3.90.08.08.244.2022.2.058.01.510000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Desenvolvimento Economico Social	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
822	09.01.3.3.90.30.04.334.2023.2.061.01.510000 Manutenção Das Atividades Da Frente Trabalho	150.000,00	19.350,00 0,00	0,00	0,00	152.330,75	5.750,75	103.470,75	13.960,00	41.880,00	17.019,25	110.450,75



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
790	08.02.3.1.90.04.06.182.2020.2.057.01.110000 Manutenção Unidade Secretaria De Defesa Civil	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
791	08.02.3.1.90.11.06.182.2020.2.057.01.110000 Manutenção Unidade Secretaria De Defesa Civil	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
792	08.02.3.1.90.13.06.182.2020.2.057.01.110000 Manutenção Unidade Secretaria De Defesa Civil	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
793	08.02.3.1.90.16.06.182.2020.2.057.01.110000 Manutenção Unidade Secretaria De Defesa Civil	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
794	08.02.3.1.90.92.06.182.2020.2.057.01.110000 Manutenção Unidade Secretaria De Defesa Civil	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
795	08.02.3.1.90.94.06.182.2020.2.057.01.110000 Manutenção Unidade Secretaria De Defesa Civil	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
796	08.02.3.1.91.13.06.182.2020.2.057.01.110000 Manutenção Unidade Secretaria De Defesa Civil	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
797	08.02.3.3.90.08.06.182.2020.2.057.01.110000 Manutenção Unidade Secretaria De Defesa Civil	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
798	08.02.3.3.90.30.06.182.2020.2.057.01.110000 Manutenção Unidade Secretaria De Defesa Civil	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
799	08.02.3.3.90.30.06.182.2020.2.073.05.110000 Fundec - Fundo Municipal Defesa Civil	100,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
800	08.02.3.3.90.36.06.182.2020.2.057.01.110000 Manutenção Unidade Secretaria De Defesa Civil	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
801	08.02.3.3.90.36.06.182.2020.2.073.05.110000 Fundec - Fundo Municipal Defesa Civil	100,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
802	08.02.3.3.90.39.06.182.2020.2.002.01.110000 Despesas Com Regime De Adiantamento	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
803	08.02.3.3.90.39.06.182.2020.2.057.01.110000 Manutenção Unidade Secretaria De Defesa Civil	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
804	08.02.3.3.90.39.06.182.2020.2.073.05.110000 Fundec - Fundo Municipal Defesa Civil	100,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
805	08.02.3.3.90.46.06.182.2020.2.057.01.110000 Manutenção Unidade Secretaria De Defesa Civil	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
806	08.02.3.3.90.47.06.182.2020.2.057.01.110000 Manutenção Unidade Secretaria De Defesa Civil	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
807	08.02.3.3.90.92.06.182.2020.2.057.01.110000 Manutenção Unidade Secretaria De Defesa Civil	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
775	08.01.3.1.91.13.06.181.2020.2.056.01.110000	Manutenção Da Unidade Secretaria De Segurança Pública E Dependencia	632.048,00	103.000,00 0,00	0,00	88.526,06	734.992,02	88.526,06	734.992,02	0,00	291.721,69	55,98	443.270,33
776	08.01.3.3.90.08.06.181.2020.2.056.01.110000	Manutenção Da Unidade Secretaria De Segurança Pública E Dependencia	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
777	08.01.3.3.90.30.06.181.2020.2.056.01.110000	Manutenção Da Unidade Secretaria De Segurança Pública E Dependencia	209.000,00	16.350,00 0,00	0,00	19.812,46	187.987,31	18.460,46	184.276,15	10.312,10	127.303,12	37.362,69	60.684,19
778	08.01.3.3.90.36.04.334.2020.2.008.01.110000	Manutenção Das Atividades Estagiários -Convênio Faculdades	50.000,00	0,00 0,00	0,00	3.383,33	37.589,97	3.383,33	37.589,97	3.383,33	37.589,97	12.410,03	0,00
779	08.01.3.3.90.36.06.181.2020.2.056.01.110000	Manutenção Da Unidade Secretaria De Segurança Pública E Dependencia	120.000,00	0,00 0,00	0,00	8.801,00	80.206,00	8.801,00	80.206,00	8.801,00	79.435,50	39.794,00	770,50
780	08.01.3.3.90.39.06.181.2020.2.002.01.110000	Despesas Com Regime De Adiantamento	5.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	3.151,31	0,00	3.151,31	0,00	3.151,31	1.848,69	0,00
781	08.01.3.3.90.39.06.181.2020.2.056.01.110000	Manutenção Da Unidade Secretaria De Segurança Pública E Dependencia	200.000,00	0,00 3.520,00	0,00	3.344,00	114.334,74	7.378,67	85.577,69	5.260,44	63.400,41	82.145,26	50.934,33
782	08.01.3.3.90.39.06.181.2021.1.011.02.420000	Convênio Agecamp - Sistema De Videomonitoramento	100,00	150.000,00 0,00	0,00	0,00	6.080,00	0,00	6.080,00	0,00	6.080,00	144.020,00	0,00
783	08.01.3.3.90.46.06.181.2020.2.056.01.110000	Manutenção Da Unidade Secretaria De Segurança Pública E Dependencia	247.500,00	25.990,00 0,00	0,00	24.375,00	203.785,00	24.375,00	203.785,00	49.075,00	203.785,00	69.705,00	0,00
784	08.01.3.3.90.47.06.181.2020.2.056.01.110000	Manutenção Da Unidade Secretaria De Segurança Pública E Dependencia	80.000,00	0,00 5.230,00	0,00	0,00	63.000,00	5.368,20	51.118,85	5.368,20	51.118,85	11.770,00	11.881,15
785	08.01.3.3.90.92.06.181.2020.2.056.01.110000	Manutenção Da Unidade Secretaria De Segurança Pública E Dependencia	5,00	8.750,00 0,00	0,00	0,00	8.752,65	0,00	8.752,65	0,00	8.752,65	2,35	0,00
786	08.01.3.3.90.93.06.181.2020.2.056.01.110000	Manutenção Da Unidade Secretaria De Segurança Pública E Dependencia	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
787	08.01.4.4.90.51.06.181.2020.2.056.01.110000	Manutenção Da Unidade Secretaria De Segurança Pública E Dependencia	1.000,00	0,00 990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
788	08.01.4.4.90.52.06.181.2020.2.056.01.110000	Manutenção Da Unidade Secretaria De Segurança Pública E Dependencia	100.000,00	0,00 28.000,00	0,00	0,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.900,00	25.100,00
789	08.01.4.4.90.52.06.181.2021.1.011.02.420000	Convênio Agecamp - Sistema De Videomonitoramento	100,00	147.697,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.797,00	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
759	07.03.3.3.90.08.15.451.2016.2.055.01.110000 Manutenção Da Unidade Serviços De Estradas De Rodagem	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
760	07.03.3.3.90.30.15.451.2016.2.055.01.110000 Manutenção Da Unidade Serviços De Estradas De Rodagem	235.805,00	199.900,00 104.242,70	0,00	0,00	331.414,26	0,00	331.414,26	0,00	212.066,16	48,04	119.348,10
761	07.03.3.3.90.36.15.451.2016.2.055.01.110000 Manutenção Da Unidade Serviços De Estradas De Rodagem	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
762	07.03.3.3.90.39.15.451.2016.2.002.01.110000 Despesas Com Regime De Adiantamento	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
763	07.03.3.3.90.39.15.451.2016.2.055.01.110000 Manutenção Da Unidade Serviços De Estradas De Rodagem	70.000,00	13.700,00 2.880,00	0,00	5.800,00	80.506,93	5.447,77	76.109,34	3.661,89	74.323,46	313,07	6.183,47
764	07.03.3.3.90.46.15.451.2016.2.055.01.110000 Manutenção Da Unidade Serviços De Estradas De Rodagem	82.500,00	30.980,00 0,00	0,00	8.775,00	72.400,00	8.775,00	72.400,00	17.550,00	72.400,00	41.080,00	0,00
765	07.03.3.3.90.92.15.451.2016.2.055.01.110000 Manutenção Da Unidade Serviços De Estradas De Rodagem	5,00	2.880,00 0,00	0,00	0,00	2.876,00	0,00	2.876,00	0,00	2.876,00	9,00	0,00
766	07.03.3.3.90.93.15.451.2016.2.055.01.110000 Manutenção Da Unidade Serviços De Estradas De Rodagem	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
767	07.03.4.4.90.51.15.451.2016.2.055.01.110000 Manutenção Da Unidade Serviços De Estradas De Rodagem	1.000,00	0,00 990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
768	07.03.4.4.90.52.15.451.2016.2.055.01.110000 Manutenção Da Unidade Serviços De Estradas De Rodagem	30.000,00	0,00 29.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
769	08.01.3.1.90.04.06.181.2020.2.056.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Segurança Pública E Dependencia	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
770	08.01.3.1.90.11.06.181.2020.2.056.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Segurança Pública E Dependencia	4.000.000,00	0,00 119.350,00	0,00	282.972,88	2.727.244,66	282.972,88	2.727.244,66	282.972,88	2.727.244,66	1.153.405,34	0,00
771	08.01.3.1.90.13.06.181.2020.2.056.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Segurança Pública E Dependencia	334.385,00	0,00 0,00	0,00	897,11	9.724,89	897,11	9.724,89	1.102,82	8.827,78	324.660,11	897,11
772	08.01.3.1.90.16.06.181.2020.2.056.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Segurança Pública E Dependencia	370.000,00	0,00 0,00	0,00	45.744,96	331.214,48	45.744,96	331.214,48	45.744,96	331.214,48	38.785,52	0,00
773	08.01.3.1.90.92.06.181.2020.2.056.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Segurança Pública E Dependencia	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
774	08.01.3.1.90.94.06.181.2020.2.056.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Segurança Pública E Dependencia	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
741	07.02.3.1.91.13.15.452.2016.2.054.01.110000 Manutenção Da Unidade Vias Publicas	245.012,00	41.687,17 0,00	0,00	32.363,54	286.651,71	32.363,54	286.651,71	0,00	125.000,36	47,46	161.651,35
742	07.02.3.3.90.08.15.452.2016.2.054.01.110000 Manutenção Da Unidade Vias Publicas	5,00	7.200,00 0,00	0,00	0,00	6.319,19	0,00	6.319,19	0,00	6.319,19	885,81	0,00
743	07.02.3.3.90.30.15.452.2016.2.054.01.110000 Manutenção Da Unidade Vias Publicas	750.000,00	111.950,00 125.060,00	0,00	56.853,98	727.481,89	56.853,94	707.898,74	30.491,94	530.012,65	9.408,11	197.469,24
744	07.02.3.3.90.36.15.452.2016.2.054.01.110000 Manutenção Da Unidade Vias Publicas	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
745	07.02.3.3.90.39.15.452.2016.2.002.01.110000 Despesas Com Regime De Adiantamento	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
746	07.02.3.3.90.39.15.452.2016.2.054.01.110000 Manutenção Da Unidade Vias Publicas	65.000,00	117.000,00 31.100,00	0,00	355,74	150.221,47	867,01	113.040,71	867,01	113.040,71	678,53	37.180,76
747	07.02.3.3.90.46.15.452.2016.2.054.01.110000 Manutenção Da Unidade Vias Publicas	214.500,00	0,00 3.500,00	0,00	20.150,00	171.865,00	20.150,00	171.865,00	40.300,00	171.865,00	39.135,00	0,00
748	07.02.3.3.90.92.15.452.2016.2.054.01.110000 Manutenção Da Unidade Vias Publicas	5,00	31.100,00 30.950,00	0,00	0,00	147,22	0,00	147,22	0,00	147,22	7,78	0,00
749	07.02.3.3.90.93.15.452.2016.2.054.01.110000 Manutenção Da Unidade Vias Publicas	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
750	07.02.4.4.90.51.15.452.2016.2.054.01.110000 Manutenção Da Unidade Vias Publicas	200.000,00	0,00 199.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
751	07.02.4.4.90.52.15.452.2016.2.054.01.110000 Manutenção Da Unidade Vias Publicas	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
752	07.03.3.1.90.04.15.451.2016.2.055.01.110000 Manutenção Da Unidade Serviços De Estradas De Rodagem	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
753	07.03.3.1.90.11.15.451.2016.2.055.01.110000 Manutenção Da Unidade Serviços De Estradas De Rodagem	822.917,00	0,00 33.469,30	0,00	57.505,29	587.687,97	57.505,29	587.687,97	57.505,29	587.687,97	201.759,73	0,00
754	07.03.3.1.90.13.15.451.2016.2.055.01.110000 Manutenção Da Unidade Serviços De Estradas De Rodagem	62.636,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.636,00	0,00
755	07.03.3.1.90.16.15.451.2016.2.055.01.110000 Manutenção Da Unidade Serviços De Estradas De Rodagem	200.000,00	0,00 0,00	0,00	4.260,54	159.138,33	4.260,54	159.138,33	4.260,54	159.138,33	40.861,67	0,00
756	07.03.3.1.90.92.15.451.2016.2.055.01.110000 Manutenção Da Unidade Serviços De Estradas De Rodagem	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
757	07.03.3.1.90.94.15.451.2016.2.055.01.110000 Manutenção Da Unidade Serviços De Estradas De Rodagem	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
758	07.03.3.1.91.13.15.451.2016.2.055.01.110000 Manutenção Da Unidade Serviços De Estradas De Rodagem	125.816,00	33.469,30 0,00	0,00	18.681,15	159.020,45	18.681,15	159.020,45	0,00	66.616,01	264,85	92.404,44



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
723	07.01.3.3.90.46.15.451.2016.2.052.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Planejamento E Obras	59.400,00	0,00 0,00	0,00	6.500,00	54.590,00	6.500,00	54.590,00	13.000,00	54.590,00	4.810,00	0,00
724	07.01.3.3.90.47.15.451.2016.2.052.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Planejamento E Obras	110.000,00	0,00 26.010,00	0,00	0,00	83.000,00	8.426,73	76.638,60	8.426,73	76.638,60	990,00	6.361,40
725	07.01.3.3.90.92.15.451.2016.2.052.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Planejamento E Obras	5,00	7.250,00 0,00	0,00	0,00	7.240,48	0,00	7.240,48	0,00	7.240,48	14,52	0,00
726	07.01.3.3.90.93.15.451.2016.2.052.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Planejamento E Obras	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
727	07.01.3.3.90.93.15.451.2016.2.052.02.100000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Planejamento E Obras	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
728	07.01.4.4.90.51.15.451.2016.2.052.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Planejamento E Obras	500.000,00	0,00 96.350,00	0,00	0,00	203.648,70	0,00	168.841,20	0,00	16.031,00	200.001,30	187.617,70
729	07.01.4.4.90.51.15.451.2016.2.053.01.100001 Manutenção E Melhoria Do Sistema De Iluminação Pública	60.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
730	07.01.4.4.90.51.15.451.2018.1.009.02.100009 Convênio Pavimentação Asfática Jardim Alvorada	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
731	07.01.4.4.90.51.15.451.2019.1.010.02.100000 Convênio Pavimentação Asfática	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
732	07.01.4.4.90.51.15.451.2019.1.010.07.110000 Convênio Pavimentação Asfática	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
733	07.01.4.4.90.52.15.451.2016.2.052.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Planejamento E Obras	100.000,00	0,00 99.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
734	07.01.4.4.90.52.15.451.2017.1.008.07.110000 Ciclovias	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
735	07.02.3.1.90.04.15.452.2016.2.054.01.110000 Manutenção Da Unidade Vias Publicas	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
736	07.02.3.1.90.11.15.452.2016.2.054.01.110000 Manutenção Da Unidade Vias Publicas	1.400.504,00	0,00 105.887,17	0,00	103.989,61	1.002.396,98	103.989,61	1.002.396,98	103.989,61	1.002.396,98	292.219,85	0,00
737	07.02.3.1.90.13.15.452.2016.2.054.01.110000 Manutenção Da Unidade Vias Publicas	131.521,00	0,00 0,00	0,00	560,24	7.200,55	560,24	7.200,55	849,87	6.640,31	124.320,45	560,24
738	07.02.3.1.90.16.15.452.2016.2.054.01.110000 Manutenção Da Unidade Vias Publicas	300.000,00	0,00 0,00	0,00	9.579,51	254.673,69	9.579,51	254.673,69	9.579,51	254.673,69	45.326,31	0,00
739	07.02.3.1.90.92.15.452.2016.2.054.01.110000 Manutenção Da Unidade Vias Publicas	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
740	07.02.3.1.90.94.15.452.2016.2.054.01.110000 Manutenção Da Unidade Vias Publicas	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
705	06.03.4.4.90.52.15.452.2012.2.050.01.110000 Manutenção Da Unidade Limpeza Pública	10.000,00	0,00 9.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
706	06.19.3.3.90.30.20.541.2012.2.051.01.110000 Manutenção Da Unidade Fundo Municipal Do Meio Ambiente	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
707	06.19.3.3.90.39.20.541.2012.2.051.01.110000 Manutenção Da Unidade Fundo Municipal Do Meio Ambiente	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
708	06.19.4.4.90.52.20.541.2012.2.051.01.110000 Manutenção Da Unidade Fundo Municipal Do Meio Ambiente	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
709	07.01.3.1.90.04.15.451.2016.2.052.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Planejamento E Obras	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
710	07.01.3.1.90.11.15.451.2016.2.052.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Planejamento E Obras	886.950,00	0,00 5.000,00	0,00	64.255,51	592.376,20	64.255,51	592.376,20	64.255,51	592.376,20	289.573,80	0,00
711	07.01.3.1.90.13.15.451.2016.2.052.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Planejamento E Obras	179.128,00	0,00 0,00	0,00	7.714,82	78.792,02	7.714,82	78.792,02	8.559,67	71.077,20	100.335,98	7.714,82
712	07.01.3.1.90.16.15.451.2016.2.052.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Planejamento E Obras	25.000,00	0,00 0,00	0,00	487,14	15.317,00	487,14	15.317,00	487,14	15.317,00	9.683,00	0,00
713	07.01.3.1.90.92.15.451.2016.2.052.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Planejamento E Obras	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
714	07.01.3.1.90.94.15.451.2016.2.052.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Planejamento E Obras	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
715	07.01.3.1.91.13.15.451.2016.2.052.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Planejamento E Obras	82.433,00	0,00 0,00	0,00	7.333,67	67.830,69	7.333,67	67.830,69	0,00	29.399,25	14.602,31	38.431,44
716	07.01.3.3.90.08.15.451.2016.2.052.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Planejamento E Obras	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
717	07.01.3.3.90.30.15.451.2016.2.052.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Planejamento E Obras	900.000,00	182.492,70 60.287,00	0,00	72.824,82	920.778,45	76.361,22	905.195,67	11.004,54	377.479,53	101.427,25	543.298,92
718	07.01.3.3.90.36.04.334.2016.2.008.01.110000 Manutenção Das Atividades Estagiários -Convênio Faculdades	7.500,00	1.000,00 0,00	0,00	0,00	8.026,64	0,00	8.026,64	0,00	8.026,64	473,36	0,00
719	07.01.3.3.90.36.15.451.2016.2.052.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Planejamento E Obras	5.000,00	0,00 1.568,00	0,00	775,25	3.096,75	775,25	3.096,75	0,00	1.541,50	335,25	1.555,25
720	07.01.3.3.90.39.15.451.2016.2.002.01.110000 Despesas Com Regime De Adiantamento	2.500,00	0,00 100,00	0,00	0,00	1.839,24	0,00	1.839,24	0,00	1.839,24	560,76	0,00
721	07.01.3.3.90.39.15.451.2016.2.011.01.110000 Serviços De Publicações Legal	30.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	29.000,00	967,99	21.166,82	967,99	21.166,82	1.000,00	7.833,18
722	07.01.3.3.90.39.15.451.2016.2.052.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Planejamento E Obras	600.000,00	160.240,00 0,00	0,00	9.797,08	680.216,84	29.194,86	602.035,19	12.361,00	489.980,22	80.023,16	190.236,62



## MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

### Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

#### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
687	06.02.4.4.90.51.15.451.2012.2.049.01.110000 Manutenção Da Unidade Praças,Jardins E Estradas Rurais	1.000,00	0,00 999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
688	06.02.4.4.90.52.15.451.2012.2.049.01.110000 Manutenção Da Unidade Praças,Jardins E Estradas Rurais	25.000,00	0,00 24.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
689	06.03.3.1.90.04.15.452.2012.2.050.01.110000 Manutenção Da Unidade Limpeza Pública	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
690	06.03.3.1.90.11.15.452.2012.2.050.01.110000 Manutenção Da Unidade Limpeza Pública	128.789,00	0,00 0,00	0,00	2.022,69	19.064,63	2.022,69	19.064,63	2.022,69	19.064,63	109.724,37	0,00
691	06.03.3.1.90.13.15.452.2012.2.050.01.110000 Manutenção Da Unidade Limpeza Pública	2.610,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.610,00	0,00
692	06.03.3.1.90.16.15.452.2012.2.050.01.110000 Manutenção Da Unidade Limpeza Pública	28.000,00	0,00 0,00	0,00	229,83	7.125,12	229,83	7.125,12	229,83	7.125,12	20.874,88	0,00
693	06.03.3.1.90.92.15.452.2012.2.050.01.110000 Manutenção Da Unidade Limpeza Pública	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
694	06.03.3.1.90.94.15.452.2012.2.050.01.110000 Manutenção Da Unidade Limpeza Pública	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
695	06.03.3.1.91.13.15.452.2012.2.050.01.110000 Manutenção Da Unidade Limpeza Pública	5.220,00	1.000,00 0,00	0,00	651,11	5.689,55	651,11	5.689,55	0,00	2.434,00	530,45	3.255,55
696	06.03.3.3.90.08.15.452.2012.2.050.01.110000 Manutenção Da Unidade Limpeza Pública	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
697	06.03.3.3.90.30.15.452.2012.2.050.01.110000 Manutenção Da Unidade Limpeza Pública	15.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	12.379,48	0,00	12.379,48	0,00	12.379,48	2.620,52	0,00
698	06.03.3.3.90.36.15.452.2012.2.050.01.110000 Manutenção Da Unidade Limpeza Pública	80,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00
699	06.03.3.3.90.39.15.452.2012.2.002.01.110000 Despesas Com Regime De Adiantamento	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
700	06.03.3.3.90.39.15.452.2012.2.050.01.110000 Manutenção Da Unidade Limpeza Pública	4.600.000,00	0,00 37.950,00	0,00	0,00	4.400.225,00	391.431,44	3.162.315,44	360.036,02	2.389.075,32	161.825,00	2.011.149,68
701	06.03.3.3.90.46.15.452.2012.2.050.01.110000 Manutenção Da Unidade Limpeza Pública	3.300,00	0,00 0,00	0,00	325,00	2.700,00	325,00	2.700,00	650,00	2.700,00	600,00	0,00
702	06.03.3.3.90.92.15.452.2012.2.050.01.110000 Manutenção Da Unidade Limpeza Pública	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
703	06.03.3.3.90.93.15.452.2012.2.050.01.110000 Manutenção Da Unidade Limpeza Pública	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
704	06.03.4.4.90.51.15.452.2012.2.050.01.110000 Manutenção Da Unidade Limpeza Pública	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
669	06.01.3.3.90.47.20.601.2012.2.048.01.110000 Manutenção Unidade Secretaria Da Agricultura	31.000,00	0,00 2.680,00	0,00	0,00	19.000,00	1.589,94	15.375,65	1.589,94	15.375,65	9.320,00	3.624,35
670	06.01.3.3.90.92.20.601.2012.2.048.01.110000 Manutenção Unidade Secretaria Da Agricultura	5,00	2.080,00 0,00	0,00	0,00	2.031,73	0,00	2.031,73	0,00	2.031,73	53,27	0,00
671	06.01.3.3.90.93.20.601.2012.2.048.01.110000 Manutenção Unidade Secretaria Da Agricultura	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
672	06.01.4.4.90.51.20.601.2012.2.048.01.110000 Manutenção Unidade Secretaria Da Agricultura	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
673	06.01.4.4.90.52.20.601.2012.2.048.01.110000 Manutenção Unidade Secretaria Da Agricultura	25.000,00	0,00 17.490,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	10,00	0,00
674	06.02.3.1.90.04.15.451.2012.2.049.01.110000 Manutenção Da Unidade Praças,Jardins E Estradas Rurais	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
675	06.02.3.1.90.11.15.451.2012.2.049.01.110000 Manutenção Da Unidade Praças,Jardins E Estradas Rurais	467.607,00	0,00 7.613,22	0,00	16.034,64	180.935,15	16.034,64	180.935,15	16.034,64	180.935,15	279.058,63	0,00
676	06.02.3.1.90.13.15.451.2012.2.049.01.110000 Manutenção Da Unidade Praças,Jardins E Estradas Rurais	21.919,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.919,00	0,00
677	06.02.3.1.90.16.15.451.2012.2.049.01.110000 Manutenção Da Unidade Praças,Jardins E Estradas Rurais	60.000,00	0,00 0,00	0,00	1.137,47	39.538,38	1.137,47	39.538,38	1.137,47	39.538,38	20.461,62	0,00
678	06.02.3.1.90.92.15.451.2012.2.049.01.110000 Manutenção Da Unidade Praças,Jardins E Estradas Rurais	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
679	06.02.3.1.90.94.15.451.2012.2.049.01.110000 Manutenção Da Unidade Praças,Jardins E Estradas Rurais	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
680	06.02.3.1.91.13.15.451.2012.2.049.01.110000 Manutenção Da Unidade Praças,Jardins E Estradas Rurais	43.839,00	7.613,22 0,00	0,00	5.623,50	51.448,72	5.623,50	51.448,72	0,00	23.753,24	3,50	27.695,48
681	06.02.3.3.90.08.15.451.2012.2.049.01.110000 Manutenção Da Unidade Praças,Jardins E Estradas Rurais	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
682	06.02.3.3.90.30.15.451.2012.2.049.01.110000 Manutenção Da Unidade Praças,Jardins E Estradas Rurais	200.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	197.215,63	733,00	179.496,00	1.252,37	96.985,17	2.784,37	100.230,46
683	06.02.3.3.90.36.15.451.2012.2.049.01.110000 Manutenção Da Unidade Praças,Jardins E Estradas Rurais	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
684	06.02.3.3.90.39.15.451.2012.2.002.01.110000 Despesas Com Regime De Adiantamento	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
685	06.02.3.3.90.39.15.451.2012.2.049.01.110000 Manutenção Da Unidade Praças,Jardins E Estradas Rurais	249.000,00	0,00 102.290,00	0,00	14.000,00	142.960,00	14.391,87	132.914,33	17.551,27	132.914,33	3.750,00	10.045,67
686	06.02.3.3.90.46.15.451.2012.2.049.01.110000 Manutenção Da Unidade Praças,Jardins E Estradas Rurais	39.600,00	5.998,00 5.000,00	0,00	3.575,00	30.790,00	3.575,00	30.790,00	7.150,00	30.790,00	9.808,00	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
651	05.02.4.4.90.52.10.302.2008.2.046.05.300001 Manutenção - Bloco 5 Gestão Do Sus	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
652	05.02.4.4.90.52.10.304.2008.2.047.01.300001 Manutenção Bloco 3 - Vigilância Em Saúde	100.000,00	0,00 90.000,00	0,00	0,00	4.530,00	0,00	4.530,00	0,00	4.530,00	5.470,00	0,00
653	05.02.4.4.90.52.10.304.2008.2.047.05.300001 Manutenção Bloco 3 - Vigilância Em Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
654	05.02.4.4.90.52.10.304.2008.2.047.05.300001 Manutenção Bloco 3 - Vigilância Em Saúde	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
655	06.01.3.1.90.04.20.601.2012.2.048.01.110000 Manutenção Unidade Secretaria Da Agricultura	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
656	06.01.3.1.90.11.20.601.2012.2.048.01.110000 Manutenção Unidade Secretaria Da Agricultura	500.419,00	0,00 14.926,19	0,00	32.917,37	355.390,88	32.917,37	355.390,88	32.917,37	355.390,88	130.101,93	0,00
657	06.01.3.1.90.13.20.601.2012.2.048.01.110000 Manutenção Unidade Secretaria Da Agricultura	101.160,00	0,00 0,00	0,00	1.579,40	34.462,82	1.579,40	34.462,82	2.813,49	32.883,42	66.697,18	1.579,40
658	06.01.3.1.90.16.20.601.2012.2.048.01.110000 Manutenção Unidade Secretaria Da Agricultura	60.000,00	0,00 0,00	0,00	1.977,82	21.515,83	1.977,82	21.515,83	1.977,82	21.515,83	38.484,17	0,00
659	06.01.3.1.90.92.20.601.2012.2.048.01.110000 Manutenção Unidade Secretaria Da Agricultura	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
660	06.01.3.1.90.94.20.601.2012.2.048.01.110000 Manutenção Unidade Secretaria Da Agricultura	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
661	06.01.3.1.91.13.20.601.2012.2.048.01.110000 Manutenção Unidade Secretaria Da Agricultura	26.844,00	14.926,19 0,00	0,00	5.363,19	41.732,38	5.363,19	41.732,38	0,00	15.728,30	37,81	26.004,08
662	06.01.3.3.90.08.20.601.2012.2.048.01.110000 Manutenção Unidade Secretaria Da Agricultura	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
663	06.01.3.3.90.30.20.601.2012.2.048.01.110000 Manutenção Unidade Secretaria Da Agricultura	400.000,00	116.570,00 33.000,00	0,00	39.907,16	480.971,96	46.387,75	470.046,73	28.614,66	301.009,26	2.598,04	179.962,70
664	06.01.3.3.90.36.04.334.2012.2.008.01.110000 Manutenção Das Atividades Estagiários -Convênio Faculdades	17.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00	9.300,00	0,00
665	06.01.3.3.90.36.20.601.2012.2.048.01.110000 Manutenção Unidade Secretaria Da Agricultura	50.000,00	0,00 5.650,00	0,00	4.158,60	33.521,18	4.158,60	33.521,18	3.638,60	33.001,18	10.828,82	520,00
666	06.01.3.3.90.39.20.601.2012.2.002.01.110000 Despesas Com Regime De Adiantamento	1.000,00	0,00 0,00	0,00	39,20	332,90	39,20	332,90	39,20	332,90	667,10	0,00
667	06.01.3.3.90.39.20.601.2012.2.048.01.110000 Manutenção Unidade Secretaria Da Agricultura	100.995,00	80.810,00 400,00	0,00	5.083,50	163.577,46	8.358,66	153.176,39	7.720,56	129.678,38	17.827,54	33.899,08
668	06.01.3.3.90.46.20.601.2012.2.048.01.110000 Manutenção Unidade Secretaria Da Agricultura	33.000,00	0,00 1.000,00	0,00	2.925,00	25.890,00	2.925,00	25.890,00	5.525,00	25.890,00	6.110,00	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
633	05.02.3.3.90.91.10.301.2042.2.079.05.300001 Ampliação Do Acesso À Atenção Básica (Nasf)	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
634	05.02.4.4.90.51.10.301.2008.2.043.01.300000 Manutenção - Bloco I - Atenção Básica	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
635	05.02.4.4.90.51.10.301.2008.2.043.05.300000 Manutenção - Bloco I - Atenção Básica	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
636	05.02.4.4.90.51.10.301.2008.2.044.01.300001 Manutenção - Bloco 4 Assistência Farmacêutica	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
637	05.02.4.4.90.51.10.302.2008.2.045.01.300001 Manutenção - Bloco 2 - Alta E Média Complexidade E Hospitalar	5.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
638	05.02.4.4.90.51.10.302.2008.2.045.05.300001 Manutenção - Bloco 2 - Alta E Média Complexidade E Hospitalar	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
639	05.02.4.4.90.51.10.302.2008.2.046.05.300001 Manutenção - Bloco 5 Gestão Do Sus	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
640	05.02.4.4.90.51.10.304.2008.2.047.01.300001 Manutenção Bloco 3 - Vigilância Em Saúde	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
641	05.02.4.4.90.51.10.304.2008.2.047.05.300001 Manutenção Bloco 3 - Vigilância Em Saúde	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
642	05.02.4.4.90.52.10.301.2008.2.043.01.300000 Manutenção - Bloco I - Atenção Básica	15.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	5.851,00	0,00	5.851,00	0,00	954,00	9.149,00	4.897,00
643	05.02.4.4.90.52.10.301.2008.2.043.05.300000 Manutenção - Bloco I - Atenção Básica	5.000,00	0,00 4.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
644	05.02.4.4.90.52.10.301.2008.2.044.01.300001 Manutenção - Bloco 4 Assistência Farmacêutica	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
645	05.02.4.4.90.52.10.302.2008.1.030.05.300000 Convênio Ms Aquisição De Material Permanente	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
646	05.02.4.4.90.52.10.302.2008.1.031.02.300010 Convênio Policlínica - Aq.De Equipamentos Permanentes	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
647	05.02.4.4.90.52.10.302.2008.1.033.02.300010 Convênio Aquisição De Equipamentos Para Fisioterapia	5,00	30.763,90 0,00	0,00	0,00	30.415,00	0,00	30.415,00	0,00	30.415,00	353,90	0,00
648	05.02.4.4.90.52.10.302.2008.2.045.01.300001 Manutenção - Bloco 2 - Alta E Média Complexidade E Hospitalar	30.000,00	0,00 29.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
649	05.02.4.4.90.52.10.302.2008.2.045.05.300001 Manutenção - Bloco 2 - Alta E Média Complexidade E Hospitalar	15.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	10.931,80	5.780,51	10.931,80	5.780,51	10.931,80	4.068,20	0,00
650	05.02.4.4.90.52.10.302.2008.2.046.01.300001 Manutenção - Bloco 5 Gestão Do Sus	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
615	05.02.3.3.90.36.10.302.2008.2.045.01.300001 Manutenção - Bloco 2 - Alta E Média Complexidade E Hospitalar	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
616	05.02.3.3.90.36.10.302.2008.2.045.05.300001 Manutenção - Bloco 2 - Alta E Média Complexidade E Hospitalar	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
617	05.02.3.3.90.36.10.302.2008.2.046.01.300001 Manutenção - Bloco 5 Gestão Do Sus	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
618	05.02.3.3.90.36.10.302.2008.2.046.05.300001 Manutenção - Bloco 5 Gestão Do Sus	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
619	05.02.3.3.90.36.10.304.2008.2.047.01.300001 Manutenção Bloco 3 - Vigilância Em Saúde	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
620	05.02.3.3.90.36.10.304.2008.2.047.05.300001 Manutenção Bloco 3 - Vigilância Em Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
621	05.02.3.3.90.39.10.301.2008.2.043.01.300000 Manutenção - Bloco I - Atenção Básica	60.000,00	50.000,00 22.000,00	0,00	0,00	84.265,16	450,00	82.265,14	450,00	82.265,14	3.734,84	2.000,02
622	05.02.3.3.90.39.10.301.2008.2.043.05.300000 Manutenção - Bloco I - Atenção Básica	800.000,00	0,00 385.000,00	0,00	0,00	260.185,19	13.000,00	223.584,59	13.000,00	223.584,59	154.814,81	36.600,60
623	05.02.3.3.90.39.10.301.2008.2.044.01.300001 Manutenção - Bloco 4 Assistência Farmacêutica	8.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
624	05.02.3.3.90.39.10.301.2008.2.044.05.300001 Manutenção - Bloco 4 Assistência Farmacêutica	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
625	05.02.3.3.90.39.10.301.2042.2.079.05.300001 Ampliação Do Acesso À Atenção Básica (Nasf)	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
626	05.02.3.3.90.39.10.302.2008.2.045.01.300001 Manutenção - Bloco 2 - Alta E Média Complexidade E Hospitalar	200.000,00	29.990,00 0,00	0,00	0,00	22.954,29	0,00	21.454,29	650,00	16.145,10	207.035,71	6.809,19
627	05.02.3.3.90.39.10.302.2008.2.045.05.300001 Manutenção - Bloco 2 - Alta E Média Complexidade E Hospitalar	550.000,00	575.930,00 685.000,00	0,00	165.135,72	433.957,65	169.304,14	344.387,25	170.214,14	344.387,25	6.972,35	89.570,40
628	05.02.3.3.90.39.10.302.2008.2.046.05.300001 Manutenção - Bloco 5 Gestão Do Sus	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
629	05.02.3.3.90.39.10.304.2008.2.047.01.300001 Manutenção Bloco 3 - Vigilância Em Saúde	130.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	55.551,65	0,00	55.551,65	0,00	55.551,65	74.448,35	0,00
630	05.02.3.3.90.39.10.304.2008.2.047.05.300001 Manutenção Bloco 3 - Vigilância Em Saúde	40.990,00	330.000,00 47.213,00	0,00	0,00	163.155,04	0,00	113.680,04	0,00	113.680,04	160.621,96	49.475,00
631	05.02.3.3.90.91.10.301.2008.2.043.01.300000 Manutenção - Bloco I - Atenção Básica	300.000,00	110.400,00 39.600,00	0,00	5.420,00	280.378,49	4.400,00	274.786,05	5.205,60	115.140,93	90.421,51	165.237,56
632	05.02.3.3.90.91.10.301.2008.2.044.01.300001 Manutenção - Bloco 4 Assistência Farmacêutica	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
597	05.02.3.3.90.30.10.302.2008.2.046.01.300001 Manutenção - Bloco 5 Gestão Do Sus	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
598	05.02.3.3.90.30.10.302.2008.2.046.05.300001 Manutenção - Bloco 5 Gestão Do Sus	15,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
599	05.02.3.3.90.30.10.304.2008.2.047.01.300001 Manutenção Bloco 3 - Vigilância Em Saúde	60.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	50.756,18	0,00	50.756,18	1.068,39	34.864,19	9.243,82	15.891,99
600	05.02.3.3.90.30.10.304.2008.2.047.05.300001 Manutenção Bloco 3 - Vigilância Em Saúde	23.000,00	54.925,81 0,00	0,00	11.599,20	39.823,90	10.160,60	38.227,50	835,80	28.132,70	38.101,91	11.691,20
601	05.02.3.3.90.32.10.301.2008.2.043.01.300000 Manutenção - Bloco I - Atenção Básica	200.000,00	91.600,00 50.000,00	0,00	63,00	241.553,73	0,00	228.140,17	14.989,40	121.945,14	46,27	119.608,59
602	05.02.3.3.90.32.10.301.2008.2.043.05.300000 Manutenção - Bloco I - Atenção Básica	945.000,00	880.000,00 0,00	0,00	316.789,85	1.490.283,16	95.408,90	1.231.357,30	112.447,12	1.215.530,80	334.716,84	274.752,36
603	05.02.3.3.90.32.10.301.2008.2.044.01.300001 Manutenção - Bloco 4 Assistência Farmacêutica	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
604	05.02.3.3.90.32.10.301.2008.2.044.05.300001 Manutenção - Bloco 4 Assistência Farmacêutica	150.000,00	23.700,00 0,00	0,00	0,00	173.425,41	0,00	173.425,40	0,00	32.010,58	274,59	141.414,83
605	05.02.3.3.90.32.10.301.2042.2.079.05.300001 Ampliação Do Acesso À Atenção Básica (Nasf)	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
606	05.02.3.3.90.32.10.302.2008.2.046.01.300001 Manutenção - Bloco 5 Gestão Do Sus	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
607	05.02.3.3.90.32.10.302.2008.2.046.05.300001 Manutenção - Bloco 5 Gestão Do Sus	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
608	05.02.3.3.90.32.10.304.2008.2.047.01.300001 Manutenção Bloco 3 - Vigilância Em Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
609	05.02.3.3.90.32.10.304.2008.2.047.05.300001 Manutenção Bloco 3 - Vigilância Em Saúde	34.000,00	0,00 31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
610	05.02.3.3.90.35.10.302.2008.2.046.01.300001 Manutenção - Bloco 5 Gestão Do Sus	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
611	05.02.3.3.90.35.10.302.2008.2.046.05.300001 Manutenção - Bloco 5 Gestão Do Sus	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
612	05.02.3.3.90.36.10.301.2008.2.043.01.300000 Manutenção - Bloco I - Atenção Básica	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	527,00	0,00	527,00	0,00	527,00	473,00	0,00
613	05.02.3.3.90.36.10.301.2008.2.043.05.300000 Manutenção - Bloco I - Atenção Básica	5,00	6.000,00 0,00	0,00	260,00	2.826,75	260,00	2.826,75	260,00	2.826,75	3.178,25	0,00
614	05.02.3.3.90.36.10.301.2042.2.079.05.300001 Ampliação Do Acesso À Atenção Básica (Nasf)	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
579	05.02.3.1.90.04.10.301.2042.2.079.05.300001 Ampliação Do Acesso À Atenção Básica (Nasf)	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
580	05.02.3.1.90.11.10.301.2008.2.043.05.300000 Manutenção - Bloco I - Atenção Básica	4.951.371,98	0,00 726.000,00	0,00	0,00	1.098.385,17	0,00	1.098.385,17	0,00	1.098.385,17	3.126.986,81	0,00
581	05.02.3.1.90.11.10.301.2042.2.079.05.300001 Ampliação Do Acesso À Atenção Básica (Nasf)	240.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
582	05.02.3.1.90.13.10.301.2008.2.043.05.300000 Manutenção - Bloco I - Atenção Básica	400.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
583	05.02.3.1.90.13.10.301.2042.2.079.05.300001 Ampliação Do Acesso À Atenção Básica (Nasf)	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
584	05.02.3.1.90.16.10.301.2008.2.043.05.300000 Manutenção - Bloco I - Atenção Básica	140.804,00	0,00 0,00	0,00	0,00	69.417,62	0,00	69.417,62	0,00	69.417,62	71.386,38	0,00
585	05.02.3.1.90.16.10.301.2042.2.079.05.300001 Ampliação Do Acesso À Atenção Básica (Nasf)	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
586	05.02.3.1.91.13.10.301.2008.2.043.05.300000 Manutenção - Bloco I - Atenção Básica	818.435,00	0,00 0,00	0,00	5.236,29	337.432,92	5.236,29	337.432,92	5.236,29	337.432,92	481.002,08	0,00
587	05.02.3.1.91.13.10.301.2042.2.079.05.300001 Ampliação Do Acesso À Atenção Básica (Nasf)	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
588	05.02.3.3.50.39.10.302.2008.2.045.01.300001 Manutenção - Bloco 2 - Alta E Média Complexidade E Hospitalar	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
589	05.02.3.3.50.39.10.302.2008.2.045.05.300001 Manutenção - Bloco 2 - Alta E Média Complexidade E Hospitalar	700.000,00	500.000,00 200.000,00	0,00	12.902,03	672.902,03	94.916,36	672.902,03	94.916,36	672.902,03	327.097,97	0,00
590	05.02.3.3.90.30.10.301.2008.2.043.01.300000 Manutenção - Bloco I - Atenção Básica	180.000,00	0,00 50.400,00	0,00	0,00	126.627,01	240,70	121.570,68	48,14	91.252,66	2.972,99	35.374,35
591	05.02.3.3.90.30.10.301.2008.2.043.05.300000 Manutenção - Bloco I - Atenção Básica	850.000,00	4.990,00 50.000,00	0,00	163.536,89	476.805,33	116.201,84	295.460,43	120.844,80	294.928,79	328.184,67	181.876,54
592	05.02.3.3.90.30.10.301.2008.2.044.01.300001 Manutenção - Bloco 4 Assistência Farmacêutica	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
593	05.02.3.3.90.30.10.301.2008.2.044.05.300001 Manutenção - Bloco 4 Assistência Farmacêutica	30.000,00	0,00 23.700,00	0,00	0,00	1.466,32	0,00	1.466,32	0,00	1.466,32	4.833,68	0,00
594	05.02.3.3.90.30.10.301.2042.2.079.05.300001 Ampliação Do Acesso À Atenção Básica (Nasf)	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
595	05.02.3.3.90.30.10.302.2008.2.045.01.300001 Manutenção - Bloco 2 - Alta E Média Complexidade E Hospitalar	70.000,00	0,00 150,00	0,00	0,00	50.450,48	0,00	50.202,98	133,13	13.737,35	19.399,52	36.713,13
596	05.02.3.3.90.30.10.302.2008.2.045.05.300001 Manutenção - Bloco 2 - Alta E Média Complexidade E Hospitalar	50.995,00	970.603,19 930,00	0,00	32.172,13	531.489,63	16.422,41	487.587,17	21.477,29	485.018,05	489.178,56	46.471,58



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
561	05.01.3.3.90.47.10.301.2008.2.040.01.310000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Saúde	250.000,00	15.000,00 5.000,00	0,00	13.221,62	238.221,62	26.029,02	237.080,21	26.029,02	237.080,21	21.778,38	1.141,41
562	05.01.3.3.90.91.10.301.2008.2.040.01.310000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Saúde	180.000,00	0,00 142.080,00	0,00	0,00	36.850,00	0,00	29.370,00	7.110,00	29.370,00	1.070,00	7.480,00
563	05.01.3.3.90.92.10.301.2008.2.040.01.310000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Saúde	250.000,00	16.250,00 226.565,00	0,00	0,00	39.534,44	0,00	39.534,44	0,00	39.534,44	150,56	0,00
564	05.01.3.3.90.93.10.301.2008.2.040.01.310000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	712,82	0,00	712,82	0,00	712,82	287,18	0,00
565	05.01.4.4.90.51.10.301.2008.2.040.01.310000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Saúde	250.000,00	0,00 175.000,00	0,00	0,00	74.513,85	0,00	74.513,85	0,00	0,00	486,15	74.513,85
566	05.01.4.4.90.51.10.301.2011.1.004.05.300000 U.B.S - Construção Ampliação / Reforma	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
567	05.01.4.4.90.51.10.301.2011.1.004.05.300001 U.B.S - Construção Ampliação / Reforma	100,00	7.848,32 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.948,32	0,00
568	05.01.4.4.90.51.10.301.2011.1.004.05.300001 U.B.S - Construção Ampliação / Reforma	100,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
569	05.01.4.4.90.51.10.301.2011.1.004.05.300001 U.B.S - Construção Ampliação / Reforma	100,00	50.378,08 0,00	0,00	0,00	50.378,08	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	50.378,08
570	05.01.4.4.90.51.10.301.2011.1.004.05.300002 U.B.S - Construção Ampliação / Reforma	100,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
571	05.01.4.4.90.51.10.301.2011.1.004.05.300002 U.B.S - Construção Ampliação / Reforma	100,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
572	05.01.4.4.90.51.10.302.2010.1.003.01.300000 Contrução - Upa 24 Horas	100,00	720.000,00 0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	143.647,82	0,00	143.647,82	120.100,00	456.352,18
573	05.01.4.4.90.51.10.302.2010.1.003.05.300002 Contrução - Upa 24 Horas	100,00	1.841.118,96 0,00	0,00	0,00	1.841.118,96	0,00	549.138,38	0,00	549.138,38	100,00	1.291.980,58
574	05.01.4.4.90.52.10.301.2008.2.040.01.310000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Saúde	210.000,00	0,00 171.250,00	0,00	0,00	13.458,24	0,00	13.458,24	0,00	13.118,24	25.291,76	340,00
575	05.01.4.4.90.52.10.301.2008.2.040.01.310000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Saúde	100.000,00	0,00 99.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
576	05.01.4.4.90.52.10.301.2008.2.042.01.310000 Manutenção Da Unidade Conselho Municipal De Saúde	5.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
577	05.01.4.4.90.52.10.302.2008.2.078.02.300000 Convênio Aquisição De Ambulância (Gare)	100,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
578	05.02.3.1.90.04.10.301.2008.2.043.05.300000 Manutenção - Bloco I - Atenção Básica	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
543	05.01.3.1.90.11.10.301.2008.2.040.01.310000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Saúde	5.327.658,00	3.065.000,00 707.193,33	0,00	838.295,18	7.003.311,81	838.295,18	7.003.311,81	838.295,18	7.003.311,81	682.152,86	0,00
544	05.01.3.1.90.13.10.301.2008.2.040.01.310000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Saúde	570.609,00	3.500,00 498.000,00	0,00	8.113,92	75.852,98	8.113,92	75.852,98	8.968,69	67.739,06	256,02	8.113,92
545	05.01.3.1.90.16.10.301.2008.2.040.01.310000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Saúde	450.000,00	232.000,00 0,00	0,00	27.399,64	653.750,15	27.399,64	653.750,15	27.399,64	653.750,15	28.249,85	0,00
546	05.01.3.1.90.92.10.301.2008.2.040.01.310000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Saúde	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
547	05.01.3.1.90.94.10.301.2008.2.040.01.310000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Saúde	10.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
548	05.01.3.1.91.13.10.301.2008.2.040.01.310000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Saúde	863.849,00	1.055.000,00 4.300,00	0,00	228.899,81	1.868.010,69	228.899,81	1.868.010,69	0,00	646.704,30	46.538,31	1.221.306,39
549	05.01.3.3.50.41.10.302.2040.2.076.01.300000 Contribuição À Associação Hospital Beneficiente Sagrado Coração De Jesus	100,00	469.900,00 469.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
550	05.01.3.3.50.43.10.301.2008.2.041.01.310000 Convenio Hospital	10.890.000,00	5.000.000,00 0,00	0,00	495.157,56	11.384.157,56	1.184.000,00	11.384.157,56	1.094.000,00	11.284.157,56	4.505.842,44	100.000,00
551	05.01.3.3.90.08.10.301.2008.2.040.01.310000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Saúde	5,00	810,00 0,00	0,00	0,00	805,85	0,00	805,85	0,00	805,85	9,15	0,00
552	05.01.3.3.90.30.10.301.2008.2.040.01.310000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Saúde	400.000,00	200.441,88 155.826,82	0,00	64.913,43	441.696,18	66.459,77	394.254,96	17.908,74	215.414,88	2.918,88	226.281,30
553	05.01.3.3.90.30.10.301.2008.2.042.01.310000 Manutenção Da Unidade Conselho Municipal De Saúde	5.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
554	05.01.3.3.90.32.10.301.2008.2.040.01.310000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Saúde	40.000,00	45.000,00 24.836,88	0,00	0,00	51.168,70	0,00	14.263,10	0,00	14.263,10	8.994,42	36.905,60
555	05.01.3.3.90.36.04.334.2008.2.008.01.310000 Manutenção Das Atividades Estagiários -Convênio Faculdades	30.000,00	4.333,33 0,00	0,00	4.333,33	32.333,30	4.333,33	32.333,30	4.333,33	32.333,30	2.000,03	0,00
556	05.01.3.3.90.36.10.301.2008.2.040.01.310000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Saúde	400.000,00	1.000,00 31.000,00	0,00	4.245,09	347.184,87	17.085,09	308.664,87	34.723,14	308.664,87	22.815,13	38.520,00
557	05.01.3.3.90.39.10.301.2008.2.002.01.310000 Despesas Com Regime De Adiantamento	35.000,00	45.000,00 0,00	0,00	5.468,92	69.342,29	5.468,92	69.243,29	6.903,92	68.683,29	10.657,71	659,00
558	05.01.3.3.90.39.10.301.2008.2.040.01.310000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Saúde	990.000,00	278.336,82 16.250,00	0,00	14.758,48	1.246.386,24	35.342,40	1.076.388,46	51.984,55	400.716,88	5.700,58	845.669,36
559	05.01.3.3.90.39.10.301.2008.2.042.01.310000 Manutenção Da Unidade Conselho Municipal De Saúde	5.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
560	05.01.3.3.90.46.10.301.2008.2.040.01.310000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Saúde	1.070.000,00	519.750,00 327.000,00	0,00	109.850,00	918.390,00	109.850,00	918.390,00	111.800,00	918.390,00	344.360,00	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
525	04.18.3.1.90.16.12.366.2004.2.039.01.220000	Manutenção Unidade Educação De Jovens E Aldutos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	
526	04.18.3.1.90.92.12.366.2004.2.039.01.220000	Manutenção Unidade Educação De Jovens E Aldutos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	
527	04.18.3.1.90.94.12.366.2004.2.039.01.220000	Manutenção Unidade Educação De Jovens E Aldutos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	
528	04.18.3.1.91.13.12.366.2004.2.039.01.220000	Manutenção Unidade Educação De Jovens E Aldutos	26.940,00	5.316,74	0,00	3.714,75	32.170,49	3.714,75	32.170,49	0,00	10.124,52	86,25	22.045,97
529	04.18.3.3.90.08.12.366.2004.2.039.01.220000	Manutenção Unidade Educação De Jovens E Aldutos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	
530	04.18.3.3.90.30.12.366.2004.2.024.01.220000	Distribuição De Merenda Escolar Na Rede Pública	255.000,00	0,00	0,00	0,00	254.998,50	24.426,06	196.224,82	0,00	5.381,64	1,50	249.616,86
531	04.18.3.3.90.30.12.366.2004.2.024.02.220001	Distribuição De Merenda Escolar Na Rede Pública	34.760,00	0,00	0,00	0,00	20.198,96	0,00	15.264,05	0,00	15.264,05	14.561,04	4.934,91
532	04.18.3.3.90.30.12.366.2004.2.024.05.220001	Distribuição De Merenda Escolar Na Rede Pública	49.500,00	0,00	0,00	0,00	27.719,30	2.313,50	18.663,87	1.118,40	16.939,17	7.230,70	10.780,13
533	04.18.3.3.90.30.12.366.2004.2.039.01.220000	Manutenção Unidade Educação De Jovens E Aldutos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
534	04.18.3.3.90.36.12.366.2004.2.039.01.220000	Manutenção Unidade Educação De Jovens E Aldutos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	
535	04.18.3.3.90.39.12.366.2004.2.025.01.220000	Manutenção Do Transporte Escolar Da Rede Pública	80.000,00	0,00	0,00	1.315,88	7.610,50	1.315,88	7.610,50	0,00	0,00	72.389,50	7.610,50
536	04.18.3.3.90.39.12.366.2004.2.039.01.220000	Manutenção Unidade Educação De Jovens E Aldutos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	11.822,71	0,00	10.972,71	0,00	10.972,71	18.177,29	850,00
537	04.18.3.3.90.46.12.366.2004.2.039.01.220000	Manutenção Unidade Educação De Jovens E Aldutos	13.200,00	0,00	0,00	1.300,00	10.800,00	1.300,00	10.800,00	1.300,00	10.800,00	2.400,00	0,00
538	04.18.3.3.90.92.12.366.2004.2.039.01.220000	Manutenção Unidade Educação De Jovens E Aldutos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	
539	04.18.3.3.90.93.12.366.2004.2.039.01.220000	Manutenção Unidade Educação De Jovens E Aldutos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	
540	04.18.4.4.90.51.12.366.2004.2.039.01.220000	Manutenção Unidade Educação De Jovens E Aldutos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	
541	04.18.4.4.90.52.12.366.2004.2.039.01.220000	Manutenção Unidade Educação De Jovens E Aldutos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	
542	05.01.3.1.90.04.10.301.2008.2.040.01.310000	Manutenção Da Unidade Secretaria De Saúde	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
507	04.17.3.1.90.13.12.367.2004.2.038.01.240000 Manutenção Da Unidade Ensino Especial	273.315,00	0,00 0,00	0,00	0,00	23.044,66	0,00	23.044,66	0,00	23.044,66	250.270,34	0,00
508	04.17.3.1.90.16.12.367.2004.2.038.01.240000 Manutenção Da Unidade Ensino Especial	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
509	04.17.3.1.90.92.12.367.2004.2.038.01.240000 Manutenção Da Unidade Ensino Especial	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
510	04.17.3.1.90.94.12.367.2004.2.038.01.240000 Manutenção Da Unidade Ensino Especial	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
511	04.17.3.1.91.13.12.367.2004.2.038.01.240000 Manutenção Da Unidade Ensino Especial	15.161,00	0,00 0,00	0,00	1.534,08	13.406,28	1.534,08	13.406,28	0,00	4.301,91	1.754,72	9.104,37
512	04.17.3.3.90.08.12.367.2004.2.038.01.240000 Manutenção Da Unidade Ensino Especial	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
513	04.17.3.3.90.30.12.367.2004.2.024.05.240000 Distribuição De Merenda Escolar Na Rede Pública	3.500,00	14.550,00 0,00	0,00	-0,52	6.132,03	568,90	4.596,74	810,90	4.596,74	11.917,97	1.535,29
514	04.17.3.3.90.30.12.367.2004.2.038.01.240000 Manutenção Da Unidade Ensino Especial	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
515	04.17.3.3.90.36.12.367.2004.2.038.01.240000 Manutenção Da Unidade Ensino Especial	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
516	04.17.3.3.90.39.12.367.2004.2.038.01.240000 Manutenção Da Unidade Ensino Especial	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
517	04.17.3.3.90.46.12.367.2004.2.038.01.240000 Manutenção Da Unidade Ensino Especial	178.200,00	0,00 0,00	0,00	16.250,00	106.735,00	16.250,00	106.735,00	16.900,00	106.735,00	71.465,00	0,00
518	04.17.3.3.90.92.12.367.2004.2.038.01.240000 Manutenção Da Unidade Ensino Especial	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
519	04.17.3.3.90.93.12.367.2004.2.038.01.240000 Manutenção Da Unidade Ensino Especial	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
520	04.17.4.4.90.51.12.367.2004.2.038.01.240000 Manutenção Da Unidade Ensino Especial	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
521	04.17.4.4.90.52.12.367.2004.2.038.01.240000 Manutenção Da Unidade Ensino Especial	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
522	04.18.3.1.90.04.12.366.2004.2.039.01.220000 Manutenção Unidade Educação De Jovens E Adultos	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
523	04.18.3.1.90.11.12.366.2004.2.039.01.220000 Manutenção Unidade Educação De Jovens E Adultos	234.588,00	0,00 5.316,74	0,00	11.702,83	120.145,95	11.702,83	120.145,95	11.702,83	120.145,95	109.125,31	0,00
524	04.18.3.1.90.13.12.366.2004.2.039.01.220000 Manutenção Unidade Educação De Jovens E Adultos	11.825,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.825,00	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
489	04.15.4.4.90.52.27.813.2006.2.074.02.100000 Academia Ao Ar Livre	100,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
490	04.16.3.1.90.04.23.695.2007.2.037.01.100000 Manutenção Da Unidade De Turismo	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
491	04.16.3.1.90.11.23.695.2007.2.037.01.100000 Manutenção Da Unidade De Turismo	91.905,00	0,00 0,00	0,00	3.672,88	57.732,13	3.672,88	57.732,13	3.672,88	57.732,13	34.172,87	0,00
492	04.16.3.1.90.13.23.695.2007.2.037.01.100000 Manutenção Da Unidade De Turismo	25.733,00	0,00 0,00	0,00	771,31	10.222,69	771,31	10.222,69	1.002,70	9.451,38	15.510,31	771,31
493	04.16.3.1.90.16.23.695.2007.2.037.01.100000 Manutenção Da Unidade De Turismo	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
494	04.16.3.1.90.92.23.695.2007.2.037.01.100000 Manutenção Da Unidade De Turismo	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
495	04.16.3.1.90.94.23.695.2007.2.037.01.100000 Manutenção Da Unidade De Turismo	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
496	04.16.3.1.91.13.23.695.2007.2.037.01.110000 Manutenção Da Unidade De Turismo	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
497	04.16.3.3.90.08.23.695.2007.2.037.01.100000 Manutenção Da Unidade De Turismo	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
498	04.16.3.3.90.30.23.695.2007.2.037.01.100000 Manutenção Da Unidade De Turismo	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
499	04.16.3.3.90.36.23.695.2007.2.037.01.100000 Manutenção Da Unidade De Turismo	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
500	04.16.3.3.90.39.23.695.2007.2.002.01.100000 Despesas Com Regime De Adiantamento	100,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
501	04.16.3.3.90.39.23.695.2007.2.037.01.100000 Manutenção Da Unidade De Turismo	5.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
502	04.16.3.3.90.46.23.695.2007.2.037.01.100000 Manutenção Da Unidade De Turismo	6.600,00	0,00 600,00	0,00	325,00	3.495,00	325,00	3.495,00	650,00	3.495,00	2.505,00	0,00
503	04.16.4.4.90.51.23.695.2007.2.037.01.100000 Manutenção Da Unidade De Turismo	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
504	04.16.4.4.90.52.23.695.2007.2.037.01.100000 Manutenção Da Unidade De Turismo	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
505	04.17.3.1.90.04.12.367.2004.2.038.01.240000 Manutenção Da Unidade Ensino Especial	878.931,00	0,00 0,00	0,00	127.234,87	783.346,90	127.234,87	783.346,90	124.774,15	760.897,29	95.584,10	22.449,61
506	04.17.3.1.90.11.12.367.2004.2.038.01.240000 Manutenção Da Unidade Ensino Especial	71.599,00	0,00 0,00	0,00	4.457,84	39.464,23	4.457,84	39.464,23	4.457,84	39.464,23	32.134,77	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
471	04.14.4.4.90.52.13.392.2005.2.034.01.100000	Manutenção Da Unidade Da Cultura	10.995,00	0,00	0,00	0,00	3.013,00	0,00	3.013,00	1.750,00	3.013,00	2,00	0,00
			7.980,00										
472	04.15.3.1.90.04.27.813.2006.2.036.01.100000	Manutenção Da Unidade Esporte E Lazer	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
			0,00										
473	04.15.3.1.90.11.27.813.2006.2.036.01.100000	Manutenção Da Unidade Esporte E Lazer	547.571,39	0,00	0,00	35.262,65	331.616,86	35.262,65	331.616,86	35.262,65	331.616,86	166.763,38	0,00
			49.191,15										
474	04.15.3.1.90.13.27.813.2006.2.036.01.100000	Manutenção Da Unidade Esporte E Lazer	97.155,06	0,00	0,00	3.123,17	30.444,77	3.123,17	30.444,77	3.970,01	27.321,60	60.710,29	3.123,17
			6.000,00										
475	04.15.3.1.90.16.27.813.2006.2.036.01.100000	Manutenção Da Unidade Esporte E Lazer	120.000,00	0,00	0,00	3.568,03	57.371,11	3.568,03	57.371,11	3.568,03	57.371,11	62.628,89	0,00
			0,00										
476	04.15.3.1.90.92.27.813.2006.2.036.01.100000	Manutenção Da Unidade Esporte E Lazer	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
			0,00										
477	04.15.3.1.90.94.27.813.2006.2.036.01.100000	Manutenção Da Unidade Esporte E Lazer	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
			0,00										
478	04.15.3.1.91.13.27.813.2006.2.036.01.110000	Manutenção Da Unidade Esporte E Lazer	40.179,07	10.341,15	0,00	5.991,27	50.510,49	5.991,27	50.510,49	0,00	20.771,64	9,73	29.738,85
			0,00										
479	04.15.3.3.90.08.27.813.2006.2.036.01.100000	Manutenção Da Unidade Esporte E Lazer	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
			0,00										
480	04.15.3.3.90.30.27.813.2006.2.036.01.100000	Manutenção Da Unidade Esporte E Lazer	150.000,00	177.551,12	0,00	0,00	324.437,68	535,14	306.490,03	48,14	209.561,65	1.613,44	114.876,03
			1.500,00										
481	04.15.3.3.90.33.27.813.2006.2.036.01.100000	Manutenção Da Unidade Esporte E Lazer	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
			0,00										
482	04.15.3.3.90.39.27.813.2006.2.002.01.100000	Despesas Com Regime De Adiantamento	20.000,00	0,00	0,00	-15,30	14.634,33	-15,30	14.634,33	-15,30	14.634,33	365,67	0,00
			5.000,00										
483	04.15.3.3.90.39.27.813.2006.2.036.01.100000	Manutenção Da Unidade Esporte E Lazer	500.000,00	72.340,00	0,00	38.373,33	372.588,73	40.307,35	347.071,21	49.821,19	324.675,32	16.200,15	47.913,41
			183.551,12										
484	04.15.3.3.90.46.27.813.2006.2.036.01.100000	Manutenção Da Unidade Esporte E Lazer	42.900,00	0,00	0,00	4.875,00	37.655,00	4.875,00	37.655,00	9.750,00	37.655,00	245,00	0,00
			5.000,00										
485	04.15.3.3.90.92.27.813.2006.2.036.01.100000	Manutenção Da Unidade Esporte E Lazer	5,00	6.000,00	0,00	0,00	5.999,72	0,00	5.999,72	0,00	5.999,72	5,28	0,00
			0,00										
486	04.15.3.3.90.93.27.813.2006.2.036.01.100000	Manutenção Da Unidade Esporte E Lazer	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
			0,00										
487	04.15.4.4.90.51.27.813.2006.2.036.01.100000	Manutenção Da Unidade Esporte E Lazer	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
			0,00										
488	04.15.4.4.90.52.27.813.2006.2.036.01.100000	Manutenção Da Unidade Esporte E Lazer	15.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
			15.990,00										



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
453	04.12.3.3.90.39.12.363.2004.2.032.01.100000 Manutençõ Da Unidade De Ensino Profissionalizante	150.000,00	0,00 25.000,00	0,00	3.000,00	69.300,00	7.876,08	61.699,22	7.876,08	61.699,22	55.700,00	7.600,78
454	04.13.3.3.90.18.12.363.2004.2.033.01.100000 Manutenção Do Transporte Aluno (Pae)	550.000,00	0,00 56.100,00	0,00	52.395,00	356.385,00	52.395,00	347.425,00	52.395,00	347.285,00	137.515,00	9.100,00
455	04.14.3.1.90.04.13.392.2005.2.034.01.100000 Manutenção Da Unidade Da Cultura	5.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
456	04.14.3.1.90.11.13.392.2005.2.034.01.100000 Manutenção Da Unidade Da Cultura	287.651,00	0,00 33.394,30	0,00	19.388,35	170.438,76	19.388,35	170.438,76	19.388,35	170.438,76	83.817,94	0,00
457	04.14.3.1.90.13.13.392.2005.2.034.01.100000 Manutenção Da Unidade Da Cultura	51.725,00	0,00 0,00	0,00	1.789,96	16.111,95	1.789,96	16.111,95	1.789,96	14.321,99	35.613,05	1.789,96
458	04.14.3.1.90.16.13.392.2005.2.034.01.100000 Manutenção Da Unidade Da Cultura	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
459	04.14.3.1.90.92.13.392.2005.2.034.01.100000 Manutenção Da Unidade Da Cultura	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
460	04.14.3.1.90.94.13.392.2005.2.034.01.100000 Manutenção Da Unidade Da Cultura	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
461	04.14.3.1.91.13.13.392.2005.2.034.01.100000 Manutenção Da Unidade Da Cultura	27.258,87	8.994,30 0,00	0,00	4.173,29	36.225,46	4.173,29	36.225,46	0,00	17.667,51	27,71	18.557,95
462	04.14.3.3.90.08.13.392.2005.2.034.01.100000 Manutenção Da Unidade Da Cultura	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
463	04.14.3.3.90.30.13.392.2005.2.034.01.100000 Manutenção Da Unidade Da Cultura	120.000,00	42.932,95 1.235,00	0,00	2.087,40	145.917,47	9.228,67	98.214,62	0,00	68.680,60	15.780,48	77.236,87
464	04.14.3.3.90.36.13.392.2005.2.034.01.100000 Manutenção Da Unidade Da Cultura	70.000,00	1.100,00 16.858,95	0,00	1.400,00	48.018,31	1.400,00	48.018,31	4.853,49	48.018,31	6.222,74	0,00
465	04.14.3.3.90.39.13.392.2005.2.002.01.100000 Despesas Com Regime De Adiantamento	3.000,00	0,00 580,00	0,00	-44,35	209,45	-44,35	209,45	105,65	209,45	2.210,55	0,00
466	04.14.3.3.90.39.13.392.2005.2.034.01.100000 Manutenção Da Unidade Da Cultura	600.000,00	37.870,00 31.199,00	0,00	-345,00	604.441,21	29.171,17	596.304,85	12.596,37	482.656,69	2.229,79	121.784,52
467	04.14.3.3.90.46.13.392.2005.2.034.01.100000 Manutenção Da Unidade Da Cultura	26.400,00	8.880,00 0,00	0,00	3.250,00	27.250,00	3.250,00	27.250,00	6.500,00	27.250,00	8.030,00	0,00
468	04.14.3.3.90.92.13.392.2005.2.034.01.100000 Manutenção Da Unidade Da Cultura	5,00	1.325,00 0,00	0,00	0,00	1.295,68	0,00	1.295,68	0,00	1.295,68	34,32	0,00
469	04.14.3.3.90.93.13.392.2005.2.034.01.100000 Manutenção Da Unidade Da Cultura	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
470	04.14.4.4.90.51.13.392.2005.2.034.01.100000 Manutenção Da Unidade Da Cultura	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
435	04.11.3.3.90.08.12.362.2004.2.031.01.230000 Manutenção Da Unidade De Ensino 2º Grau	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
436	04.11.3.3.90.09.12.362.2004.2.031.01.230000 Manutenção Da Unidade De Ensino 2º Grau	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
437	04.11.3.3.90.30.12.362.2004.2.024.01.230000 Distribuição De Merenda Escolar Na Rede Pública	570.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	569.999,36	12.098,68	194.255,44	0,00	17.453,35	0,64	552.546,01
438	04.11.3.3.90.30.12.362.2004.2.024.02.230000 Distribuição De Merenda Escolar Na Rede Pública	300.000,00	6.000,00 0,00	0,00	0,00	305.798,32	5.525,15	228.153,53	22.286,72	228.153,53	201,68	77.644,79
439	04.11.3.3.90.30.12.362.2004.2.024.05.230000 Distribuição De Merenda Escolar Na Rede Pública	196.000,00	0,00 16.440,00	0,00	-0,72	171.858,71	16.978,88	93.030,49	18.334,57	87.100,79	7.701,29	84.757,92
440	04.11.3.3.90.30.12.362.2004.2.031.01.230000 Manutenção Da Unidade De Ensino 2º Grau	9.000,00	13.500,00 50,00	0,00	0,00	17.293,62	1.571,76	12.159,26	698,56	7.550,96	5.156,38	9.742,66
441	04.11.3.3.90.36.12.362.2004.2.031.01.230000 Manutenção Da Unidade De Ensino 2º Grau	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
442	04.11.3.3.90.39.12.362.2004.2.002.01.230000 Despesas Com Regime De Adiantamento	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
443	04.11.3.3.90.39.12.362.2004.2.025.01.230000 Manutenção Do Transporte Escolar Da Rede Pública	1.100.000,00	0,00 10.500,00	0,00	101.728,38	640.126,92	101.728,38	640.126,92	0,00	427.997,73	449.373,08	212.129,19
444	04.11.3.3.90.39.12.362.2004.2.025.02.230000 Manutenção Do Transporte Escolar Da Rede Pública	880.000,00	340.389,79 0,00	0,00	128.040,12	708.229,33	128.040,12	708.229,33	128.040,12	708.229,33	512.160,46	0,00
445	04.11.3.3.90.39.12.362.2004.2.025.05.220000 Manutenção Do Transporte Escolar Da Rede Pública	12.500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	4.642,73	0,00	4.642,73	0,00	4.642,73	7.857,27	0,00
446	04.11.3.3.90.46.12.362.2004.2.031.01.230000 Manutenção Da Unidade De Ensino 2º Grau	10.000,00	1.625,00 0,00	0,00	1.625,00	11.320,00	1.625,00	11.320,00	3.250,00	11.320,00	305,00	0,00
447	04.11.3.3.90.92.12.362.2004.2.031.01.230000 Manutenção Da Unidade De Ensino 2º Grau	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
448	04.11.3.3.90.93.12.362.2004.2.031.01.230000 Manutenção Da Unidade De Ensino 2º Grau	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
449	04.11.4.4.90.51.12.362.2004.2.031.01.230000 Manutenção Da Unidade De Ensino 2º Grau	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
450	04.11.4.4.90.52.12.362.2004.2.031.01.230000 Manutenção Da Unidade De Ensino 2º Grau	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
451	04.12.3.3.90.30.12.363.2004.2.032.01.100000 Manutenção Da Unidade De Ensino Profissionalizante	10.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	1.397,12	0,00	397,42	174,64	397,42	8.602,88	999,70
452	04.12.3.3.90.36.12.363.2004.2.032.01.100000 Manutenção Da Unidade De Ensino Profissionalizante	550.000,00	0,00 0,00	0,00	35.356,13	306.309,52	35.356,13	306.309,52	35.356,13	306.309,52	243.690,48	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
417	04.10.3.3.90.08.12.361.2004.2.030.02.262000 Manutenção Da Unidade Fundamental Fundeb -	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
418	04.10.3.3.90.30.12.361.2004.2.030.02.262000 Manutenção Da Unidade Fundamental Fundeb -	50.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	46.739,74	0,00	46.739,74	0,00	46.739,74	3.260,26	0,00
419	04.10.3.3.90.36.12.361.2004.2.030.02.262000 Manutenção Da Unidade Fundamental Fundeb -	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
420	04.10.3.3.90.39.12.361.2004.2.030.02.262000 Manutenção Da Unidade Fundamental Fundeb -	620.000,00	0,00 113.000,00	0,00	0,00	37.478,26	0,00	37.478,26	132,00	37.478,26	469.521,74	0,00
421	04.10.3.3.90.46.12.361.2004.2.030.02.262000 Manutenção Da Unidade Fundamental Fundeb -	1.020.000,00	520.990,00 0,00	0,00	0,00	923.270,00	0,00	923.270,00	136.500,00	923.270,00	617.720,00	0,00
422	04.10.3.3.90.47.12.361.2004.2.030.02.262000 Manutenção Da Unidade Fundamental Fundeb -	650.000,00	63.000,00 0,00	0,00	0,00	588.000,00	68.359,39	581.085,92	68.359,39	581.085,92	125.000,00	6.914,08
423	04.10.3.3.90.92.12.361.2004.2.030.02.262000 Manutenção Da Unidade Fundamental Fundeb -	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
424	04.10.3.3.90.93.12.361.2004.2.030.02.262000 Manutenção Da Unidade Fundamental Fundeb -	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
425	04.10.4.4.90.51.12.361.2004.2.030.02.262000 Manutenção Da Unidade Fundamental Fundeb -	521.000,00	0,00 520.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
426	04.10.4.4.90.52.12.361.2004.2.030.02.262000 Manutenção Da Unidade Fundamental Fundeb -	100.000,00	0,00 99.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
427	04.11.3.1.90.04.12.362.2004.2.031.01.230000 Manutenção Da Unidade De Ensino 2º Grau	5.675,00	0,00 4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	0,00
428	04.11.3.1.90.11.12.362.2004.2.031.01.230000 Manutenção Da Unidade De Ensino 2º Grau	70.562,78	46.000,00 12.170,00	0,00	11.303,37	78.642,70	11.303,37	78.642,70	11.303,37	78.642,70	25.750,08	0,00
429	04.11.3.1.90.13.12.362.2004.2.031.01.230000 Manutenção Da Unidade De Ensino 2º Grau	4.684,25	8.520,00 0,00	0,00	2.187,78	13.203,23	2.187,78	13.203,23	2.096,38	11.015,45	1,02	2.187,78
430	04.11.3.1.90.16.12.362.2004.2.031.01.230000 Manutenção Da Unidade De Ensino 2º Grau	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
431	04.11.3.1.90.92.12.362.2004.2.031.01.230000 Manutenção Da Unidade De Ensino 2º Grau	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
432	04.11.3.1.90.94.12.362.2004.2.031.01.230000 Manutenção Da Unidade De Ensino 2º Grau	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
433	04.11.3.1.91.13.12.362.2004.2.031.01.230000 Manutenção Da Unidade De Ensino 2º Grau	9.465,60	1.850,00 0,00	0,00	1.292,75	11.312,45	1.292,75	11.312,45	0,00	4.787,44	3,15	6.525,01
434	04.11.3.3.50.43.12.362.2004.2.027.01.230000 Apoio À Apm	15.000,00	0,00 1.625,00	0,00	0,00	11.512,80	2.878,20	11.512,80	0,00	8.634,60	1.862,20	2.878,20



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
399	04.09.3.1.90.11.12.361.2004.2.030.02.261000 Manutenção Da Unidade Fundeb - Fundamental	10.540.000,00	0,00 493.586,14	0,00	961.483,91	9.155.896,02	961.483,91	9.155.896,02	961.483,91	9.155.896,02	890.517,84	0,00
400	04.09.3.1.90.13.12.361.2004.2.030.02.261000 Manutenção Da Unidade Fundeb - Fundamental	1.850.000,00	0,00 833.276,66	0,00	0,00	89.527,31	0,00	80.099,50	0,00	80.099,50	927.196,03	9.427,81
401	04.09.3.1.90.16.12.361.2004.2.030.02.261000 Manutenção Da Unidade Fundeb - Fundamental	15.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	722,64	0,00	722,64	0,00	722,64	14.277,36	0,00
402	04.09.3.1.90.92.12.361.2004.2.030.02.261000 Manutenção Da Unidade Fundeb - Fundamental	50.000,00	144.700,00 0,00	0,00	0,00	194.642,73	0,00	194.642,73	0,00	194.642,73	57,27	0,00
403	04.09.3.1.90.94.12.361.2004.2.030.02.261000 Manutenção Da Unidade Fundeb - Fundamental	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
404	04.09.3.1.90.96.12.361.2004.2.030.02.261000 Manutenção Da Unidade Fundeb - Fundamental	1.500.000,00	99.990,00 151.958,00	0,00	0,00	993.724,68	0,00	993.724,68	0,00	993.724,68	454.307,32	0,00
405	04.09.3.1.91.13.12.361.2004.2.030.02.261000 Manutenção Da Unidade Fundeb - Fundamental	2.000.000,00	677.584,66 0,00	0,00	318.062,76	2.677.538,42	318.062,76	2.677.538,42	7.256,20	1.745.845,88	46,24	931.692,54
406	04.09.3.3.90.08.12.361.2004.2.030.02.261000 Manutenção Da Unidade Fundeb - Fundamental	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
407	04.10.3.1.90.04.12.361.2004.2.030.02.262000 Manutenção Da Unidade Fundeb - Fundamental	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
408	04.10.3.1.90.11.12.361.2004.2.030.02.262000 Manutenção Da Unidade Fundeb - Fundamental	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
409	04.10.3.1.90.13.12.361.2004.2.030.02.262000 Manutenção Da Unidade Fundeb - Fundamental	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
410	04.10.3.1.90.16.12.361.2004.2.030.02.262000 Manutenção Da Unidade Fundeb - Fundamental	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
411	04.10.3.1.90.92.12.361.2004.2.030.02.262000 Manutenção Da Unidade Fundeb - Fundamental	10.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	3.769,37	0,00	3.769,37	0,00	3.769,37	6.230,63	0,00
412	04.10.3.1.90.94.12.361.2004.2.030.02.262000 Manutenção Da Unidade Fundeb - Fundamental	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
413	04.10.3.1.90.96.12.361.2004.2.030.02.262000 Manutenção Da Unidade Fundeb - Fundamental	160.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	21.669,50	0,00	21.319,99	0,00	21.319,99	138.330,50	349,51
414	04.10.3.1.90.96.12.361.2004.2.030.92.262000 Manutenção Da Unidade Fundeb - Fundamental	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
415	04.10.3.1.91.13.12.361.2004.2.030.02.262000 Manutenção Da Unidade Fundeb - Fundamental	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
416	04.10.3.3.50.43.12.361.2004.2.027.02.262000 Apoio À Apm	440.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	437.400,00	109.350,00	437.400,00	0,00	328.050,00	2.600,00	109.350,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
381	04.08.3.3.90.30.12.306.2004.2.024.05.220000 Distribuição De Merenda Escolar Na Rede Pública	600.300,00	8.780,00 46.000,00	0,00	0,00	562.982,64	38.854,60	406.456,43	26.298,72	388.787,75	97,36	174.194,89
382	04.08.3.3.90.30.12.361.2004.2.024.01.220000 Distribuição De Merenda Escolar Na Rede Pública	1.320.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	1.319.999,17	24.523,80	384.453,76	0,00	17.096,27	0,83	1.302.902,90
383	04.08.3.3.90.30.12.361.2004.2.029.01.220000 Manutenção Da Unidade De Ensino Fundamental	115.000,00	41.000,00 0,00	0,00	0,00	123.532,97	4.305,56	116.529,45	1.619,90	64.207,99	32.467,03	59.324,98
384	04.08.3.3.90.30.12.361.2004.2.029.05.220000 Manutenção Da Unidade De Ensino Fundamental	2.500.000,00	976.608,30 15.900,00	0,00	0,00	3.460.671,87	157.797,58	2.736.213,32	76.222,95	2.595.932,73	36,43	864.739,14
385	04.08.3.3.90.36.12.361.2004.2.029.01.220000 Manutenção Da Unidade De Ensino Fundamental	5,00	500,00 0,00	0,00	0,00	371,25	0,00	371,25	0,00	371,25	133,75	0,00
386	04.08.3.3.90.39.12.361.2004.2.002.01.220000 Despesas Com Regime De Adiantamento	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
387	04.08.3.3.90.39.12.361.2004.2.025.01.220000 Manutenção Do Transporte Escolar Da Rede Pública	2.000.000,00	0,00 0,00	0,00	367.623,84	603.352,01	357.017,64	591.010,01	0,00	187.322,09	1.396.647,99	416.029,92
388	04.08.3.3.90.39.12.361.2004.2.025.02.220000 Manutenção Do Transporte Escolar Da Rede Pública	600.000,00	39.189,30 0,00	0,00	58.864,88	403.729,76	58.864,88	403.729,76	58.864,88	403.729,76	235.459,54	0,00
389	04.08.3.3.90.39.12.361.2004.2.029.01.220000 Manutenção Da Unidade De Ensino Fundamental	524.000,00	0,00 131.684,31	0,00	27.691,20	329.236,53	32.162,46	313.541,67	30.000,16	264.827,78	63.079,16	64.408,75
390	04.08.3.3.90.39.12.361.2004.2.029.05.220000 Manutenção Da Unidade De Ensino Fundamental	3.000.000,00	414.419,00 748.289,47	0,00	243.520,48	2.393.972,44	163.000,00	2.261.501,96	163.000,00	2.261.501,96	272.157,09	132.470,48
391	04.08.3.3.90.39.12.361.2004.2.029.05.220000 Manutenção Da Unidade De Ensino Fundamental	33.050,00	0,00 0,00	0,00	0,00	20.720,58	0,00	20.720,58	0,00	20.720,58	12.329,42	0,00
392	04.08.3.3.90.46.12.361.2004.2.029.01.220000 Manutenção Da Unidade De Ensino Fundamental	422.400,00	43.000,00 0,00	0,00	42.900,00	460.185,00	42.900,00	460.185,00	42.900,00	460.185,00	5.215,00	0,00
393	04.08.3.3.90.92.12.361.2004.2.029.01.220000 Manutenção Da Unidade De Ensino Fundamental	5,00	16.850,00 0,00	0,00	0,00	16.813,29	0,00	16.813,29	0,00	16.813,29	41,71	0,00
394	04.08.4.4.90.51.12.361.2004.2.029.01.220000 Manutenção Da Unidade De Ensino Fundamental	5,00	53.334,31 0,00	0,00	0,00	53.334,31	0,00	53.334,31	0,00	0,00	5,00	53.334,31
395	04.08.4.4.90.51.12.361.2004.2.029.05.220000 Manutenção Da Unidade De Ensino Fundamental	95,00	771.681,17 500.093,03	0,00	0,00	271.681,17	102.461,20	200.332,35	102.461,20	200.332,35	1,97	71.348,82
396	04.08.4.4.90.52.12.361.2004.2.025.05.220201 Manutenção Do Transporte Escolar Da Rede Pública	100,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
397	04.08.4.4.90.52.12.361.2004.2.029.05.220000 Manutenção Da Unidade De Ensino Fundamental	100.000,00	72.000,00 60.049,00	0,00	0,00	111.950,92	4.761,00	111.950,92	4.761,00	111.950,92	0,08	0,00
398	04.09.3.1.90.04.12.361.2004.2.030.02.261000 Manutenção Da Unidade Fundeb - Fundamental	2.500.000,00	186.800,00 0,00	0,00	409.993,30	2.681.180,99	409.993,30	2.681.180,99	401.130,78	2.610.960,44	5.619,01	70.220,55



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
363	04.07.3.3.90.36.12.365.2004.2.028.02.262000	Coordenação Das Unidades De Ensino Em Creche Municipais	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	
364	04.07.3.3.90.39.12.365.2004.2.028.02.262000	Coordenação Das Unidades De Ensino Em Creche Municipais	50.000,00	78.390,00	0,00	12.570,10	103.142,10	282,00	89.976,30	3.358,00	89.976,30	25.247,90	13.165,80
365	04.07.3.3.90.46.12.365.2004.2.028.02.262000	Coordenação Das Unidades De Ensino Em Creche Municipais	844.800,00	0,00	0,00	638.630,00	0,00	638.630,00	96.200,00	638.630,00	206.170,00	0,00	
366	04.07.3.3.90.92.12.365.2004.2.028.02.262000	Coordenação Das Unidades De Ensino Em Creche Municipais	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	
367	04.07.3.3.90.93.12.365.2004.2.028.02.262000	Coordenação Das Unidades De Ensino Em Creche Municipais	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	
368	04.07.4.4.90.51.12.365.2004.2.028.02.262000	Coordenação Das Unidades De Ensino Em Creche Municipais	210.000,00	274.318,09	0,00	140.295,00	479.317,96	140.295,00	398.758,50	140.295,00	398.758,50	0,13	80.559,46
369	04.07.4.4.90.52.12.365.2004.2.028.02.262000	Coordenação Das Unidades De Ensino Em Creche Municipais	350.000,00	5.000,00	0,00	0,00	1.524,58	0,00	1.524,58	0,00	1.524,58	79.157,33	0,00
370	04.07.4.4.90.61.12.365.2004.2.028.02.262000	Coordenação Das Unidades De Ensino Em Creche Municipais	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	
371	04.08.3.1.90.04.12.361.2004.2.029.01.220000	Manutenção Da Unidade De Ensino Fundamental	5,00	43.500,00	0,00	0,00	38.544,24	0,00	38.544,24	0,00	38.544,24	4.960,76	0,00
372	04.08.3.1.90.11.12.361.2004.2.029.01.220000	Manutenção Da Unidade De Ensino Fundamental	2.120.494,00	0,00	0,00	159.917,74	1.899.002,74	159.917,74	1.899.002,74	159.917,74	1.899.002,74	176.491,26	0,00
373	04.08.3.1.90.13.12.361.2004.2.029.01.220000	Manutenção Da Unidade De Ensino Fundamental	201.798,00	0,00	0,00	0,00	12.135,08	0,00	12.135,08	38,62	11.562,89	189.662,92	572,19
374	04.08.3.1.90.16.12.361.2004.2.029.01.220000	Manutenção Da Unidade De Ensino Fundamental	50.000,00	0,00	0,00	1.262,05	22.654,56	1.262,05	22.654,56	1.262,05	22.654,56	27.345,44	0,00
375	04.08.3.1.90.92.12.361.2004.2.029.01.220000	Manutenção Da Unidade De Ensino Fundamental	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	
376	04.08.3.1.90.94.12.361.2004.2.029.01.220000	Manutenção Da Unidade De Ensino Fundamental	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	
377	04.08.3.1.91.13.12.361.2004.2.029.01.220000	Manutenção Da Unidade De Ensino Fundamental	600.261,71	20.000,00	0,00	57.281,99	619.806,58	57.281,99	619.806,58	0,00	216.399,94	455,13	403.406,64
378	04.08.3.3.50.43.12.361.2004.2.027.01.220000	Apoio À Apm	70.000,00	0,00	0,00	0,00	67.243,20	0,00	50.432,40	0,00	50.432,40	2.756,80	16.810,80
379	04.08.3.3.90.08.12.361.2004.2.029.01.220000	Manutenção Da Unidade De Ensino Fundamental	5,00	1.500,00	0,00	0,00	1.456,44	0,00	1.456,44	0,00	1.456,44	48,56	0,00
380	04.08.3.3.90.30.12.306.2004.2.024.02.220000	Distribuição De Merenda Escolar Na Rede Pública	330.000,00	0,00	0,00	0,00	205.698,42	10.247,67	152.482,36	30.157,33	152.482,36	118.301,58	53.216,06



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
345	04.06.3.1.90.04.12.365.2004.2.028.02.261000	334.451,00	0,00	0,00	29.895,28	135.246,20	29.895,28	135.246,20	30.010,67	130.597,92	108.738,80	4.648,28
			90.466,00									
346	04.06.3.1.90.11.12.365.2004.2.028.02.261000	3.010.000,00	0,00	0,00	282.915,37	2.797.274,64	282.915,37	2.797.274,64	282.915,37	2.797.274,64	71.678,43	0,00
			141.046,93									
347	04.06.3.1.90.13.12.365.2004.2.028.02.261000	376.000,00	0,00	0,00	0,00	605,04	0,00	605,04	0,00	605,04	375.394,96	0,00
			0,00									
348	04.06.3.1.90.16.12.365.2004.2.028.02.261000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	1.077,37	0,00	1.077,37	0,00	1.077,37	5.922,63	0,00
			0,00									
349	04.06.3.1.90.92.12.365.2004.2.028.02.261000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
			0,00									
350	04.06.3.1.90.94.12.365.2004.2.028.02.261000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
351	04.06.3.1.91.13.12.365.2004.2.028.02.261000	531.219,00	231.512,93	0,00	90.418,20	762.683,13	90.418,20	762.683,13	1.165,34	493.447,73	48,80	269.235,40
			0,00									
352	04.06.3.3.90.08.12.365.2004.2.028.02.261000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
			0,00									
353	04.07.3.1.90.04.12.365.2004.2.028.02.262000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
			0,00									
354	04.07.3.1.90.08.12.365.2004.2.028.02.262000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
			0,00									
355	04.07.3.1.90.11.12.365.2004.2.028.02.262000	2.354.000,00	0,00	0,00	167.181,61	1.442.719,34	167.181,61	1.442.719,34	167.181,61	1.442.719,34	846.799,14	0,00
			64.481,52									
356	04.07.3.1.90.13.12.365.2004.2.028.02.262000	189.595,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.595,78	0,00
			0,00									
357	04.07.3.1.90.16.12.365.2004.2.028.02.262000	30.000,00	0,00	0,00	1.409,16	11.622,33	1.409,16	11.622,33	1.409,16	11.622,33	18.377,67	0,00
			0,00									
358	04.07.3.1.90.92.12.365.2004.2.028.02.262000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
			0,00									
359	04.07.3.1.90.94.12.365.2004.2.028.02.262000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
			0,00									
360	04.07.3.1.91.13.12.365.2004.2.028.02.262000	383.316,00	64.481,52	0,00	56.709,84	424.730,36	56.709,84	424.730,36	1.275,01	256.760,92	67,16	167.969,44
			23.000,00									
361	04.07.3.3.50.43.12.365.2004.2.027.02.262000	290.000,00	23.000,00	0,00	0,00	310.959,60	77.739,90	310.959,60	0,00	233.219,70	2.040,40	77.739,90
			0,00									
362	04.07.3.3.90.30.12.365.2004.2.028.02.262000	150.000,00	0,00	0,00	0,00	47.028,07	1.921,04	40.296,31	3.353,70	39.152,19	52.081,93	7.875,88
			50.890,00									



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
328	04.05.3.1.90.92.12.365.2004.2.028.01.210000 Coordenação Das Unidades De Ensino Em Creche Municipais	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
329	04.05.3.1.90.94.12.365.2004.2.028.01.210000 Coordenação Das Unidades De Ensino Em Creche Municipais	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
330	04.05.3.1.91.13.12.365.2004.2.028.01.210000 Coordenação Das Unidades De Ensino Em Creche Municipais	332.190,00	244.138,62 0,00	0,00	62.068,48	576.123,14	62.068,48	576.123,14	0,00	191.251,20	205,48	384.871,94
331	04.05.3.3.90.30.12.306.2004.2.024.01.210000 Distribuição De Merenda Escolar Na Rede Pública	387.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	386.999,23	31.864,19	240.379,55	0,00	10.321,42	0,77	376.677,81
332	04.05.3.3.90.30.12.306.2004.2.024.05.210000 Distribuição De Merenda Escolar Na Rede Pública	209.000,00	77.860,00 0,00	0,00	-0,70	286.756,73	28.253,36	201.639,80	20.017,95	179.656,77	103,27	107.099,96
333	04.05.3.3.90.30.12.365.2004.2.028.01.210000 Coordenação Das Unidades De Ensino Em Creche Municipais	150.000,00	0,00 60.000,00	0,00	0,00	29.033,73	0,00	29.033,73	4.302,29	27.205,30	60.966,27	1.828,43
334	04.05.3.3.90.30.12.365.2004.2.028.05.210000 Coordenação Das Unidades De Ensino Em Creche Municipais	50.000,00	8.000,00 0,00	0,00	0,00	54.661,69	0,00	54.661,69	0,00	54.661,69	3.338,31	0,00
335	04.05.3.3.90.32.12.365.2004.2.028.01.210000 Coordenação Das Unidades De Ensino Em Creche Municipais	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
336	04.05.3.3.90.36.12.365.2004.2.028.01.210000 Coordenação Das Unidades De Ensino Em Creche Municipais	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
337	04.05.3.3.90.39.12.365.2004.2.028.01.210000 Coordenação Das Unidades De Ensino Em Creche Municipais	970.000,00	0,00 534.225,62	0,00	46.842,40	385.616,15	43.120,92	343.117,30	88.645,28	226.013,06	50.158,23	159.603,09
338	04.05.3.3.90.46.12.365.2004.2.028.01.210000 Coordenação Das Unidades De Ensino Em Creche Municipais	363.000,00	228.400,00 60.000,00	0,00	52.000,00	479.940,00	52.000,00	479.940,00	52.000,00	479.940,00	51.460,00	0,00
339	04.05.4.4.90.51.12.365.2004.1.032.02.210000 Programa "Ação Educ.Estado/Munic./Educ.Infantil "- Paem Jd. Vitória	10,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
340	04.05.4.4.90.51.12.365.2004.2.028.01.210000 Coordenação Das Unidades De Ensino Em Creche Municipais	150.000,00	0,00 30.000,00	0,00	-36.919,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
341	04.05.4.4.90.51.12.365.2039.1.028.05.210000 Programa De Apoio À Creche/Fnde - Brasil Carinhoso	100,00	340.755,60 0,00	0,00	128.697,57	340.853,17	128.697,57	340.853,17	128.697,57	340.853,17	2,43	0,00
342	04.05.4.4.90.52.12.365.2004.1.026.05.210000 Convênio Fnde - Pac li - Pré-Infância	10,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
343	04.05.4.4.90.52.12.365.2004.1.032.02.210000 Programa "Ação Educ.Estado/Munic./Educ.Infantil "- Paem Jd. Vitória	10,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
344	04.05.4.4.90.52.12.365.2004.2.028.01.210000 Coordenação Das Unidades De Ensino Em Creche Municipais	100.000,00	30.000,00 0,00	0,00	0,00	50.484,19	0,00	50.484,19	0,00	42.707,71	79.515,81	7.776,48



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
310	04.04.3.1.90.16.12.365.2004.2.026.02.262000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré -Escolar	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
311	04.04.3.1.90.92.12.365.2004.2.026.02.262000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré -Escolar	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
312	04.04.3.1.90.94.12.365.2004.2.026.02.262000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré -Escolar	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
313	04.04.3.1.91.13.12.365.2004.2.026.02.262000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré -Escolar	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
314	04.04.3.3.50.43.12.365.2004.2.027.02.262000 Apoio À Apm	150.000,00	22.500,00 0,00	0,00	0,00	170.197,20	37.239,30	164.887,20	0,00	127.647,90	2.302,80	42.549,30
315	04.04.3.3.90.08.12.365.2004.2.026.02.262000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré -Escolar	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
316	04.04.3.3.90.30.12.365.2004.2.026.02.262000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré -Escolar	80.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
317	04.04.3.3.90.36.12.365.2004.2.026.02.262000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré -Escolar	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
318	04.04.3.3.90.39.12.365.2004.2.026.02.262000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré -Escolar	250.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	43.395,50	9.355,50	18.195,50	9.355,50	18.195,50	206.604,50	25.200,00
319	04.04.3.3.90.46.12.365.2004.2.026.02.262000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré -Escolar	478.500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	316.805,00	0,00	316.805,00	43.225,00	316.805,00	161.695,00	0,00
320	04.04.3.3.90.92.12.365.2004.2.026.02.262000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré -Escolar	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
321	04.04.3.3.90.93.12.365.2004.2.026.02.262000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré -Escolar	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
322	04.04.4.4.90.51.12.365.2004.2.026.02.262000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré -Escolar	130.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
323	04.04.4.4.90.52.12.365.2004.2.026.02.262000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré -Escolar	600.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
324	04.05.3.1.90.04.12.365.2004.2.028.01.210000 Coordenação Das Unidades De Ensino Em Creche Municipais	5,00	1.800,00 0,00	0,00	0,00	1.600,60	0,00	1.600,60	0,00	1.600,60	204,40	0,00
325	04.05.3.1.90.11.12.365.2004.2.028.01.210000 Coordenação Das Unidades De Ensino Em Creche Municipais	1.660.157,00	244.699,00 80.350,00	0,00	180.414,25	1.703.913,86	180.414,25	1.703.913,86	180.414,25	1.703.913,86	120.592,14	0,00
326	04.05.3.1.90.13.12.365.2004.2.028.01.210000 Coordenação Das Unidades De Ensino Em Creche Municipais	155.000,00	0,00 61.663,00	0,00	0,00	242,00	0,00	242,00	0,00	242,00	93.095,00	0,00
327	04.05.3.1.90.16.12.365.2004.2.028.01.210000 Coordenação Das Unidades De Ensino Em Creche Municipais	2.000,00	18.000,00 0,00	0,00	375,33	17.793,83	375,33	17.793,83	375,33	17.793,83	2.206,17	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
292	04.02.3.3.90.39.12.365.2004.2.025.01.210000 Manutenção Do Transporte Escolar Da Rede Pública	300.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	298.425,31	0,00	298.425,31	0,00	0,00	1.574,69	298.425,31
293	04.02.3.3.90.39.12.365.2004.2.025.05.210000 Manutenção Do Transporte Escolar Da Rede Pública	10.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	4.536,13	0,00	4.536,13	0,00	4.536,13	5.463,87	0,00
294	04.02.3.3.90.46.12.365.2004.2.023.01.210000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré- Escola	59.400,00	27.015,00 800,00	0,00	5.525,00	83.415,00	5.525,00	83.415,00	5.525,00	83.415,00	2.200,00	0,00
295	04.02.3.3.90.92.12.365.2004.2.023.01.210000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré- Escola	5,00	3.000,00 0,00	0,00	0,00	2.965,00	0,00	2.965,00	0,00	2.965,00	40,00	0,00
296	04.02.3.3.90.93.12.365.2004.2.023.01.210000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré- Escola	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
297	04.02.4.4.90.51.12.365.2004.2.023.01.210000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré- Escola	100,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
298	04.02.4.4.90.52.12.365.2004.2.023.01.210000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré- Escola	20.000,00	0,00 490,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	10,00	19.500,00
299	04.03.3.1.90.04.12.365.2004.2.026.02.261000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré -Escolar	524.934,00	0,00 257,27	0,00	74.670,20	467.890,64	74.670,20	467.890,64	73.455,46	455.092,02	56.786,09	12.798,62
300	04.03.3.1.90.08.12.365.2004.2.026.02.261000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré -Escolar	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
301	04.03.3.1.90.11.12.365.2004.2.026.02.261000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré -Escolar	3.229.973,00	469.736,14 0,00	0,00	346.423,51	3.696.131,65	346.423,51	3.696.131,65	346.423,51	3.696.131,65	3.577,49	0,00
302	04.03.3.1.90.13.12.365.2004.2.026.02.261000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré -Escolar	586.645,00	0,00 112.085,00	0,00	0,00	16.558,24	0,00	16.558,24	0,00	16.558,24	458.001,76	0,00
303	04.03.3.1.90.16.12.365.2004.2.026.02.261000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré -Escolar	5.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
304	04.03.3.1.90.92.12.365.2004.2.026.02.261000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré -Escolar	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
305	04.03.3.1.90.94.12.365.2004.2.026.02.261000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré -Escolar	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
306	04.03.3.1.91.13.12.365.2004.2.026.02.261000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré -Escolar	884.992,00	112.342,27 0,00	0,00	111.734,13	996.982,40	111.734,13	996.982,40	5.072,27	667.117,30	351,87	329.865,10
307	04.04.3.1.90.04.12.365.2004.2.026.02.262000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré -Escolar	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
308	04.04.3.1.90.11.12.365.2004.2.026.02.262000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré -Escolar	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
309	04.04.3.1.90.13.12.365.2004.2.026.02.262000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré -Escolar	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
274	04.01.3.3.90.47.12.122.2004.2.022.01.200000 Suporte Administrativo E Coordenação Educacional	380.000,00	0,00 84.180,00	0,00	3.000,00	288.000,00	31.991,44	277.802,96	31.991,44	277.802,96	7.820,00	10.197,04
275	04.01.3.3.90.92.12.122.2004.2.022.01.200000 Suporte Administrativo E Coordenação Educacional	5.000,00	90.380,00 4.100,00	0,00	0,00	90.346,34	0,00	90.346,34	0,00	90.346,34	933,66	0,00
276	04.01.3.3.90.93.12.122.2004.2.022.01.200000 Suporte Administrativo E Coordenação Educacional	50.000,00	11.405,00 0,00	0,00	0,00	61.301,66	0,00	61.301,66	0,00	61.301,66	103,34	0,00
277	04.01.4.4.90.51.12.122.2004.2.022.01.200000 Suporte Administrativo E Coordenação Educacional	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
278	04.01.4.4.90.52.12.122.2004.2.022.01.200000 Suporte Administrativo E Coordenação Educacional	100.000,00	0,00 91.990,00	0,00	0,00	8.004,00	0,00	7.464,00	0,00	540,00	6,00	7.464,00
279	04.02.3.1.90.04.12.365.2004.2.023.01.210000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré- Escola	10,00	1.700,00 0,00	0,00	0,00	1.509,38	0,00	1.509,38	0,00	1.509,38	200,62	0,00
280	04.02.3.1.90.11.12.365.2004.2.023.01.210000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré- Escola	471.000,00	0,00 26.700,00	0,00	29.867,12	432.590,74	29.867,12	432.590,74	29.867,12	432.590,74	11.709,26	0,00
281	04.02.3.1.90.13.12.365.2004.2.023.01.210000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré- Escola	24.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	293,54	0,00	293,54	0,00	293,54	23.706,46	0,00
282	04.02.3.1.90.16.12.365.2004.2.023.01.210000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré- Escola	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
283	04.02.3.1.90.92.12.365.2004.2.023.01.210000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré- Escola	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
284	04.02.3.1.90.94.12.365.2004.2.023.01.210000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré- Escola	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
285	04.02.3.1.91.13.12.365.2004.2.023.01.210000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré- Escola	100.000,00	39.799,63 0,00	0,00	10.324,18	139.768,93	10.324,18	139.768,93	0,00	46.937,87	30,70	92.831,06
286	04.02.3.3.90.08.12.365.2004.2.023.01.210000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré- Escola	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
287	04.02.3.3.90.30.12.306.2004.2.024.01.210000 Distribuição De Merenda Escolar Na Rede Pública	500.000,00	3.500,00 0,00	0,00	0,00	499.998,41	29.111,35	335.893,25	0,00	13.099,64	3.501,59	486.898,77
288	04.02.3.3.90.30.12.306.2004.2.024.05.210000 Distribuição De Merenda Escolar Na Rede Pública	200.000,00	4.500,00 28.700,00	0,00	0,00	175.673,55	14.147,31	124.068,07	11.911,36	112.590,82	126,45	63.082,73
289	04.02.3.3.90.30.12.365.2004.2.023.01.210000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré- Escola	900.000,00	41.000,00 8.400,00	0,00	0,00	925.717,68	842,98	923.622,00	349,28	414.087,40	6.882,32	511.630,28
290	04.02.3.3.90.36.12.365.2004.2.023.01.210000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré- Escola	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
291	04.02.3.3.90.39.12.365.2004.2.023.01.210000 Coordenação Das Unidades De Ensino Pré- Escola	100.000,00	31.200,00 44.000,00	0,00	3.922,00	82.880,04	3.440,75	77.927,85	3.440,75	73.842,21	4.319,96	9.037,83



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
256	03.05.3.3.90.92.04.125.2003.2.021.01.110000 Manutenção Da Unidade Tributação E Cadastro	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
257	03.05.3.3.90.93.04.125.2003.2.021.01.110000 Manutenção Da Unidade Tributação E Cadastro	20.000,00	0,00 19.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
258	03.05.4.4.90.52.04.125.2003.2.021.01.110000 Manutenção Da Unidade Tributação E Cadastro	5.000,00	0,00 4.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
259	04.01.3.1.90.04.12.122.2004.2.022.01.200000 Suporte Administrativo E Coordenação Educacional	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
260	04.01.3.1.90.11.12.122.2004.2.022.01.200000 Suporte Administrativo E Coordenação Educacional	1.207.000,00	0,00 31.824,63	0,00	57.867,28	691.537,37	57.867,28	691.537,37	57.867,28	691.537,37	483.638,00	0,00
261	04.01.3.1.90.13.12.122.2004.2.022.01.200000 Suporte Administrativo E Coordenação Educacional	182.000,00	0,00 0,00	0,00	4.492,46	53.772,01	4.492,46	53.772,01	5.849,17	49.279,55	128.227,99	4.492,46
262	04.01.3.1.90.16.12.122.2004.2.022.01.200000 Suporte Administrativo E Coordenação Educacional	27.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	25.251,12	0,00	25.251,12	0,00	25.251,12	1.748,88	0,00
263	04.01.3.1.90.92.12.122.2004.2.022.01.200000 Suporte Administrativo E Coordenação Educacional	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
264	04.01.3.1.90.94.12.122.2004.2.022.01.200000 Suporte Administrativo E Coordenação Educacional	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
265	04.01.3.1.91.13.12.122.2004.2.022.01.200000 Suporte Administrativo E Coordenação Educacional	111.000,00	0,00 0,00	0,00	11.630,52	109.427,14	11.630,52	109.427,14	0,00	39.311,00	1.572,86	70.116,14
266	04.01.3.3.90.08.12.122.2004.2.022.01.200000 Suporte Administrativo E Coordenação Educacional	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
267	04.01.3.3.90.30.12.122.2004.2.022.01.200000 Suporte Administrativo E Coordenação Educacional	500.000,00	0,00 27.500,00	0,00	33.853,28	389.898,56	36.735,64	347.726,35	13.240,87	189.545,16	82.601,44	200.353,40
268	04.01.3.3.90.36.12.122.2004.2.022.01.200000 Suporte Administrativo E Coordenação Educacional	35.000,00	0,00 0,00	0,00	652,25	22.550,73	652,25	22.550,73	2.444,00	20.877,48	12.449,27	1.673,25
269	04.01.3.3.90.36.12.334.2004.2.008.01.200000 Manutenção Das Atividades Estagiários -Convênio Faculdades	115.000,00	1.500,00 0,00	0,00	15.373,32	116.273,24	15.373,32	116.273,24	15.373,32	116.273,24	226,76	0,00
270	04.01.3.3.90.39.12.122.2004.2.002.01.200000 Despesas Com Regime De Adiantamento	8.000,00	0,00 0,00	0,00	-138,69	3.203,13	-138,69	3.203,13	-138,69	3.168,13	4.796,87	35,00
271	04.01.3.3.90.39.12.122.2004.2.011.01.200000 Serviços De Publicações Legal	37.000,00	0,00 0,00	0,00	34,55	36.070,31	13.328,34	30.917,06	8.841,02	23.719,35	929,69	12.350,96
272	04.01.3.3.90.39.12.122.2004.2.022.01.200000 Suporte Administrativo E Coordenação Educacional	715.800,00	0,00 22.505,00	0,00	73.342,10	635.082,43	22.759,36	482.664,64	24.603,49	308.153,44	58.212,57	326.928,99
273	04.01.3.3.90.46.12.122.2004.2.022.01.200000 Suporte Administrativo E Coordenação Educacional	99.000,00	91.990,00 0,00	0,00	8.450,00	75.755,00	8.450,00	75.755,00	8.450,00	75.755,00	115.235,00	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
238	03.04.3.3.90.39.04.122.2003.2.020.01.110000	65.400,00	0,00 3.500,00	0,00	5.761,05	54.734,50	1.466,00	44.085,60	5.074,15	20.838,60	7.165,50	33.895,90
239	03.04.3.3.90.46.04.122.2003.2.020.01.110000	26.400,00	1.495,00 0,00	0,00	2.925,00	24.300,00	2.925,00	24.300,00	5.850,00	24.300,00	3.595,00	0,00
240	03.04.3.3.90.92.04.122.2003.2.020.01.110000	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
241	03.04.3.3.90.93.04.122.2003.2.020.01.110000	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
242	03.04.4.4.90.52.04.122.2003.2.020.01.110000	1.500,00	0,00 1.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
243	03.05.3.1.90.04.04.125.2003.2.021.01.110000	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
244	03.05.3.1.90.11.04.125.2003.2.021.01.110000	68.300,00	9.990,00 0,00	0,00	5.095,05	53.152,64	5.095,05	53.152,64	5.095,05	53.152,64	25.137,36	0,00
245	03.05.3.1.90.13.04.125.2003.2.021.01.110000	4.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
246	03.05.3.1.90.16.04.125.2003.2.021.01.110000	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
247	03.05.3.1.90.92.04.125.2003.2.021.01.110000	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
248	03.05.3.1.90.94.04.125.2003.2.021.01.110000	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
249	03.05.3.1.91.13.04.125.2003.2.021.01.110000	12.000,00	5.000,00 0,00	0,00	1.778,69	15.542,73	1.778,69	15.542,73	0,00	6.649,28	1.457,27	8.893,45
250	03.05.3.3.90.08.04.125.2003.2.021.01.110000	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
251	03.05.3.3.90.30.04.125.2003.2.021.01.110000	2.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	1.329,01	0,00	1.329,01	0,00	0,00	670,99	1.329,01
252	03.05.3.3.90.36.04.125.2003.2.021.01.110000	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
253	03.05.3.3.90.39.04.125.2003.2.002.01.110000	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
254	03.05.3.3.90.39.04.125.2003.2.021.01.110000	380.000,00	0,00 5.000,00	0,00	44.913,75	265.069,00	2.605,14	178.543,73	781,99	100.316,88	109.931,00	164.752,12
255	03.05.3.3.90.46.04.125.2003.2.021.01.110000	6.600,00	14.990,00 0,00	0,00	650,00	5.400,00	650,00	5.400,00	1.300,00	5.400,00	16.190,00	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
220	03.03.3.3.90.36.04.123.2003.2.019.01.110000	Manutenção Unid Tesouraria Muni	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	
			0,00										
221	03.03.3.3.90.39.04.123.2003.2.002.01.110000	Despesas Com Regime De Adiantamento	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	
			0,00										
222	03.03.3.3.90.39.04.123.2003.2.019.01.110000	Manutenção Unid Tesouraria Muni	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
			0,00										
223	03.03.3.3.90.46.04.123.2003.2.019.01.110000	Manutenção Unid Tesouraria Muni	6.600,00	17.749,00	0,00	1.625,00	11.200,00	1.625,00	11.200,00	3.250,00	11.200,00	12.399,00	0,00
			750,00										
224	03.03.3.3.90.93.04.123.2003.2.019.01.110000	Manutenção Unid Tesouraria Muni	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	
			0,00										
225	03.03.4.4.90.52.04.123.2003.2.019.01.110000	Manutenção Unid Tesouraria Muni	500,00	0,00	0,00	0,00	330,00	0,00	330,00	0,00	330,00	170,00	0,00
			0,00										
226	03.04.3.1.90.04.04.122.2003.2.020.01.110000	Manutenção Da Unidade De Contabilidade E Convênios	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	
			0,00										
227	03.04.3.1.90.11.04.122.2003.2.020.01.110000	Manutenção Da Unidade De Contabilidade E Convênios	350.000,00	0,00	0,00	27.050,43	293.136,83	27.050,43	293.136,83	27.050,43	293.136,83	52.009,32	0,00
			4.853,85										
228	03.04.3.1.90.13.04.122.2003.2.020.01.110000	Manutenção Da Unidade De Contabilidade E Convênios	44.200,00	0,00	0,00	2.457,34	26.283,35	2.457,34	26.283,35	3.129,81	23.826,01	17.916,65	2.457,34
			0,00										
229	03.04.3.1.90.16.04.122.2003.2.020.01.110000	Manutenção Da Unidade De Contabilidade E Convênios	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
			0,00										
230	03.04.3.1.90.92.04.122.2003.2.020.01.110000	Manutenção Da Unidade De Contabilidade E Convênios	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	
			0,00										
231	03.04.3.1.90.94.04.122.2003.2.020.01.110000	Manutenção Da Unidade De Contabilidade E Convênios	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	
			0,00										
232	03.04.3.1.91.13.04.122.2003.2.020.01.110000	Manutenção Da Unidade De Contabilidade E Convênios	32.000,00	9.353,85	0,00	4.669,05	41.296,90	4.669,05	41.296,90	0,00	17.496,28	56,95	23.800,62
			0,00										
233	03.04.3.3.90.08.04.122.2003.2.020.01.110000	Manutenção Da Unidade De Contabilidade E Convênios	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	
			0,00										
234	03.04.3.3.90.30.04.122.2003.2.020.01.110000	Manutenção Da Unidade De Contabilidade E Convênios	2.000,00	3.500,00	0,00	0,00	4.671,85	0,00	4.671,85	49,95	3.171,85	828,15	1.500,00
			0,00										
235	03.04.3.3.90.36.04.122.2003.2.020.01.110000	Manutenção Da Unidade De Contabilidade E Convênios	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	
			0,00										
236	03.04.3.3.90.36.04.334.2003.2.008.01.110000	Manutenção Das Atividades Estagiários -Convênio Faculdades	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	
			0,00										
237	03.04.3.3.90.39.04.122.2003.2.002.01.110000	Despesas Com Regime De Adiantamento	100,00	0,00	0,00	0,00	15,87	0,00	15,87	0,00	15,87	84,13	0,00
			0,00										



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
202	03.02.3.3.90.08.04.122.2003.2.018.01.110000 Manutenção Da Unidade De Compras , Licitações E Contratos	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
203	03.02.3.3.90.30.04.122.2003.2.018.01.110000 Manutenção Da Unidade De Compras , Licitações E Contratos	20.000,00	740,00 7.000,00	0,00	0,00	13.649,80	0,00	13.649,80	0,00	13.409,80	90,20	240,00
204	03.02.3.3.90.36.04.122.2003.2.018.01.110000 Manutenção Da Unidade De Compras , Licitações E Contratos	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
205	03.02.3.3.90.39.04.122.2003.2.002.01.110000 Despesas Com Regime De Adiantamento	100,00	500,00 0,00	0,00	0,00	244,94	0,00	244,94	0,00	244,94	355,06	0,00
206	03.02.3.3.90.39.04.122.2003.2.011.01.110000 Serviços De Publicações Legal	20.000,00	0,00 3.500,00	0,00	0,00	15.950,00	0,00	15.792,58	0,00	15.257,58	550,00	692,42
207	03.02.3.3.90.39.04.122.2003.2.018.01.110000 Manutenção Da Unidade De Compras , Licitações E Contratos	25.600,00	16.826,00 240,00	0,00	277,20	42.039,55	1.300,00	39.641,65	2.504,56	23.653,86	146,45	18.385,69
208	03.02.3.3.90.46.04.122.2003.2.018.01.110000 Manutenção Da Unidade De Compras , Licitações E Contratos	39.000,00	8.100,00 3.825,00	0,00	2.925,00	24.815,00	2.925,00	24.815,00	5.850,00	24.815,00	18.460,00	0,00
209	03.02.3.3.90.92.04.122.2003.2.018.01.110000 Manutenção Da Unidade De Compras , Licitações E Contratos	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
210	03.02.4.4.90.52.04.122.2003.2.018.01.110000 Manutenção Da Unidade De Compras , Licitações E Contratos	10.000,00	0,00 8.100,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	100,00	0,00
211	03.03.3.1.90.04.04.123.2003.2.019.01.110000 Manutenção Unid Tesouraria Muni	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
212	03.03.3.1.90.11.04.123.2003.2.019.01.110000 Manutenção Unid Tesouraria Muni	171.000,00	0,00 9.168,90	0,00	14.871,34	154.628,75	14.871,34	154.628,75	14.871,34	154.628,75	7.202,35	0,00
213	03.03.3.1.90.13.04.123.2003.2.019.01.110000 Manutenção Unid Tesouraria Muni	9.490,00	0,00 0,00	0,00	597,61	4.891,25	597,61	4.891,25	671,96	4.293,64	4.598,75	597,61
214	03.03.3.1.90.16.04.123.2003.2.019.01.110000 Manutenção Unid Tesouraria Muni	8.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	1.389,72	0,00	1.389,72	0,00	1.389,72	6.610,28	0,00
215	03.03.3.1.90.92.04.123.2003.2.019.01.110000 Manutenção Unid Tesouraria Muni	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
216	03.03.3.1.90.94.04.123.2003.2.019.01.110000 Manutenção Unid Tesouraria Muni	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
217	03.03.3.1.91.13.04.123.2003.2.019.01.110000 Manutenção Unid Tesouraria Muni	14.000,00	8.168,90 0,00	0,00	2.980,19	22.148,09	2.980,19	22.148,09	0,00	9.135,36	20,81	13.012,73
218	03.03.3.3.90.08.04.123.2003.2.019.01.110000 Manutenção Unid Tesouraria Muni	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
219	03.03.3.3.90.30.04.123.2003.2.019.01.110000 Manutenção Unid Tesouraria Muni	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
184	03.01.3.3.90.39.04.123.2003.2.002.01.110000 Despesas Com Regime De Adiantamento	100,00	1.250,00 0,00	0,00	0,00	1.009,49	0,00	1.009,49	0,00	1.009,49	340,51	0,00
185	03.01.3.3.90.39.04.123.2003.2.011.01.110000 Serviços De Publicações Legal	85.000,00	0,00 0,00	0,00	80,00	84.098,75	9.239,77	81.113,23	13.111,74	78.026,16	901,25	6.072,59
186	03.01.3.3.90.39.04.123.2003.2.017.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Finanças	275.000,00	0,00 72.229,00	0,00	39.803,17	199.224,88	31.983,70	172.598,71	39.734,28	128.431,61	3.546,12	70.793,27
187	03.01.3.3.90.46.04.123.2003.2.017.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Finanças	19.800,00	150.000,00 0,00	0,00	1.950,00	16.200,00	1.950,00	16.200,00	3.900,00	16.200,00	153.600,00	0,00
188	03.01.3.3.90.47.04.123.2003.2.017.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Finanças	120.000,00	0,00 22.880,00	0,00	0,00	65.000,00	2.393,32	21.899,07	2.393,32	21.899,07	32.120,00	43.100,93
189	03.01.3.3.90.92.04.123.2003.2.017.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Finanças	5,00	1.950,00 0,00	0,00	0,00	1.949,36	0,00	1.949,36	0,00	1.949,36	5,64	0,00
190	03.01.3.3.90.93.04.123.2003.2.017.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Finanças	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
191	03.01.4.4.90.52.04.123.2003.2.017.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Finanças	15.000,00	0,00 10.440,00	0,00	0,00	4.555,00	0,00	4.555,00	0,00	4.555,00	5,00	0,00
192	03.01.4.6.90.76.28.843.2003.0.001.01.110000 Encargos Públicos E Diversos	1.220.000,00	835.000,00 0,00	0,00	57.139,36	1.959.259,98	180.114,32	1.672.047,79	180.114,32	1.672.047,79	95.740,02	287.212,19
193	03.01.4.6.90.91.28.846.2003.0.002.01.110000 Pagamento De Precatórios	250.000,00	0,00 20.000,00	0,00	0,00	106.186,45	0,00	106.186,45	0,00	106.186,45	123.813,55	0,00
194	03.01.9.9.99.99.04.123.2003.0.999.01.110000 Reserva De Contingência	1.850.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00	0,00
195	03.02.3.1.90.04.04.122.2003.2.018.01.110000 Manutenção Da Unidade De Compras , Licitações E Contratos	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
196	03.02.3.1.90.11.04.122.2003.2.018.01.110000 Manutenção Da Unidade De Compras , Licitações E Contratos	397.000,00	0,00 4.600,00	0,00	17.822,94	212.456,08	17.822,94	212.456,08	17.822,94	212.456,08	179.943,92	0,00
197	03.02.3.1.90.13.04.122.2003.2.018.01.110000 Manutenção Da Unidade De Compras , Licitações E Contratos	54.000,00	0,00 0,00	0,00	2.526,50	30.147,49	2.526,50	30.147,49	3.516,16	27.620,99	23.852,51	2.526,50
198	03.02.3.1.90.16.04.122.2003.2.018.01.110000 Manutenção Da Unidade De Compras , Licitações E Contratos	5.000,00	0,00 0,00	0,00	52,63	2.033,25	52,63	2.033,25	52,63	2.033,25	2.966,75	0,00
199	03.02.3.1.90.92.04.122.2003.2.018.01.110000 Manutenção Da Unidade De Compras , Licitações E Contratos	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
200	03.02.3.1.90.94.04.122.2003.2.018.01.110000 Manutenção Da Unidade De Compras , Licitações E Contratos	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
201	03.02.3.1.91.13.04.122.2003.2.018.01.110000 Manutenção Da Unidade De Compras , Licitações E Contratos	24.000,00	0,00 277,00	0,00	1.685,87	15.074,09	1.685,87	15.074,09	0,00	6.644,74	8.648,91	8.429,35



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
166	02.05.3.3.90.36.04.334.2002.2.008.01.110000 Manutenção Das Atividades Estagiários -Convênio Faculdades	8.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
167	02.05.3.3.90.39.04.122.2002.2.002.01.110000 Despesas Com Regime De Adiantamento	2.000,00	1.500,00 0,00	0,00	30,00	2.812,85	30,00	2.812,85	30,00	2.812,85	687,15	0,00
168	02.05.3.3.90.39.04.122.2002.2.016.01.110000 Manutenção Unidade - Demutran	2.000.000,00	0,00 616.250,00	0,00	15.588,73	1.074.514,24	15.557,70	244.741,35	25.068,87	168.968,44	309.235,76	905.545,80
169	02.05.3.3.90.46.04.122.2002.2.016.01.110000 Manutenção Unidade - Demutran	29.700,00	0,00 0,00	0,00	2.600,00	21.600,00	2.600,00	21.600,00	2.600,00	21.600,00	8.100,00	0,00
170	02.05.3.3.90.92.04.122.2002.2.016.01.110000 Manutenção Unidade - Demutran	500,00	250,00 0,00	0,00	0,00	247,77	0,00	247,77	0,00	247,77	502,23	0,00
171	02.05.4.4.90.52.04.122.2002.2.016.01.110000 Manutenção Unidade - Demutran	180.000,00	0,00 160.000,00	0,00	0,00	4.118,00	0,00	4.118,00	0,00	0,00	15.882,00	4.118,00
172	03.01.3.1.90.04.04.123.2003.2.017.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Finanças	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
173	03.01.3.1.90.11.04.123.2003.2.017.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Finanças	405.000,00	0,00 3.515,96	0,00	23.302,59	248.690,60	23.302,59	248.690,60	23.302,59	248.690,60	152.793,44	0,00
174	03.01.3.1.90.13.04.123.2003.2.017.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Finanças	121.000,00	0,00 0,00	0,00	1.737,82	63.434,85	1.737,82	63.434,85	1.737,82	61.697,03	57.565,15	1.737,82
175	03.01.3.1.90.16.04.123.2003.2.017.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Finanças	15.000,00	515,96 0,00	0,00	290,13	15.505,09	290,13	15.505,09	290,13	15.505,09	10,87	0,00
176	03.01.3.1.90.92.04.123.2003.2.017.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Finanças	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
177	03.01.3.1.90.94.04.123.2003.2.017.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Finanças	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
178	03.01.3.1.91.13.04.123.2003.2.017.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Finanças	40.000,00	62.405,00 0,00	0,00	5.246,00	45.766,94	5.246,00	45.766,94	0,00	19.286,02	56.638,06	26.480,92
179	03.01.3.2.90.21.28.843.2003.0.001.01.110000 Encargos Públicos E Diversos	100.000,00	185.000,00 0,00	0,00	0,00	199.031,06	18.806,92	169.581,23	18.806,92	169.581,23	85.968,94	29.449,83
180	03.01.3.3.90.08.04.123.2003.2.017.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Finanças	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
181	03.01.3.3.90.30.04.123.2003.2.017.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Finanças	25.000,00	7.930,00 150,00	0,00	3.030,21	30.693,63	3.030,13	30.693,51	951,19	26.069,73	2.086,37	4.623,90
182	03.01.3.3.90.35.04.123.2003.2.017.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Finanças	344.367,15	25.440,00 0,00	0,00	30.415,26	356.804,05	22.354,74	284.419,54	29.144,22	162.610,06	13.003,10	194.193,99
183	03.01.3.3.90.36.04.123.2003.2.017.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria De Finanças	100,00	600,00 0,00	0,00	0,00	255,25	0,00	255,25	0,00	255,25	444,75	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
148	02.04.3.3.90.36.04.122.2002.2.014.01.110000 Manutenção Da Unidade De Serviço Funerário	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
149	02.04.3.3.90.39.04.122.2002.2.014.01.110000 Manutenção Da Unidade De Serviço Funerário	15.000,00	18.830,00 1.350,00	0,00	914,30	32.211,40	2.612,65	25.741,65	4.205,29	20.361,49	268,60	11.849,91
150	02.04.3.3.90.46.04.122.2002.2.014.01.110000 Manutenção Da Unidade De Serviço Funerário	29.700,00	0,00 0,00	0,00	2.600,00	23.000,00	2.600,00	23.000,00	5.200,00	23.000,00	6.700,00	0,00
151	02.04.3.3.90.92.04.122.2002.2.014.01.110000 Manutenção Da Unidade De Serviço Funerário	5,00	1.350,00 0,00	0,00	0,00	1.331,85	0,00	1.331,85	0,00	1.331,85	23,15	0,00
152	02.04.3.3.90.93.04.122.2002.2.014.01.110000 Manutenção Da Unidade De Serviço Funerário	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
153	02.04.4.4.90.51.04.122.2002.2.014.01.110000 Manutenção Da Unidade De Serviço Funerário	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
154	02.04.4.4.90.52.04.122.2002.2.014.01.110000 Manutenção Da Unidade De Serviço Funerário	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
155	02.04.4.4.90.61.04.122.2002.2.015.01.110000 Instalação E / Ou Ampliação Do Cemitério	100,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
156	02.05.3.1.90.04.04.122.2002.2.016.01.110000 Manutenção Unidade - Demutran	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
157	02.05.3.1.90.08.04.122.2002.2.016.01.110000 Manutenção Unidade - Demutran	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
158	02.05.3.1.90.11.04.122.2002.2.016.01.110000 Manutenção Unidade - Demutran	390.000,00	0,00 0,00	0,00	23.206,09	194.517,78	23.206,09	194.517,78	23.206,09	194.517,78	195.482,22	0,00
159	02.05.3.1.90.13.04.122.2002.2.016.01.110000 Manutenção Unidade - Demutran	26.500,00	0,00 0,00	0,00	420,71	4.985,46	420,71	4.985,46	565,53	4.564,75	21.514,54	420,71
160	02.05.3.1.90.16.04.122.2002.2.016.01.110000 Manutenção Unidade - Demutran	30.000,00	0,00 0,00	0,00	959,72	24.707,04	959,72	24.707,04	959,72	24.707,04	5.292,96	0,00
161	02.05.3.1.90.92.04.122.2002.2.016.01.110000 Manutenção Unidade - Demutran	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
162	02.05.3.1.90.94.04.122.2002.2.016.01.110000 Manutenção Unidade - Demutran	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
163	02.05.3.1.91.13.04.122.2002.2.016.01.110000 Manutenção Unidade - Demutran	35.000,00	30.000,00 0,00	0,00	5.512,76	46.512,97	5.512,76	46.512,97	0,00	18.377,76	18.487,03	28.135,21
164	02.05.3.3.90.30.04.122.2002.2.016.01.110000 Manutenção Unidade - Demutran	200.000,00	150.000,00 1.500,00	0,00	4.487,70	120.234,92	63,00	113.292,51	6.641,85	113.211,51	228.265,08	7.023,41
165	02.05.3.3.90.36.04.122.2002.2.016.01.110000 Manutenção Unidade - Demutran	50.000,00	0,00 0,00	0,00	2.210,00	21.698,75	2.210,00	21.698,75	1.866,00	21.354,75	28.301,25	344,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
130	02.03.3.3.90.08.04.122.2002.2.013.01.110000 Manutenção Da Unidade Almoarifado E Patrimônio	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
131	02.03.3.3.90.30.04.122.2002.2.013.01.110000 Manutenção Da Unidade Almoarifado E Patrimônio	101.000,00	48.140,00 3.400,00	0,00	0,00	133.025,29	3.000,10	130.044,20	749,67	62.314,59	12.714,71	70.710,70
132	02.03.3.3.90.36.04.122.2002.2.013.01.110000 Manutenção Da Unidade Almoarifado E Patrimônio	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
133	02.03.3.3.90.39.04.122.2002.2.002.01.110000 Despesas Com Regime De Adiantamento	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
134	02.03.3.3.90.39.04.122.2002.2.013.01.110000 Manutenção Da Unidade Almoarifado E Patrimônio	50.000,00	6.400,00 20.110,00	0,00	1.500,00	36.003,24	3.757,66	32.540,92	3.757,66	31.040,92	286,76	4.962,32
135	02.03.3.3.90.46.04.122.2002.2.013.01.110000 Manutenção Da Unidade Almoarifado E Patrimônio	9.900,00	0,00 0,00	0,00	650,00	6.195,00	650,00	6.195,00	1.300,00	6.195,00	3.705,00	0,00
136	02.03.3.3.90.92.04.122.2002.2.013.01.110000 Manutenção Da Unidade Almoarifado E Patrimônio	5,00	1.910,00 0,00	0,00	0,00	1.900,08	0,00	1.900,08	0,00	1.900,08	14,92	0,00
137	02.03.4.4.90.51.04.122.2002.2.013.01.110000 Manutenção Da Unidade Almoarifado E Patrimônio	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
138	02.03.4.4.90.52.04.122.2002.2.013.01.110000 Manutenção Da Unidade Almoarifado E Patrimônio	15.000,00	0,00 12.640,00	0,00	0,00	2.356,00	0,00	2.356,00	0,00	800,00	4,00	1.556,00
139	02.04.3.1.90.04.04.122.2002.2.014.01.110000 Manutenção Da Unidade De Serviço Funerário	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
140	02.04.3.1.90.08.04.122.2002.2.014.01.110000 Manutenção Da Unidade De Serviço Funerário	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
141	02.04.3.1.90.11.04.122.2002.2.014.01.110000 Manutenção Da Unidade De Serviço Funerário	431.000,00	0,00 3.400,00	0,00	17.682,16	192.534,16	17.682,16	192.534,16	17.682,16	192.534,16	235.065,84	0,00
142	02.04.3.1.90.13.04.122.2002.2.014.01.110000 Manutenção Da Unidade De Serviço Funerário	15.600,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00
143	02.04.3.1.90.16.04.122.2002.2.014.01.110000 Manutenção Da Unidade De Serviço Funerário	70.000,00	0,00 0,00	0,00	1.770,63	46.283,00	1.770,63	46.283,00	1.770,63	46.283,00	23.717,00	0,00
144	02.04.3.1.90.92.04.122.2002.2.014.01.110000 Manutenção Da Unidade De Serviço Funerário	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
145	02.04.3.1.90.94.04.122.2002.2.014.01.110000 Manutenção Da Unidade De Serviço Funerário	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
146	02.04.3.1.91.13.04.122.2002.2.014.01.110000 Manutenção Da Unidade De Serviço Funerário	31.000,00	3.400,00 0,00	0,00	3.775,20	34.388,94	3.775,20	34.388,94	0,00	15.567,01	11,06	18.821,93
147	02.04.3.3.90.30.04.122.2002.2.014.01.110000 Manutenção Da Unidade De Serviço Funerário	150.000,00	0,00 73.830,00	0,00	0,00	55.838,15	0,00	55.790,01	48,14	32.136,38	20.331,85	23.701,77



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
112	02.02.3.1.91.13.04.122.2002.2.012.01.110000 Manutenção Da Unidade De Recursos Humanos	47.085,00	0,00 0,00	0,00	5.285,38	41.551,11	5.285,38	41.551,11	0,00	17.896,04	5.533,89	23.655,07
113	02.02.3.3.90.08.04.122.2002.2.012.01.110000 Manutenção Da Unidade De Recursos Humanos	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
114	02.02.3.3.90.30.04.122.2002.2.012.01.110000 Manutenção Da Unidade De Recursos Humanos	3.500,00	0,00 2.800,00	0,00	0,00	620,01	0,00	620,01	0,00	230,00	79,99	390,01
115	02.02.3.3.90.36.04.122.2002.2.012.01.110000 Manutenção Da Unidade De Recursos Humanos	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
116	02.02.3.3.90.36.04.334.2002.2.008.01.110000 Manutenção Das Atividades Estagiários -Convênio Faculdades	8.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
117	02.02.3.3.90.39.04.122.2002.2.002.01.110000 Despesas Com Regime De Adiantamento	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
118	02.02.3.3.90.39.04.122.2002.2.012.01.110000 Manutenção Da Unidade De Recursos Humanos	60.000,00	0,00 0,00	0,00	6.159,51	55.841,01	0,00	44.721,67	10.507,00	26.267,50	4.158,99	29.573,51
119	02.02.3.3.90.46.04.122.2002.2.012.01.110000 Manutenção Da Unidade De Recursos Humanos	26.400,00	3.400,00 0,00	0,00	2.600,00	23.725,00	2.600,00	23.725,00	5.525,00	23.725,00	6.075,00	0,00
120	02.02.3.3.90.92.04.122.2002.2.012.01.110000 Manutenção Da Unidade De Recursos Humanos	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
121	02.02.3.3.90.93.04.122.2002.2.012.01.110000 Manutenção Da Unidade De Recursos Humanos	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
122	02.02.4.4.90.52.04.122.2002.2.012.01.110000 Manutenção Da Unidade De Recursos Humanos	3.500,00	0,00 3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
123	02.03.3.1.90.04.04.122.2002.2.013.01.110000 Manutenção Da Unidade Almojarifado E Patrimônio	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
124	02.03.3.1.90.11.04.122.2002.2.013.01.110000 Manutenção Da Unidade Almojarifado E Patrimônio	100.250,00	0,00 1.656,15	0,00	3.436,60	50.370,03	3.436,60	50.370,03	3.436,60	50.370,03	48.223,82	0,00
125	02.03.3.1.90.13.04.122.2002.2.013.01.110000 Manutenção Da Unidade Almojarifado E Patrimônio	17.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	1.525,06	0,00	1.525,06	0,00	1.525,06	15.474,94	0,00
126	02.03.3.1.90.16.04.122.2002.2.013.01.110000 Manutenção Da Unidade Almojarifado E Patrimônio	10.000,00	0,00 0,00	0,00	350,18	9.153,06	350,18	9.153,06	350,18	9.153,06	846,94	0,00
127	02.03.3.1.90.92.04.122.2002.2.013.01.110000 Manutenção Da Unidade Almojarifado E Patrimônio	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
128	02.03.3.1.90.94.04.122.2002.2.013.01.110000 Manutenção Da Unidade Almojarifado E Patrimônio	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
129	02.03.3.1.91.13.04.122.2002.2.013.01.110000 Manutenção Da Unidade Almojarifado E Patrimônio	8.800,00	1.656,15 0,00	0,00	1.199,72	10.454,87	1.199,72	10.454,87	0,00	4.456,27	1,28	5.998,60



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
94	02.01.3.3.90.30.04.122.2002.2.010.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria Adm , Trânsito E Mobilidade Urbana	200.000,00	392.710,00 3.350,00	0,00	3.932,48	438.479,70	3.523,46	314.560,08	19.224,00	215.292,44	150.880,30	223.187,26
95	02.01.3.3.90.36.04.122.2002.2.010.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria Adm , Trânsito E Mobilidade Urbana	80.000,00	52.400,00 0,00	0,00	5.094,00	108.221,04	5.094,00	108.221,04	11.694,00	108.221,04	24.178,96	0,00
96	02.01.3.3.90.36.04.334.2002.2.008.01.110000 Manutenção Das Atividades Estagiários -Convênio Faculdades	95.000,00	0,00 0,00	0,00	6.699,99	87.542,12	6.699,99	75.742,13	6.699,99	75.742,13	7.457,88	11.799,99
97	02.01.3.3.90.39.04.122.2002.2.002.01.110000 Despesas Com Regime De Adiantamento	8.000,00	0,00 4.300,00	0,00	451,80	3.394,77	451,80	3.394,77	601,80	3.244,77	305,23	150,00
98	02.01.3.3.90.39.04.122.2002.2.010.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria Adm , Trânsito E Mobilidade Urbana	800.000,00	259.820,00 266.180,00	0,00	44.081,93	771.364,43	50.991,95	634.151,64	91.463,41	563.811,43	22.275,57	207.553,00
99	02.01.3.3.90.39.04.122.2002.2.011.01.110000 Serviços De Publicações Legal	35.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	33.943,31	0,00	33.592,06	0,00	31.232,06	1.056,69	2.711,25
100	02.01.3.3.90.46.04.122.2002.2.010.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria Adm , Trânsito E Mobilidade Urbana	1.000.000,00	0,00 14.600,00	0,00	104.650,00	856.782,50	104.650,00	856.782,50	208.650,00	856.782,50	128.617,50	0,00
101	02.01.3.3.90.47.04.122.2002.2.010.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria Adm , Trânsito E Mobilidade Urbana	85.000,00	0,00 9.305,00	0,00	0,00	70.000,00	5.080,70	42.884,05	5.080,70	42.884,05	5.695,00	27.115,95
102	02.01.3.3.90.92.04.122.2002.2.010.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria Adm , Trânsito E Mobilidade Urbana	5,00	28.275,00 0,00	0,00	0,00	28.215,39	0,00	28.215,39	0,00	28.215,39	64,61	0,00
103	02.01.3.3.90.93.04.122.2002.2.010.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria Adm , Trânsito E Mobilidade Urbana	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
104	02.01.4.4.90.51.04.122.2002.2.010.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria Adm , Trânsito E Mobilidade Urbana	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
105	02.01.4.4.90.52.04.122.2002.2.010.01.110000 Manutenção Da Unidade Secretaria Adm , Trânsito E Mobilidade Urbana	30.000,00	0,00 22.000,00	0,00	0,00	7.410,00	0,00	7.410,00	0,00	3.640,00	590,00	3.770,00
106	02.02.3.1.90.04.04.122.2002.2.012.01.110000 Manutenção Da Unidade De Recursos Humanos	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
107	02.02.3.1.90.11.04.122.2002.2.012.01.110000 Manutenção Da Unidade De Recursos Humanos	480.000,00	0,00 0,00	0,00	22.020,77	259.138,15	22.020,77	259.138,15	22.020,77	259.138,15	220.861,85	0,00
108	02.02.3.1.90.13.04.122.2002.2.012.01.110000 Manutenção Da Unidade De Recursos Humanos	54.798,00	0,00 0,00	0,00	1.059,87	12.247,81	1.059,87	12.247,81	1.554,83	11.187,94	42.550,19	1.059,87
109	02.02.3.1.90.16.04.122.2002.2.012.01.110000 Manutenção Da Unidade De Recursos Humanos	5.000,00	0,00 0,00	0,00	185,45	4.840,57	185,45	4.840,57	185,45	4.840,57	159,43	0,00
110	02.02.3.1.90.92.04.122.2002.2.012.01.110000 Manutenção Da Unidade De Recursos Humanos	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
111	02.02.3.1.90.94.04.122.2002.2.012.01.110000 Manutenção Da Unidade De Recursos Humanos	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
76	01.04.3.3.90.30.08.122.2001.1.029.02.100021	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
	Convênio Projeto Escola De Beleza		0,00									
			0,00									
77	01.04.3.3.90.30.08.122.2001.2.009.01.110000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	3.157,10	0,00	3.157,10	288,76	947,66	1.891,90	2.209,44
	Manutenção Da Unidade Fundo Social De Solidariedade		0,00									
			14.951,00									
78	01.04.3.3.90.32.08.122.2001.2.009.01.110000	50.000,00	134.978,00	0,00	0,00	159.518,75	1.950,00	132.150,75	19.876,61	75.472,09	22.459,25	84.046,66
	Manutenção Da Unidade Fundo Social De Solidariedade		3.000,00									
79	01.04.3.3.90.36.08.122.2001.2.009.01.110000	8.000,00	3.100,00	0,00	0,00	7.150,00	0,00	7.150,00	800,00	7.150,00	2.095,00	0,00
	Manutenção Da Unidade Fundo Social De Solidariedade		1.855,00									
80	01.04.3.3.90.36.08.334.2001.2.008.01.110000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
	Manutenção Das Atividades Estagiários -Convênio Faculdades		2.990,00									
81	01.04.3.3.90.39.08.122.2001.2.002.01.110000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
	Despesas Com Regime De Adiantamento		0,00									
			0,00									
82	01.04.3.3.90.39.08.122.2001.2.009.01.110000	15.000,00	2.950,00	0,00	158,40	13.583,10	816,99	11.723,27	576,99	9.830,27	266,90	3.752,83
	Manutenção Da Unidade Fundo Social De Solidariedade		4.100,00									
83	01.04.3.3.90.46.08.122.2001.2.009.01.110000	5,00	975,00	0,00	650,00	975,00	650,00	975,00	975,00	975,00	5,00	0,00
	Manutenção Da Unidade Fundo Social De Solidariedade		0,00									
84	01.04.4.4.90.52.08.122.2001.2.009.01.110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
	Manutenção Da Unidade Fundo Social De Solidariedade		0,00									
			0,00									
85	02.01.3.1.90.01.04.122.2002.2.010.01.110000	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
	Manutenção Da Unidade Secretaria Adm , Trânsito E Mobilidade Urbana		16.990,00									
86	02.01.3.1.90.04.04.122.2002.2.010.01.110000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
	Manutenção Da Unidade Secretaria Adm , Trânsito E Mobilidade Urbana		0,00									
			0,00									
87	02.01.3.1.90.11.04.122.2002.2.010.01.110000	1.452.080,00	0,00	0,00	86.484,75	888.374,06	86.484,75	888.374,06	86.484,75	888.374,06	526.535,94	0,00
	Manutenção Da Unidade Secretaria Adm , Trânsito E Mobilidade Urbana		37.170,00									
88	02.01.3.1.90.13.04.122.2002.2.010.01.110000	167.302,00	0,00	0,00	4.913,02	51.484,42	4.913,02	51.484,42	5.347,46	46.571,40	115.817,58	4.913,02
	Manutenção Da Unidade Secretaria Adm , Trânsito E Mobilidade Urbana		0,00									
89	02.01.3.1.90.16.04.122.2002.2.010.01.110000	15.000,00	0,00	0,00	610,48	13.257,39	610,48	13.257,39	610,48	13.257,39	1.742,61	0,00
	Manutenção Da Unidade Secretaria Adm , Trânsito E Mobilidade Urbana		0,00									
90	02.01.3.1.90.92.04.122.2002.2.010.01.110000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
	Manutenção Da Unidade Secretaria Adm , Trânsito E Mobilidade Urbana		0,00									
			0,00									
91	02.01.3.1.90.94.04.122.2002.2.010.01.110000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
	Manutenção Da Unidade Secretaria Adm , Trânsito E Mobilidade Urbana		0,00									
			0,00									
92	02.01.3.1.91.13.04.122.2002.2.010.01.110000	139.764,00	73.000,00	0,00	21.050,71	183.145,96	21.050,71	183.145,96	0,00	76.146,90	29.618,04	106.999,06
	Manutenção Da Unidade Secretaria Adm , Trânsito E Mobilidade Urbana		0,00									
93	02.01.3.3.90.08.04.122.2002.2.010.01.110000	5,00	2.200,00	0,00	0,00	2.101,21	0,00	2.101,21	0,00	2.101,21	103,79	0,00
	Manutenção Da Unidade Secretaria Adm , Trânsito E Mobilidade Urbana		0,00									



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
58	01.03.3.3.90.30.04.122.2001.2.007.01.110000 Manutenção Da Unidade Procuradoriageral Do Município	2.000,00	0,00 500,00	0,00	0,00	1.488,50	0,00	1.488,50	0,00	1.458,60	11,50	29,90
59	01.03.3.3.90.36.04.122.2001.2.007.01.110000 Manutenção Da Unidade Procuradoriageral Do Município	15.000,00	15.100,00 10.400,00	0,00	6.120,00	15.536,28	6.120,00	15.536,28	7.905,00	15.536,28	4.163,72	0,00
60	01.03.3.3.90.36.04.334.2001.2.008.01.110000 Manutenção Das Atividades Estagiários -Convênio Faculdades	12.000,00	0,00 1.000,00	0,00	700,00	6.300,00	700,00	6.300,00	700,00	6.300,00	4.700,00	0,00
61	01.03.3.3.90.39.04.122.2001.2.002.01.110000 Despesas Com Regime De Adiantamento	1.500,00	1.900,00 2.477,00	0,00	-483,41	422,44	-483,41	422,44	-483,41	422,44	500,56	0,00
62	01.03.3.3.90.39.04.122.2001.2.007.01.110000 Manutenção Da Unidade Procuradoriageral Do Município	100.000,00	27.003,80 31.960,00	0,00	3.240,00	94.867,53	3.990,03	91.103,84	682,59	68.773,21	176,27	26.094,32
63	01.03.3.3.90.46.04.122.2001.2.007.01.110000 Manutenção Da Unidade Procuradoriageral Do Município	3.300,00	0,00 0,00	0,00	325,00	2.700,00	325,00	2.700,00	650,00	2.700,00	600,00	0,00
64	01.03.3.3.90.92.04.122.2001.2.007.01.110000 Manutenção Da Unidade Procuradoriageral Do Município	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
65	01.03.3.3.90.93.04.122.2001.2.007.01.110000 Manutenção Da Unidade Procuradoriageral Do Município	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
66	01.03.4.4.90.51.04.122.2001.2.007.01.110000 Manutenção Da Unidade Procuradoriageral Do Município	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
67	01.03.4.4.90.52.04.122.2001.2.007.01.110000 Manutenção Da Unidade Procuradoriageral Do Município	1.500,00	0,00 500,00	0,00	0,00	270,00	0,00	270,00	0,00	270,00	730,00	0,00
68	01.04.3.1.90.04.08.122.2001.2.009.01.110000 Manutenção Da Unidade Fundo Social De Solidariedade	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
69	01.04.3.1.90.11.08.122.2001.2.009.01.110000 Manutenção Da Unidade Fundo Social De Solidariedade	5,00	11.937,87 0,00	0,00	2.841,21	11.933,08	2.841,21	11.933,08	2.841,21	11.933,08	9,79	0,00
70	01.04.3.1.90.13.08.122.2001.2.009.01.110000 Manutenção Da Unidade Fundo Social De Solidariedade	5,00	2.501,00 0,00	0,00	596,65	2.505,93	596,65	2.505,93	596,65	1.909,28	0,07	596,65
71	01.04.3.1.90.16.08.122.2001.2.009.01.110000 Manutenção Da Unidade Fundo Social De Solidariedade	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
72	01.04.3.1.90.92.08.122.2001.2.009.01.110000 Manutenção Da Unidade Fundo Social De Solidariedade	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
73	01.04.3.1.90.94.08.122.2001.2.009.01.110000 Manutenção Da Unidade Fundo Social De Solidariedade	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
74	01.04.3.1.91.13.08.122.2001.2.009.01.110000 Manutenção Da Unidade Fundo Social De Solidariedade	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
75	01.04.3.3.90.08.08.122.2001.2.009.01.110000 Manutenção Da Unidade Fundo Social De Solidariedade	5,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
40	01.02.3.3.90.08.04.122.2001.2.006.01.110000	Manutenção Da Unidade Junta Do Serviço Militar	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
41	01.02.3.3.90.30.04.122.2001.2.006.01.110000	Manutenção Da Unidade Junta Do Serviço Militar	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	01.02.3.3.90.36.04.122.2001.2.006.01.110000	Manutenção Da Unidade Junta Do Serviço Militar	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
43	01.02.3.3.90.39.04.122.2001.2.002.01.110000	Despesas Com Regime De Adiantamento	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
44	01.02.3.3.90.39.04.122.2001.2.006.01.110000	Manutenção Da Unidade Junta Do Serviço Militar	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
45	01.02.3.3.90.46.04.122.2001.2.006.01.110000	Manutenção Da Unidade Junta Do Serviço Militar	3.300,00	0,00	0,00	325,00	2.700,00	325,00	2.700,00	650,00	600,00	0,00
46	01.02.3.3.90.92.04.122.2001.2.006.01.110000	Manutenção Da Unidade Junta Do Serviço Militar	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
47	01.02.3.3.90.93.04.122.2001.2.006.01.110000	Manutenção Da Unidade Junta Do Serviço Militar	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
48	01.02.4.4.90.51.04.122.2001.2.006.01.110000	Manutenção Da Unidade Junta Do Serviço Militar	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
49	01.02.4.4.90.52.04.122.2001.2.006.01.110000	Manutenção Da Unidade Junta Do Serviço Militar	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
50	01.03.3.1.90.04.04.122.2001.2.007.01.110000	Manutenção Da Unidade Procuradoriageral Do Município	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
51	01.03.3.1.90.11.04.122.2001.2.007.01.110000	Manutenção Da Unidade Procuradoriageral Do Município	145.000,00	0,00	0,00	8.283,72	72.385,76	8.283,72	72.385,76	8.283,72	68.614,24	0,00
52	01.03.3.1.90.13.04.122.2001.2.007.01.110000	Manutenção Da Unidade Procuradoriageral Do Município	29.000,00	0,00	0,00	1.739,58	15.201,02	1.739,58	15.201,02	1.739,58	13.798,98	1.739,58
53	01.03.3.1.90.16.04.122.2001.2.007.01.110000	Manutenção Da Unidade Procuradoriageral Do Município	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
54	01.03.3.1.90.92.04.122.2001.2.007.01.110000	Manutenção Da Unidade Procuradoriageral Do Município	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
55	01.03.3.1.90.94.04.122.2001.2.007.01.110000	Manutenção Da Unidade Procuradoriageral Do Município	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
56	01.03.3.1.91.13.04.122.2001.2.007.01.110000	Manutenção Da Unidade Procuradoriageral Do Município	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
57	01.03.3.3.90.08.04.122.2001.2.007.01.110000	Manutenção Da Unidade Procuradoriageral Do Município	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
22	01.01.3.3.90.36.04.124.2001.2.005.01.110000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
	Controle Interno		0,00									
			0,00									
23	01.01.3.3.90.39.04.122.2001.2.001.01.110000	100.000,00	6.691,00	0,00	3.254,50	105.230,57	7.569,05	89.456,94	19.174,32	75.741,64	160,43	29.488,93
	Manutenção Da Unidade Secretaria De Chefia De Gabinete Do Prefeito		1.300,00									
24	01.01.3.3.90.39.04.122.2001.2.002.01.110000	5.000,00	2.000,00	0,00	-47,91	1.755,15	-47,91	1.755,15	-47,91	1.755,15	1.244,85	0,00
	Despesas Com Regime De Adiantamento		4.000,00									
25	01.01.3.3.90.39.04.122.2001.2.003.01.110000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
	Comunicação Governamental		0,00									
26	01.01.3.3.90.39.04.122.2001.2.004.01.110000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	3.740,00	0,00	3.740,00	500,00	3.760,00
	Serviços De Publicação E Propaganda		0,00									
27	01.01.3.3.90.39.04.124.2001.2.005.01.110000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
	Controle Interno		0,00									
			0,00									
28	01.01.3.3.90.46.04.122.2001.2.001.01.110000	26.400,00	3.000,00	0,00	3.250,00	26.205,00	3.250,00	26.205,00	6.500,00	26.205,00	3.195,00	0,00
	Manutenção Da Unidade Secretaria De Chefia De Gabinete Do Prefeito		0,00									
29	01.01.3.3.90.47.04.122.2001.2.001.01.110000	18.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	251,38	6.840,46	251,38	6.840,46	3.680,00	6.159,54
	Manutenção Da Unidade Secretaria De Chefia De Gabinete Do Prefeito		1.320,00									
30	01.01.3.3.90.92.04.122.2001.2.001.01.110000	5,00	770,00	0,00	0,00	765,82	0,00	765,82	0,00	765,82	9,18	0,00
	Manutenção Da Unidade Secretaria De Chefia De Gabinete Do Prefeito		0,00									
31	01.01.4.4.90.52.04.122.2001.2.001.01.110000	500,00	3.500,00	0,00	0,00	912,00	0,00	912,00	0,00	912,00	88,00	0,00
	Manutenção Da Unidade Secretaria De Chefia De Gabinete Do Prefeito		3.000,00									
32	01.01.4.4.90.52.04.124.2001.2.005.01.110000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
	Controle Interno		0,00									
			0,00									
33	01.02.3.1.90.04.04.122.2001.2.006.01.110000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
	Manutenção Da Unidade Junta Do Serviço Militar		0,00									
			0,00									
34	01.02.3.1.90.11.04.122.2001.2.006.01.110000	38.000,00	0,00	0,00	3.012,94	27.332,29	3.012,94	27.332,29	3.012,94	27.332,29	9.476,39	0,00
	Manutenção Da Unidade Junta Do Serviço Militar		1.191,32									
35	01.02.3.1.90.13.04.122.2001.2.006.01.110000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
	Manutenção Da Unidade Junta Do Serviço Militar		0,00									
			0,00									
36	01.02.3.1.90.16.04.122.2001.2.006.01.110000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
	Manutenção Da Unidade Junta Do Serviço Militar		0,00									
			0,00									
37	01.02.3.1.90.92.04.122.2001.2.006.01.110000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
	Manutenção Da Unidade Junta Do Serviço Militar		0,00									
			0,00									
38	01.02.3.1.90.94.04.122.2001.2.006.01.110000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
	Manutenção Da Unidade Junta Do Serviço Militar		0,00									
			0,00									
39	01.02.3.1.91.13.04.122.2001.2.006.01.110000	8.000,00	1.191,32	0,00	1.051,82	9.191,14	1.051,82	9.191,14	0,00	3.932,04	0,18	5.259,10
	Manutenção Da Unidade Junta Do Serviço Militar		0,00									



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
4	01.01.3.1.90.11.04.122.2001.2.003.01.110000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	0,00
			99.999,87									
5	01.01.3.1.90.11.04.124.2001.2.005.01.110000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
			0,00									
6	01.01.3.1.90.13.04.122.2001.2.001.01.110000	100.000,00	0,00	0,00	10.299,52	95.291,28	10.299,52	95.291,28	11.084,18	84.991,76	4.708,72	10.299,52
			0,00									
7	01.01.3.1.90.13.04.122.2001.2.003.01.110000	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00
			31.999,90									
8	01.01.3.1.90.13.04.124.2001.2.005.01.110000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
			0,00									
9	01.01.3.1.90.16.04.122.2001.2.001.01.110000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	3.544,46	0,00	3.544,46	0,00	3.544,46	6.455,54	0,00
			0,00									
10	01.01.3.1.90.16.04.122.2001.2.003.01.110000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00
			3.994,00									
11	01.01.3.1.90.16.04.124.2001.2.005.01.110000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
			0,00									
12	01.01.3.1.90.92.04.122.2001.2.001.01.110000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
			0,00									
13	01.01.3.1.90.94.04.122.2001.2.001.01.110000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
			0,00									
14	01.01.3.1.91.13.04.122.2001.2.001.01.110000	13.768,36	13.221,48	0,00	3.088,37	26.987,21	3.088,37	26.987,21	0,00	11.545,36	2,63	15.441,85
			0,00									
15	01.01.3.1.91.13.04.122.2001.2.003.01.110000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00
			9.999,90									
16	01.01.3.1.91.13.04.124.2001.2.005.01.110000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
			0,00									
17	01.01.3.3.90.30.04.122.2001.2.001.01.110000	40.000,00	33.740,00	0,00	8.108,43	63.866,32	9.194,85	62.539,33	1.050,00	38.780,35	5.723,68	25.085,97
			4.150,00									
18	01.01.3.3.90.30.04.122.2001.2.003.01.110000	10,00	15.990,00	0,00	0,00	15.975,72	0,00	7.987,86	0,00	7.987,86	24,28	7.987,86
			0,00									
19	01.01.3.3.90.30.04.124.2001.2.005.01.110000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
			0,00									
20	01.01.3.3.90.36.04.122.2001.2.001.01.110000	100,00	650,00	0,00	255,25	660,50	255,25	660,50	0,00	255,25	89,50	405,25
			0,00									
21	01.01.3.3.90.36.04.122.2001.2.003.01.110000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
			0,00									



# MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa referente ao Período de 01/09/2015 à 30/09/2015

### Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
1	01.01.3.1.90.11.01.031.1003.2.070.01.110000	Manutenção Da Unidade Câmara Municipal	3.000.000,00	0,00	0,00	248.178,60	2.500.424,66	248.178,60	2.500.424,66	248.178,60	2.500.424,66	499.575,34	0,00
2	01.01.3.1.90.13.01.031.1003.2.070.01.110000	Manutenção Da Unidade Câmara Municipal	800.000,00	0,00	0,00	50.196,66	503.247,62	50.196,66	503.247,62	62.119,75	453.235,16	296.752,38	50.012,46
3	01.01.3.1.90.16.01.031.1003.2.070.01.110000	Manutenção Da Unidade Câmara Municipal	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00
4	01.01.3.1.90.91.01.031.1003.2.070.01.110000	Manutenção Da Unidade Câmara Municipal	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
5	01.01.3.3.90.30.01.031.1003.2.070.01.110000	Manutenção Da Unidade Câmara Municipal	700.000,00	0,00	0,00	24.382,73	325.482,74	24.382,73	325.482,74	23.389,56	324.003,69	374.517,26	1.479,05
6	01.01.3.3.90.35.01.031.1003.2.070.01.110000	Manutenção Da Unidade Câmara Municipal	250.000,00	0,00	0,00	13.275,00	85.075,00	13.275,00	85.075,00	13.275,00	85.075,00	164.925,00	0,00
7	01.01.3.3.90.36.01.031.1003.2.070.01.110000	Manutenção Da Unidade Câmara Municipal	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
8	01.01.3.3.90.39.01.031.1003.2.002.01.110000	Despesas Com Regime De Adiantamento	100.000,00	0,00	0,00	939,02	22.813,10	939,02	22.813,10	939,02	22.813,10	77.186,90	0,00
9	01.01.3.3.90.39.01.031.1003.2.004.01.110000	Serviços De Publicação E Propaganda	50.000,00	0,00	0,00	961,20	961,20	961,20	961,20	961,20	961,20	49.038,80	0,00
10	01.01.3.3.90.39.01.031.1003.2.011.01.110000	Serviços De Publicações Legal	100.000,00	0,00	0,00	5.224,52	36.746,36	5.224,52	36.746,36	5.224,52	36.746,36	63.253,64	0,00
11	01.01.3.3.90.39.01.031.1003.2.070.01.110000	Manutenção Da Unidade Câmara Municipal	1.800.000,00	0,00	0,00	147.257,68	1.213.837,03	147.257,68	1.213.837,03	140.469,34	1.206.398,69	586.162,97	7.438,34
12	01.01.3.3.90.92.01.031.1003.2.070.01.110000	Manutenção Da Unidade Câmara Municipal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
13	01.01.4.4.90.51.01.031.1001.1.022.01.110000	Ampliação E Reforma Da Câmara	500.000,00	0,00	0,00	0,00	17.183,87	0,00	17.183,87	0,00	17.183,87	482.816,13	0,00
14	01.01.4.4.90.52.01.031.1003.2.070.01.110000	Manutenção Da Unidade Câmara Municipal	230.000,00	0,00	0,00	4.580,00	120.106,00	4.580,00	120.106,00	0,00	115.526,00	109.894,00	4.580,00
15	01.01.4.4.90.61.01.031.1002.1.023.01.110000	Aquisição De Imóveis Da Câmara Municipal	500.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00	412.000,00	0,00
1	01.01.3.1.90.04.04.122.2001.2.001.01.110000	Manutenção Da Unidade Secretaria De Chefia De Gabinete Do Prefeito	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
2	01.01.3.1.90.08.04.122.2001.2.001.01.110000	Manutenção Da Unidade Secretaria De Chefia De Gabinete Do Prefeito	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
3	01.01.3.1.90.11.04.122.2001.2.001.01.110000	Manutenção Da Unidade Secretaria De Chefia De Gabinete Do Prefeito	620.000,00	0,00	0,00	57.892,03	565.764,59	57.892,03	565.764,59	57.892,03	565.764,59	37.163,93	0,00

17.071,48